Serviço de Documentação
BIBLIOTECA

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XII — N.º 176 CAPITAL FEDERAL SEGUNDA-FEIRA, 1 DE AGOSTO DE1949

DECRETOS DE 30 DE JULHO DE 1949

P-5346

O Prefeito do D. Federal, resolve prover, por nomeação, interinamente, nos têrmos do item I do art. 13, combinado com o item IV do art. 15, do Decreto-lei n.º 3.770-41, o cargo de Oficial de Fiscalização, padrão L, com Evilásio Lastoza.

P-5 347:

O Prefeito do D. Federal, resolve prover, por nomeação, interinamente, nos têrmos do item I do art. 13, combinado com o item IV do art. 15, do Decreto-lei n.º 3.770-41, o cargo de Engenheiro, classe K, de Q.PP, com Elazar David Levy.

P-5.348:

O Prefeito do D. Federal, resolve prover, por nomeação, interinamente, nos têrmos do item I do art. 13, combinado com o item IV do art. 15 do Decreto-lei n.º 3770-41, o cargo de Engenheiro, classe K, do Q.P., com Paulo Carneiro da Cunha.

PORTARIAS DE 30 DE JULHO DE 1949

N.º 915:

O Prefeitodo D. Federal, resolve designar os Srs. Valdemar Gonçalves Ramos, Antenor Fagundes, Nelson Mufarroj, Alexandri Pelosi, Lauro Vasconcellos, Francisco Simeão de Castilho, Mário Lorenzo Fernandes e Durval Magalhães Coelho para constituirem a representação do D. Federal, na III Conferência de Técnicos em Contabilidade Pública e Assuntos Fazendários, promovida pelo Conselho Tecnico de Economia e Finanças, que deverá realizar-se na primeira quinzena do mês de agôsto vindouro

N.º 916:

O Prefeito do D. Federral, resolve designar o Diretor do Departamento do Contencioso Fiscal, Mario Aristides Freire, para responder pelo expediente da Secretaria Geral de Finanças, durante o impedimento do respectivo titular.

DESPACHOS

No Gabinete do Prefeito:

O Mundo. — Autorizo.

Na Secretaria Geral de Finanças:

Dia 27-7-1949

N.º 163-49 do Departamento de Educação Técnico Profissional — 3.003.667 — Autoriso.

ATOS DO PREFEITO

Maria Paula de Barros Monteiro — 4.613.978 — Concêdo.

José Joaquim de Sá Benevides — 4.510.891 — Concêdo a isenção.

Dia 28

N.º 256-49 do Departamento de Geografia e Estatística — 5.003.468 — Autoriso.

N.º 160-49 do Departamento de Turismo e Certamens — 5.003.547 — Idem.

N.º 2.870-49 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência. — 6 029.827 — Idem.

N.º 2.871-49 da Secretaria Geral — Idem.
de Saúde e Assistência — 6.029.828

N.º 54-49 do Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade — número 7.000.493 — Idem.

N.º 80-49 do Departamento de Concessões — 7.000.306 — Idem.

N.º 70-49 da Delegacia Fiscal de Inflamáveis — 5.412.483 — (Cervejaria Atlântica Ltda.) — Cancele-se.

José Dias de Andrade — Isente-se, nos têêrmos do parecer.

Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra — 4.507.887 — Concêdo.

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central de Brasil — 4.510.520 — Idem.

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central de Brasil — 4.510.517 — Idem.

Amaury Kruel — 4.616.961 — Idem.

Humberto Ballariny — 4.509.092 — Idem.

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil — 4.510.519 — Idem.

Túlio Mário Guimarães — 4.510.328 — Idem.

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil — 4.510.523 — Idem.

Maria da Glória Ribeiro — número 4.510.595 — Idem.

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil — 4.510.522 — Idem.

Caixa de Construcões de Casas para o Pessoal do Ministério da Marinha — 4.510 153 — Idem.

Nila Castex da Fonseca — número 4.509.122 — Idem.

Pedro Américo de Queiroz Albuquerque 4.509.160 — Concedo.

Helder de Azevedo Silva 4.508.555 — Idem.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários 4.510.055 — Idem.

Sil Garson 4.510.315 — Idem.

Francisco Vila Verde de Carvalho 4.510.258 — Idem.

Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. 4.510.515 — De acôrdo.

Silvio Roberto Barbosa de Oliveira 4.616.553 — Isente-se.

Henrique de Melo 4.510.125 — Idem

José de Almeida Couto 4.509.101 — Idem.

Carlos Cândido de Paiva 4.623.196 — Idem.

Protásio de Oliveira 4.622.538 — Idem.

João Batista Gomes de Figueiredo 4.618.044 — Idem.

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários .4510.521 — Idem.

Valdemar Artur Teixeira Campos — 4.618.4687 — Idem.

Dia 29

Ofícios:

GS 83-1603-49 da Secretaria Geral de Finanças 4.002.226 — Autorizo.

N.º 61-48 da Superintendência de Transporte 5.702.717 — José Couto Pita). — De acôrdo, Cancele-se o alvará.

Mem. 142-48 do 3-SU Superintendência do Financiamento Urbanístico 4.140.780 — Aprovi.

Urbano de Albuquerque 4.607.365 — Concedo a isenção.

Wilson dos Santos Rocha 4.607.062 — Concedo nos têrmos do parecer.

Djalma Doria Salão 4.609.916 — Modifique o tryatamento dado ao Prefeito no requerimento e volte querendo

Francisco José Moreno 4.615.495 — Concedo.

Leda Sarti Calda e seu marido número 4.509.320 — Idem.

Sebastião da Costa Matos e sua mulher 4.509.729 — Idem

Angelina Guimarães Plaza e seu marido 4.510.179 — Isente-se.

Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra 4.510.237 — Concedo.

Retificações de dtspachos do Excelentíssimo Sr. Prefeito na Secretaria Geral de Finanças.

No Diário Oficial de 29-7-49 — pags 5.792.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos 509.502 — Idem.

Onde se lê:

Leia-se:
4.509.502.

Onde se lê:

Lopo de Carvalho Coelho 4.509.692 — Indeferido.

Leia-se:

Lopo de Carvalho Coelho 4.509.692 — Reconsidero i despacho para atender de acôrdo com o parecer do Sr. Secretário de Finanças.

Na Secretaria Geral de Viação e Obras:

Dia 28 de julho de 1949

Tulo Hostilio Montenegro — Papeleta n.º 6.625-49-GP — Arquive-se.

Manuel Antônio de Sousa da Silva — Pap. 6.735-49-GP — Atendase quando chegar a vez.

G. Monteiro Rodrigues — Pap. número 6.487-49-GP — Mantenho o ato.

Lino Pereira dos Santos — Pap. número 6.826-49-GP — Indeferido.

Manuel Gonçalves Pena — Pap. número 6.928-49-GP — Arquivese.

Comunidade Judáica do Rio de Janeiro — Pap. 3.434-49-GP — Aguarde a vez.

Moacir Lima Garcia — Pap. 6.376-49-GP — Aguarde a vez.

Nair Brown — Pap. 4.074-49-GP — Aguarde a vez.

Maria Carolina Fleiuss — Pap. número 1.412-49-GP — Aguarde a vez.

Rosalvo Fernandes Santos — Pap. 6.932-49-GP — Aguarde a vez.

Itu Acácio Flores Marques — Pap. 7.143-49-GP — Aguarde a vez.

Estrêla de Lourdes Caleja Bebiano — Papeleta 7.147-49-49-GP — Aguarde a vez.

João Batista de Brito Pinto — Pap. 7.098-49-GP — Aguarde a vez.

Colombo de Sousa — Pap. número 6.833-49-GP — Aguarde a vez.

Adélia Siqueira Cavalcânti — Pap. 6.958-49-GP — Aguarde a vez.

Nair Oliveira de Sousa — Pap. número 6.960-49-GP — Aguarde a vez.

R. H. Johnston Júnior — Pap. número 3.045-49-GP — Aguarde a vez.

Irmãos Fortuna & Companhia Limitada — Pap. 6.936-49-GP — Aguarde a vez.

Israel Icchok Saubel — Pap. número 7.067-49-GP — Aguarde a vez.

Guilherme Lopes Ribeiro — Pap. 6.962-49-GP — Aguarde a vez.

Tomás Loli — Pap. 6.963-49-GP — Aguarde a vez.

Federação Nacional de Odontologistas — Papeleta 6.892-49-GP — Aguarde a vez.

Manuel Lasário de Oliveira — Pap. 6.891-49-GP — Aguarde a vez.

Aluísio Marrocos de Araújo — Pap. 6.[illegible]-49-GP — Aguarde a vez.

Mário Gonçalves Viana — Pap. número 6.731-49-GP — Aguarde a vez.

Usinas Santo Antônio S. A. — U. S. A. N. — Pap. 6.996-49-GP — Aguarde a vez.

Francisco Silva Sobrinho — Pap. n.º 6.984-49-GP — Aguarde a vez.

Francisco Vanderlei Pompeu — Pap. 6.951-49-GP — Aguarde a vez.

Horácio de Almeida — Pap. número 586-49-GP — Aguarde a vez.

Armando Antunes dos Santos — Pap. 6.709-49-GP — Aguarde a vez.

José de Azevedo Silva — Pap. número 2.251-49-GP — Aguarde a vez.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS:	
Capital e Interior:		*Capital e Interior.*	
Semestre	Cr$ 50,00	*Semestre*.	Cr$ 39,00
Ano.	Cr$ 96,00	*Ano*.	Cr$ 76,00
Exterior:		*Exterior:*	
Ano.	Cr$ 136,00	*Ano*.	Cr$ 108,00

— As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e, aos sábados, até às 11,30 horas.

— As reclamações, verificada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas, por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 18 horas, e no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais

— Os originais deverão ser datilografados e autenticados; as rasuras e emendas serão ressalvadas por quem de direito

— A matéria paga terá seu recebimento das 12 às 17,30 e, aos sábados, das 9 às 11,30 horas, sendo publicada 48 horas após.

— As assinaturas poderão ser tomadas em qualquer época, ceto as do exterior que serão sempre anuais, terminando no último dia útil do mês em que se vencer. As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio. Para evitar solução de continuidade no recolhimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a renovação com uma antecedência mínima de 30 dias.

— As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas, pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

— Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes sòmente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr$... 0,10, e por exercício decorrido cobrar-se-á mais Cr$ 0.50.

Nilton Moreira de Medeiros — Pap. 6.730-49-GP — Aguarde a vez.

José da Silva Ribeiro — Pap. número 1.854-49-GP — Aguarde a vez.

[illegible] — Pap. 7.200-49-GP — Aguarde a vez.

Karl Weinberg — Pap. 6.890-49-GP — Aguarde a vez.

Jurênio Alkaim — Pap. 6.880-49-GP — Aguarde a vez.

Hitelberto Cavalcânti de Lima — Pap. 6.886-49-GP — Aguarde a vez.

Efigênia Gonçalves de Moura — Papeleta número 6.726-49-GP — Aguarde a vez.

Enéias Vieira de Andrade — Pap. 6.888-49-GP — Aguarde a vez.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Portarias de 29 de julho de 1949

N.º 4.448 a n.º 4.450.

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada nos processos abaixo, resolve dispensar, nos têrmos do item I do art. 223 do Decreto-lei n.º 3.770-41, combinado com o art. 42 do Decreto-lei n.º 9.558 de 1946, os serventuários que ocupam a função de Trabalhador, da Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n.º 9.690-49

Portarias:

N.º 4.448 — Jorge de Almeida Durval — matr. 54.147, ref. B — processo 1.049.753.

N.º 4.449 — Orlando Ribeiro de Mendonça, matr. 57.477 — ref. C — processo 1.049.758.

N.º 4.450 — Alfredo Sério de Matos — ref. B — processo 7.010.630.

N.º 4.446.

O Secretário Geral de Administração tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo número 1.043.345-49, resolve, nos têrmos da letra "a", do § 1.º, do art. 93, do Decreto-lei n.º 3.770-41, dispensar, a pedido, Clebe Vallo Scarinci, matr. 57.756, que ocupa a função de Auxiliar de Médico, referência E, da Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Saúde e Assistência aprovada pelo Decreto n.º 9.794-49.

N.º 4.447.

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo número 1.037.439-49, resolve dispensar, nos têrmos do item I do art. 223, do Decreto-lei n.º 3.770,-41, combinado com o art. 42 do Decreto-lei número 9.558-46, Laura Silva, matrícula 49.700, que ocupa a função de Trabalhador, referência B, da Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, aprovada pelo Decreto n.º 9.794-49.

N.º 4.451 e n.º 4.452.

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo número 2.003.070-49, resolve admitir para a função de Jardineiro, referência C, em vagas existentes na Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, aprovada pelo Decreto número 9.229-40:

Portarias:

N.º 4.451 — Antônio Cardoso da Silva Filho — proc. 2.003.070.

N.º 4.452 — Eugênio Oscar Jerônimo — proc. 2.003.070.

N.º 4.453 e n.º 4.454.

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada nos processos abaixo, resolve admitir para as funções abaixo, em vagas existentes na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras aprovada pelo Decreto n.º 9.690-13:

Portarias:

N.º 4.453 — Verlando Ferreira Marques, Trabalhador de Limpeza Urbana C — proc. 7.000.529.

N.º 4.454.

Orlando Nogueira — Trabalhador B — proc. 1.051.661.

N.º 4.455.

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo 1.025.169-49, resolve admitir João Alves da Silva para a função de Artífice, referência C, em vaga existente na Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n.º 9.690-49.

N.º 4.456.

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Viação e Obras, o Engenheiro, classe K, do Quadro Permanente, José de Sousa Carvalho Salgado, matr. 8.094.

APOSTILAS

Dia 29 de julho de 1949

Deodato Tenório de Cerqueira — Mat. 43.208 — Fica retificado para Deodato Tenório de Cerqueira o nome a que se refere a presente portaria.

Arnaldo Pereira Guimarães — Matrícula número 46.522 — De acôrdo com o parágrafo 2.º do artigo 11 do Decreto 8.831-47, combinado com o artigo 1.º do Decreto 9.489-48, fica o funcionário de que trata o presente decreto [illegible] incluído na classe E da carreira de Fiscal do Q. P., transformada na classe G por fôrça do Decreto 9.652-49, combinado com o art. [illegible] da Lei 260-48.

Juanito Nieto Vasques — Mat. número 9.198 — Tendo em vista o que consta do processo 5.767-4.-ASC, fica retificado para 29.126 o numero da matricula do funcionário a quem se refere o presente decreto.

Vitório Jacinto de Melo — Mat. número 10.865 — Fica retificado para Vitório Jacinto de Melo, o nome do servidor a que se refere o presente decreto.

Eliza [illegible]lliães de Mendonça — Mat. 19.868 — Tendo em vista o que consta do processo 1.040.536-49, da S. G. A. e de acôrdo com o artigo 3.º do Decreto-lei 8.121-45, modificado pelo de número 8.546-46, fica o funcionário de que trata êste decreto, a partir de 1 de janeiro de 1.[illegible], com o remuneração anual de Cr$ .... 23.080,00, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão H, acrescido de 1 cota de 20% dêsse vencimento.

Maria Ester Correia Ramalho, matrícula 22.005 — De acôrdo com o artigo 1.º do Decreto 8.649-49, fica, na conformidade do parágrafo 1.º do artigo 14 da Lei 260-48, elevado para R o índice de vencimentos do funcionário aludido no presente Decreto de Provimento a partir de 1 de dezembro de 1948, tornando-se assim sem efeito a apostila datada de 22 de janeiro de 1[illegible] e publicada a 26 do mesmo mês e ano, constante dêste documento.

Antônio Arthuro Lavigia — Matrícula número 31.868 — De acôrdo com o dispôsto no parágrafo 2.º do artigo 14 da Lei 319-49, a decisão do Sr. Prefeito exarada no processo número 1.009.569-49-ASC, fica elevado ao padrão O o índice de vencimentos do engenheiro aludido na presente certidão, a partir de 1 de dezembro de 1948.

Edgar Gonçalves da Silva — Matrícula número [illegible]36 — Tendo em vista o que consta do processo número 1.023.668-49 na apostila lavrada no presente título em 22 de abril de 1949 e publicada a 3 de maio de 1949, fica retificada para 10 de janeiro de 1[illegible], a data a partir de qual o servidor tem direito ao vencimento correspondente ao padrão 22.

Cândido Marroig — Mat. 8.663 — De acôrdo com o artigo 3.º do Decreto-lei 8.121-45, modificado pelo de número 8.546-46, fica o [illegible] em referência a partir de 22 de outubro de 1945, com o vencimento correspondente ao padrão H (exclusive o aumento concedido pelo Decreto-lei 8.629-46, acrescido de 5 cotas de 20% dêsse vencimento e mais a gratificação adicional referida nêste título.

Cármem Otero Varela — Mat. número 33.285 — [illegible] em vista o que consta do processo 112.925-46 e de conformidade com a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 1.394-40, por ter contraído matrimônio, fica retificado para Cármem

Clara Varela o nome da serventuária a que se refere o presente decreto.

Irinéia de Morais Anes — Mat. número 33.857 — Tendo em vista o que consta do proc. 1.026.480-49 e de conformidade com a autorização do Sr. Prefeito, exarada no proc. 1.394-49 por ter contraido matrimônio, fica retificado para Irinéia de Morais Anesi, o nome da serventuária a que se refere o presente titulo de admissão, que constou da relação de extranumerários para 1946.

Maria das Mercês Alves de Sousa Amando — Mat. 34.416 — Tendo em vista o que consta do processo número 61.521-46-ASA e de conformidade com a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo número 1.394-46-ASA, fica retificado para Maria das Mercês Alves de Sousa Amando o nome da serventuária a que se refere o presente titulo.

Haidée Loccrda de Oliveira — Matricula 21.760 — Tendo em vista o que consta do processo 1.62.377-49 e de acôrdo com o artigo 3.º do Decreto-lei 8.121-45, modificado pelo de número 8.546-46, fica o funcionário de que trata êste decreto a partir de 22 de outubro de 1945, com a remuneração anual de Cr$ 21.840,00 — vinte e um mil oitocentos e quarenta cruzeiros — exclusive o aumento concedido pelo Decreto-lei 8.629-46, o que é resultante do vencimento atribuido ao padrão H, acrescido de 2 cotas de 20% dêste vencimento.

DESPACHOS DO SECRETARIO

Dia 29 de julho de 1949

Edgar Martins Peixoto — Mat. 29.774 — Um despacho administrativo não pode atender o solicitado — Proc. número 1.047.942.

Francisco Martins Barreto e outros — 1.047 256 — Não há apoio legal para o solicitado.

José Pereira Mesquita — 1.025.723 — Prove o requerente ter participado da F. E. B. no teatro de operações.

Jacinto Pais da Costa — 1.047.237 — De acôrdo indeferido.

Osvaldo Fraga Guimarães — 1.004.663 — Arquive-se.

REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Refixados os proventos anuais de disponibilidade à vista das informações prestadas, em:

Dia 29 de julho de 1949

a) Cr$ 14.040,00 de 18 de setembro de 1946 a 30 de dezembro de 1948;

b) Cr$ 43.440,00, de 1 de dezembro de 1948 a 31 de dezembro de 1948;

c) Cr$ 51.720,00 a partir de 1 de janeiro de 1949.

Relacionamentos:

Relacione-se à vista das informações, as presentes despesas, para pedido de abertura de crédito especial, oportunamente:

Noms	cr$	Processos
Álvaro Pereira da Silva Filho	2.800,00	1.037.416
Maximiano Júlio Pereira	6.700,00	1.040.063
Arlindo Geraldo	150,00	1.038.528
Henrique Pimentel da Silva	200,00	1.038.582
Eulina Meneses Faro	574,00	1.039.473
Julieta Reis e Silva	656,00	1.039.265
Anibal Prata Soares	3.000,00	1.043.232
Dário Ferreira da Silva	2.800,00	1.004.601
Odila Maria Mesquita Machado	8.013,40	1.004.889
Maria Antonieta Pinto	820,00	1.012.447
Alcides Soares Ferreira	41,60	1.005.594
Alírio de Oliveira Portela	150,00	1.023.402
Cléia Maria da Conceição Azevedo	280,00	1.023.813
João Peixoto	125,00	1.036.193
Orminda de Andrade	200,00	1.035.965
Isabel de Vasconcelos Rosa	920,00	1.036.438
Domingos José Martins	200,00	1.036.814
Benedito Sizenando Vicente	300,00	1.036.596
Elsa Figueira de Melo Marques	574,00	3.303.247
Rita da Silva Kern	985,40	1.000.916
José dos Prazeres Chaves	416,90	1.008.000
Evangelina Selestino	1.157,50	1.008.481
Alice Conde Correia Pinto	1.459,60	1.008.504
Leonor Heggendorn	2.575,00	1.001.549
Edson Luís de Campos	900,00	1.002.632
Antônio Ribeiro Salça	600,00	1.002.496
Jurema Albernaz Machado	312,00	1.002.714
Cândido José de Sena	256,70	1.002.822
Cristóvão Casemiro da Silva	433,30	1.004.230
Duryal Martins Saião	1.912,40	1.049.040
Maria Fabrício Avelar	1.518,00	1.049.126
Gília Dias Pais	574,00	1.049.149
Romana Rosas Quinderé	1.592,00	1.049.161
José Cardoso de Paiva	850,00	1.049.124
Manoel Francisco Folena	600,00	1.049.774
Emídio Augusto Cabral	3.670,00	1.050.440
José Tavares Areas	2.440,00	1.051.874
João José Macedo	971,00	1.051.900
Albino dos Santos Froufe	1.170,00	1.052.624
Francisco Ruiz	2.920,00	1.052.686
Flávio Guimarães Barbosa	920,00	1.052.744
Daniel Correia	510,00	1.052.158
Henrqiue Spedini	400,00	1.054.438
Nadir Paim Sampaio	574,00	3.303.166
Antônio Pereira da Silva	450,00	1.040.148
Maria Umbelina Machado Sampaio	492,00	1.040.485
Gemino Antônio Teixeira	4.350,00	1.042.778
Zulma Alves	410,00	1.020.776
Ivone Valporto de Sá	5.551,00	1.043.007
Otacílio Dantas Barbosa dos Santos	3.000,00	1.043.234
Maria de Lourdes Sodré de Macedo	492,00	1.043.738
Otávia Pinto Schuiz	4.706,40	1.044.159
Bruno Pinto de Morais	1.456,40	1.044.668
Dulce de Almeida	1.207,90	1.045.075
José Cardoso de Paiva	50,00	1.045.692
Wilson Felipe Xavier	1.050,00	1.046.458
Olímpio Tavares da Silva	100,00	1.047.196
Osvaldo Cruz	2.077,60	1.048.439
Maria Aparecida Carrera Guerra	555,00	1.048.053
Antônio Vieira Machado	630,00	1.048.393
Oscar da Cunha Peixoto	150,00	1.048.999
Maria Augusta Borges de Meneses	574,00	1.030.471
Donolino Antônio Pires	100,00	1.021.677
Jaci Correia Amorim	492,00	1.021.955
Luís de Morais Filho	50,00	1.021.737
Rosa Gomes de Araújo e Sousa	4.352,00	1.022.702
Leonardo da Fonseca Sartoro	574,00	1.024.965
Bernardo José Domingos Perlingeiro Perissé	50,00	1.011.482
Marília Bandeira de Melo Bueno	1.423,00	1.013.228
Adail Vaz da Silva	1.350,00	1.030.503
Eulália da Rocha Muniz Pontes	2.366,00	1.031.337
Iolanda Oberlander Melo	656,00	1.031.587
Maria de Lourdes Franco Alves Cruz	410,00	1.031.611
Hercília Dias do Amaral Matos	18.448,40	1.031.582
Alexandre Pelosi	1.741,90	1.031.628
Armindo Lourenço	400,00	1.031.933
Josélia Marieta Gonçalves Barreira	410,00	1.032.744
Nair de Castro Silva	574,00	1.032.894
Maria Lídia de Melo e Alvim	738,00	1.033.787
Maria Cecília Ribas Ferreira	691,90	1.035.090
Jairo Morais	1.070,00	1.053.272
Maria Natal de Carvalho	2.041,00	34.002-47
Antônio Gonçalves Júnior	2.165,60	40.991-47
Trifônio José de Macedo	2.430,30	44.210-47
José Crichigno	2.919,90	46.559-47
Vicente Matos Fernandes	2.285,20	46.947-47
Carlito José Gottgtroy	1.948,00	47.038-47
Marina Martins de Carvalho	184,50	120.436-46
Edgard Severiano Lima	1.170,00	1.015.087
Célio Muniz	1.670,00	1.041.623
Osvaldo Alves Pinheiro	150,00	1.025.008
Maria de Lourdes Marques do Adro	2.379,00	1.028.546
Severino Pais Lira	250,00	1.029.416

RETIFICAÇÕES

ATOS DO PREFEITO

P-5.344:

Onde se lê:

...resolve prove, por nomeação, em comissão ,nos têrmos do item I do artigo 12....

Leia-se:

..., resolve prover, por nomeação, em comissão, nos têrmos do item I do artigo 13....

PORTARIAS DE 28 DE JULHO DE 1949

N.º 907:

Onde se lê:

..., o Instituto Jurema.

Leia-se:

..., o Instituto Juruena.

N.º 909: (*)

O Prefeito do Distrito Federal, resolve declarar de utilidade pública municipal, de acôrdo com o Decreto n.º 9.718, de 22 de abril do corrente ano, a Ecsola N. S. do Amparo.

N.º 913:

Onde se lê:

..., João Adial Cunha,...

Leia-se:

.... João Adail Cunha,...

DESPACHOS NO GABINETE DO PREFEITO

Dia 27 de julho de 1949

(*) José Osório Tecidos S. A. — De acôrdo, em princípio. Arbitre-se a avaliação média entre os três valores de Cr$ 964.000,00, Cr$ 1.006.000,00 e Cr$ 1.580.000,00 na base portanto de Cr$ 1.283.000,00 (um milhão cento e oitenta e três mil cruzeiros) sôbre a qual deverá ser cobrado o impôsto de transmissão. A Secretaria Geral de Finanças.

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Leonel Augusto de Azevedo, processo n.º 1.048-516.

Ofício n.º 4.370 — S. ê. de Saúde e Assistência, processo n.º 52.570-48.

Onde se lê:

Parecer a que se refere o presente despacho.

Leia-se:

Parecer do Exmo. Sr. Secretário Geral de Administração a que se refere o presente despacho.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário Geral

Apostilas:

Ana Felicidade da Silva Lins.

Onde se lê:

...alterados para Cr$ 10.898,60 anuais,

Leia-se:

...alterados para Cr$ 19.898,66 anuais.

Onde se lê:

...do processo n.º 1.050.644-48,...

Leia-se:

...dos processos nºs 1.050.644-49 e 1.050.647-49,...

Fernando da Silva Pôrto.

Onde se lê:

..., a partir de 1 de janeiro de 1948....

Leia-se:

.... a partir de 1 de dezembro de 1948,...

DESPACHOS DO DIRETOR D. A. F.

Lista de Licenças:

Concedidas aos servidores:

Efetivos — de acôrdo com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41;

Extrunumerários — de acôrdo com o Decreto-lei n.º 240, de 4-2-38, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41;

Diaristas — de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.417, de 26-3-45;

Federais — de acôrdo com o Decreto-lei n.º 1.713, de 28-10-39.

INICIAIS

Matrícula Núcleo:

N.º 616 — 1.522 — Nadir Martins Machado — Of. Adm. classe H — 37 dias — art. 160 — de 26-7 a 31-8-49.

N.º 2.344 — Antunes Lourenço Corrêa — Motorista classe G — 12 dias art. 153 — de 20 de julho a 31 de julho de 1949.

N.º 5.315 — 5.041 — João Martins Ferreira Filho — Música classe F — Urbana classe C — 42 — dias — art. 66 dias art. 153 — de 27 de julho a 30 de setembro de 1949.

N.º 8.008 — 0.930 — Dorvalino da Rosa Nunes — Trabalhador Limpeza 153 — de 4-7 a14-8-49.

N.º 9.279 — 3.851 — Manuel Lourenço — Trabalhador classe V — 20 dias — art. 153 — de 26-7 a 14-8-49.

N.º 11.887 — 4.662 — Lydia Cabral — Enfermeiro classe F — 19 dias — art. 153 — de 26-7 a 13-8-49.

(*) — Republicado por ter saído com incorreções.

N.º 16.466 — 6.040 — Willey Reis — Vigilante classe E — 10 dias — [illegible] 1-8 — de 27-7 a 5-8-49.

N.º 18.028 — Vera Russel Courl — Oficial Administrativo classe H — 24 dias — art. 153 — de 14-7 a 6-8-49.

N.º 21.516 — 6.651 — Egidio Teixeira — Foguista classe D — 12 dias — art. 2.º letra A, de 27-7 a 7-8-49.

N.º 21.776 — 1.120 — Maria Brasil Nunes — Mecanógrafo classe H — 14 dias — art. 153 — de 28-7 a 10 de agôsto de 1949.

N.º 26.605 — 0.180 — Vitor Ribeiro de Carvalho — Trabalhador classe VI — 22 dias — art. 153 — de 27-7 a 18-8-49.

N.º 26.305 — 0.853 — Raul Francisco do Nascimento — Artífice classe V — 32 dias — art. 153 — de 12-7 a 12-8-49.

N.º 26.378 — 0.853 — Romualdo José Luiz — Artífice classe VII — 27 dias — art. 153 — de 20-7 a 15-8-49.

N.º 30.737 — Helcia Pereir aRêgo Castilho Mala — Oficial Administrativo classe H — 20 dias — art. 153 — de 18-7 a 6-8-49.

N.º 32.748 — 8.930 — Pedro Avelino da Silva — Trabalhador Limpesa Urbana diárista C — 12 dias — art. 2.º letra B, de 28-7 a 8-8-49.

N.º 39.762 — 2.931 — Vilarino Farias Pontes — Trabalhador Limpeza Urbana diárista C 17 dias — art. 2.º letra A, de 24-7 a 9-8-49.

N.º 43.011 — 4.934 — Anisio Peruta da Silva — Trabalhador Limpeza Urbana diárista C 20 dias — art. 2.º letra T, de 22-7 a 10-8-49.

N.º 43.630 — 9.851 — Manuel Teodoro Pinto — Trabalhador diárista referência 11 — 16 dias — art. 2.º letra A, de 23-7 a 7-8-49.

N.º 44.769 — 7.660 — Carmem Teixeira — Trabalhador diárista referência 11 — 27 dias art. 2.º letra A, de 13-7 a 8-8-49.

N.º 44.961 — 4.851 — José Caldeira — Trabalhador diárista referência 11 — 12 dias — art. 2.º letra A, de 20-7 a 26-8-49.

N.º 45.047 — 2.126 — Waldira Mendes Jardim — Trabalhador diarista classe II — 33 dias — art. 2.º letra A, de 26-7 a 27-8-49.

N.º 48.707 — 2.951 — Augusto Pinheiro — Trabalhador diárista referência 11 — 16 dias — art. 2.º letra A, de 27-7 a 11-8-49.

N.º 49.886 — 0.850 — Guilherme Soares Lopes Alves — Eletricista classe 22 — 15 dias dias art. 154 — de 26-7 a 9-8-49.

N.º 50.385 — Jofre da Costa Azevedo — Técnico de Administração classe J — 19 dias — art. 153 — de 25-7 a 12-8-49.

N.º 50.882 — 8.930 — Manuel Zeferino de Souza — Trabalhador Limpeza Urbana diárista referência C — 20 dias — art. 2.º letra B, de 26-7 a 14-8-49.

N.º 52.159 — 2.859 — José Lopes da Silva — Trabalhador diárista referência B — 17 dias art. 2.º letra A, de 27-7 a 12-8-49.

N.º 52.593 — 2.957 — Ulisses da Silva — Trabalhador diárista referência 11 — 22 dias — art. 2.º letra A, de 25-7 a 15-8-49.

N.º 56.773 — 6.935 — Mário Corrêa de Sá — Trabalhador Limpeza Urbana diárista referência C — 10 dias — art. 2.º letra B, de 28-7 6-8-49.

N.º 58.806 — 3.933 — Adjalme de Sousa — Trabalhador Limpeza Urbana dirista referência C — 8 dias — art. 2.º letra A, de 27-7 a 3-8-49.

N.º 57.96 — 5.932 — Luís dos Santos — Trabalhador Limpeza Urbana diárista referência II — 20 dias art. 2.º letra B, de 27-7 a 15-8-49.

N.º 58.087 — 3.050 — Cornelio Soares da Silva Filho — Vigilante classe D — 15 dias — art. 153 de — 21-7 a 4-8-49.

N.º 58.819 — 2-951 — Isaura Lourenço — Trabalhador diárista referência 11 — 15 dias — art. 2.º letra A, de 27-7 a 10-8-49.

N.º 61.366 — 3.932 — João Evangelista de Oliveira — Trabalhador Limpeza Urbana diárista referência III — 2 dias — art. 2.º letra A, de 26-7 a 27-7-49.

N.º 62.867 — 8.850 — José da Costa Prazim — Trabalhador diárista referência 11 — 15 dias — art.2.º letra A, de 27-7 a 10-8-49.

N.º 61.366 — 3.932 — João Evangelista de Oliveira — Trabalhador Limpeza Urbana diárista referência III — 2 dias — art. 2.º letra A, de 26-7 a 27-7-49.

N.º 62.867 — 8.850 — José da Costa Prazim — Trabalhador diárista referencia B — 10 dias art. 2.º letra B, de 27 7 a 5-8-49.

N.º 218.122 — 5.703 — Elisa Rios — Atendente referência C — 32 dias — art. 165 — de 27-7 a 27-8-49. — Federal.

Indeferimentos

N.º 8.324 — 2.310 — Mariano Gonçalves — Fernandes — Artífice classe D.

N.º 28.220 — 7.933 — Antônio Maurício dos Santos — Trabalhador classe C.

N.º 49.911 — 0.890 — Joaquim José do Nascimento — Artífice classe E.

Indeferidos à vista do laudo médico.

Silva — Trabalhador Limpeza Urbana

1339—5198—Antonio Sodré — Trab. ref. III — 31 dias — art. 143— de 21 de julho de 1949 a 20 de agosto de 1949.

6452—6651—Arlindo Fernandes da Silva — Artífice — 15 dias — artigo 154 — de 1 de agosto de 949 a 15 de agosto de 949.

7763—2260—Blaulia Couto Freire — Trab. p. 13 — 126 dias, artigo 156, de 8 de julho de 949 a 10 de novembro de 949.

10421 — João de Sousa — Trabalhador — 45 dias — artigo 153 — De 30 de julho de 949 a 12 de setembro de 949.

11143—3664—Ubiratan Napoleão — Guarda-vida — 20 dias — art. 154 — 21 de julho de 949 a 19 de agosto de 949.

12969—930—Benedito Reis — Trab. L. U. — 180 dias — artigo 156, 30 de julho de 949 a 25 de janeiro de 950.

13307—4851—José Valença — Asfaltador referencia 24 — 62 dias — art. 153, 30 de julho de 949 a 29 de setembro de 1949.

7.6600—2301-Jurema Gonçalves Ferxeira — Artífice ref. 8 — 30 dias — artigo 153 — 29 de julho de 949 a 27 agoseto de 949.

16299 — Basilio de Paula Pacheco — Trab. 15 dias — artigo 154, de 1 de agosto de 949 a 15 de agosto de 949.

70000—2801-Jurema Gonçalves Ferreira — Of. Adm. — 30 d. — art. 153, 29 de julho de 949 a 27 de agosto de 949.

17695 — Judith Maria Soares — Trab. p. 13 — 26 d. — art. 153 de 16 de julho de 949 a 10 de agosto de 1949.

19425—4661—Alcinda Costa — Trab. ref. 13 — 28 dias — art. 153, de 31 de julho de 949 a 27 de agosto de 1949.

21547—6650—Durval Santos — Trab. p. 11 — dias — art. 153, de 30 de julho de 1949 a 10 de agosto de 1949.

22817—7660—Gloria Occhiuzzi de Figueiredo — Costureiro 15 — 24 d. artigo 160 — 30-7-49 a 22-8-49.

25481 — Adelino Antonio da Costa — Magarefe p. 8 — 28 dias, artigo 153 — 30 de julho de 49 a 26 de agosto de 49.

25749—Oscar Pereira de Souza — Vigia ref. 6 — 31 dias — artigo 153 de 24 de julho a 23 de agosto de 1949.

25913—6650—Osman de Souza Martins — Artífice D. "D" — 31 dias, artigo 153 — de 29 de julho a 28 de agosto de 1949.

26623—853 — Manoel Antonio Pires — Trab. p. 5 — 43 dias — artigo 153 — 19 de julho a 30 de agosto de 1949.

26983—336—Astrogilda de Oliveira Braga — Trab. p. 14 — 30 dias, artigo 153 — 31 de julho a 29 de agosto de 1949.

31064 — Julio Gonçalves — Feitor — 15 dias — artigo 154 — de 31 de julho a 14 de agosto de 1949.

314747—2160 — Elpidio Francisco de Assis — Trab. Braçal p. 11 — 57 dias — artigo 153 — de 30-7-49 a 24-9-49.

33186 — Gabriel Mizael da Silva — Trab. — 15 dias — artigo 154 — 31-de julho a 14 de agosto de 1949.

34739—3282—Gilda de Araujo Sousa Escriturário ref. 23 — 16 dias, — artigo 145 — de 31 de julho a 15 de agosto de 1949.

35294—1484—Renato Reis de Atayde — Of. Adm. cl. "H" — 10 dias — artigo 153 — de 26 de julho a 4 de agosto de 1949.

35407—4933—José Serafim de Oliveira — Trab. Braça. — ref. 11 210 dias — art. 156 — de 28 de junho a 23 de janeiro de 1950.

N. 35719—7660—Carlos dos Santos Moreira — Trab. ref. 11 — 64 dias artigo 153 — 24 de julho de 1949 a 25 de setembro de 1949.

N. 36270—660—Delia Nogueira Damasceno — Atendente referencia C — 31 dias artigo 153 — de 21 de julho a 3 de agosto de 1950.

37756—7692 — Iracema Reis Domingues — Trab. diar. 5 d. — artigo 2.º letra a — de 26 de julho a 30 de julho de 1949.

38610—Edmundo Crisostomo de Sousa — Prof. Primario p. 31 — 180 dias art. 156 — de 30 de julho de 1949 a 25 de janeiro de 1950.

38856—2780—Irene Batista de Abreu — Servente cl. D — 28 dias, artigo 153 — de 30 de julho a 26 de agosto de 1949.

47602—6950 — Mauricio da Silva — Artífice ref. 8 — 180 dias, art. 156 de 30 de julho de 1949 a 25 de janeiro de 1950.

47783 — Lucia de Lima — Escriturário classe E — 14 dias — art. 153 — de 30 de julho a 12 de agosto de 1949.

47877—5952—José Lopes — Enc. de Serviço p. 9 — 35 dias — artigo 153 de 30 de julho a 2 de setembro de 1949.

47945—8952—José Joaquim da Cunha — Artífice "D" — 12 dias, artigo 153 — de 25 de julho a 5 de agosto de 1949.

50118—5183 — João Miguel Sodré — Trab. ref. 11 — 31 dias — art. 153, 24 de julho a 23 de agosto de 1949.

50177—11184 — Antonieta Pacheco Garcia — Escriturário ref. 21 — 175 dias — artigo 156 — de 26 de julho de 1949 a 16 de janeiro de 1950

51650—5851 — Claudionor Alcebiades dos Santos — Trab. diar. ref. "B" 24 dias — art. 2.º letra a — de 30 de julho a 22 de agosto de 1949.

52195—3674 — Laura Candida da Fonseca e Sousa — Costureira ref. C — 5 dias J— art. 153 — de 23 a 27 de julho de 1949.

52396 — Ismael de Andrade Bastos — Trab. diar. ref. 11 — 180 dias — art. 2.º letra C — de 27 de julho de 1949 a 22 de janeiro de 1950.

56145—0851 — Jovino Teixeira da Rocha — Trab. "D" — 15 dias — art. 2.º letra b — de 31 de julho a 14 de agosto de 1949.

221878—2952 — Hugolino da Silva Marques — Guarda-sanitário classe D — 14 dias — artigo 165 — de 30 de julho a 12 de agosto de 1949.

Altas

3469—3292—Josefina da Cruz Machado Araujo — Prof. C. Primário.

13224—4974 — Geraldo Fereira da Silva — Artífice p. 7.

14565—5044 — José Roberto dos Santos.

14693—5939 — America Nascimento Machado — Trabalhador L. Urbana. ref. C.

15575—9040 — Prospero José Leite — Vigilante E.

23997—1400 — Zulmira Rodrigues de Sousa — Mecanografo Classe H.

25103—9852 — Joaquim Antonio da Silva — Pedreiro ref. 23.

25378 — 44 — Humberto Evilazio de Almeida — Of. de Vigil. cl. I.

27084—6260—Arlovaldo Barbosa — Insp. de Alunos.

34098—8349 — Noraide de Souza Monteiro — Prof. C. Primario.

36481—2930 — Antonio Jose do Nascimento — Trab. L. U. diar. C.

38380—4921 — Adão Moura — Trab. L. U. — diar. ref. C.

45500—Segismundo de Almeida Neves — Trab. ref. B.

N. 45577—8930 — Adão Pereira Machado — Trab. L. U. diar. ref. "C".

50437—8933 — Jarede Leopoldo de Oliveira — Trab. L. U. diar. C.

50566—8933 — Sebastião dos Santos — Trab. diar. ref. C.

52195—3674 — Laura Candida da Fonseca e Souza — Costureira — referencia C.

53646—4855 — Ado Meireles Lassance — Trab. diar. B.

55098—7962 — José Bispo de Castro — Moço de Convés.

57697—8936 — Altivo Machado Cardoso — Trab. L. U. — diar. C.

59276—5155—Agenor Santana Fraga — Trab. D.

61366—3932 — João Evangelista Oliveira — Trab. diarista.

Cancelamento de licença

3487—3660—Arthur Jordão de Queiroz — Pratico de Laboratório p. F. — Cancelado por despacho de 23-7-49 do Snr. Diretor do D.A.F. o seguinte periodo de licença: 19-8-48 a 25-2-49. visto tratar-se de afastamento pelo Serviço de Saúde Pública.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

Boletim n.º 164, de 30 de julho de 1949

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

N.º 5.575.865-49-DFS — Alexandre Miguel Abrahão — Defendo, nos têrmos do parecer do DFS.

N.º 5.580.863-49-DFS — Antônio José de Carvalho. — Reduzo a multa à quarta parte, se paga, dentro do prazo de dez dias, considerando tratar-se de infrator primário.

Departamento de Fiscalização

Expediente de 30 de julho de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 7.497.528 — Imperio das Utilidades Domésticas Ltda. — Cobre-se.

N.º 7.497.529 — Churrascaria Madureira Ltda. — Cobre-se.

N.º 7.497.597 — Francisco Amanajás de Carvalho. — Cobre-se.

N.º 7.497.597 — J. Manoel Gomes — Cobre-se.

N.º 7.497.598 — Panambra S. A. Importadora e Exportadora Pan Americana Brasileira. — Cobre-se.

N.º 7.497.330 — Manoel da Silva Abreu. — Cobre-se.

N.º 5.591.273 — Henrique de Jesus Martins. — Mantenho o auto.

N.º 5.540.591 — Frota Carioca S. A. — Mantenho o auto.

N.º 5.565.572 — Indústria Farmacêutica Philus do Brasil Ltda. Mantenho o auto.

N.º 5.530.690 — Irmãos Daltro de Oliveira. — Mantenho o auto.

N.º 5.555.406 — Jespe Fortuna. — Mantenho o auto.

N.º 5.625.195 — Olimpio Borges. — Mantenho os autos, em face do informado pelo DED.

N.º 5.580.468 — Antonieta Romano — Mantenho o auto, em face do informado pela DF.

N.º 5.709.575 — Metro Goldwyn Mayer do Brasil. — Declare a espécie da propaganda, inclusive se os anúncios não renovados durante o exercício.

N.º 5.512.329 — Mário Andréa de Tarry. — Registrado o alvará, volte.

N.º 5.710.243 — André Maial. — Indeferido. O pedido não encontra apôio em lei.

N.º 5.706.122 — Cia. Espirito Santo e Minas de Armazens Gerais. — Compareça, para conhecer do superior despacho.

N.º 5.710.2?? — Salvador José de Se. — Compareça.

Delegacias Fiscais

7.ª CIRCUNSCRIÇÃO — SANTO ANTÔNIO

Expediente de 29 de julho de 1949

Auto de flagrante:

N.º 297.066 — 29 de julho de 1949 — Gonçalves Cerqueira & Irmão — Rua Riachuelo, 62. — Autuado visto não ter o alvará de localização em lugar visível para fiscalização. Multa de Cr$ 100,00.

19.ª CIRCUNSCRIÇAO — F. TIJUCA

Expediente de 29 de julho de 1949

Intimações:

N.º 431.051 — Mário José Pareto 052. — Intimado a no prazo de 30 dias, mediante licença construir muro e passeio fronteiro ao terreno de sua propriedade situado na Travessa Pareto junto depois do n.º 19, sob pena de multas de Cr$ 200,00 e Cr$ 100,00 previstas no art. 804, §§ 85C e 102C do Dec. 3.000, de 1 de julho de 1937.

N.º 431.053 — Vicente Rer. Gabriel Manesa — Rua Conde de Bonfim n.º 137, casa III.

N.º 431.054 — Esp. de Francisco Marque. rep. pelo inv. Francisco Marques Filho — Rua Dr. Catrambi, n 150.

N.º 431.055 — Borel S. A. rep. por Manoel Pache Leal. — Rua Conde de Bonfim n.º 1132.

N.º 431.056 — José Gomes de Souza — Rua Maracaí n.º 351.

Intimados a comparecerem no dia 5 de agôsto próximo respectivamente as 8,30 horas, 9 horas, 9,30 horas e 10,30 horas, à vistoria que será realizada nos prédios de sua propriedade, por uma Comissão de Engenheiros da Prefeitura, com a presença do Delegado desta 19.ª C. F.

Expediente de 28 de julho de 1949

Autos de flagrante:

N.º 50 — Pref. 314 — Sr. José Marques — Avenida Vinte e Nove de Outubro n.º 8 579- fundos — Multado em Cr$ 500,00 por ter desrespeitado ao prescrito no edital n.º 98 de 30 de maio de 1949 que ordenava legalizar as obras de acréscimo executadas sem a devida licença, na parte superior do prédio de sua propriedade no local acima indicado.

N.º 51. — Pref. 314 — Sr. José Marques — Avenida Vinte e Nove de Outubro n.º 8.579-fundos — Multado em Cr$ 1.500,00, por ter desrespeitado ao prescrito no edital n.º 87, de 30 de maio de 1949 que ordenava o embargo das obras de acréscimo que estavam sendo executadas sem a devida licença na parte superior do prédio de sua propriedade no local acima indicado.

N.º 52 — Pref. 314 — Tinoco & Filho — Rua Goás n.º 1.148 — Multados em Cr$ 500,00, por ter desrespeitado ao prescrito no edital n.º 715 de 13 de outubro de 1948 que ordenava legalizar a instalação mecânica (licença referente ao exercício de 1944) do seu estabelecimento comércial situado no local acima indicado.

Editais:

N.º 165 — Sra. Maria Adélia Albuquerque e outros — Rua Moreira fundos (prédio n.º 275 pela rua Glaziou) O Delegado Fiscal faz saber que o meio fio nos fundos do prédio situado no local acima indicado foi rampado sem a devida licença, pelo que ordena a legalização do referido rampamento, sob pena de multa de Cr$ 500,00 e marca o prazo de 10 (dez) dias.

N.º 166 — Companhia de Acidos, representada pelo seu Diretor Dr. Artur Machado de Castro — Avenida João Ribeiro n.º 642 — O Delegado Fiscal da 24.ª Circunscrição — Piedade, faz saber que no imóvel situado no local acima indicado foi construido um telheiro para fins industriais sem a devida licença, pelo que ordena a legalização da construção do referido telheiro ou a demolição, caso não seja legalizável, sob pena de multa de Cr$ 500 00 e marca o prazo de 10 (dez) dias.

N.º 167 — Companhia de Acidos, representada pelo seu Diretor Dr. Artur Machado de Castro — Avenida João Ribeiro n.º 642 — O Delegado Fiscal da 24.ª Circunscrição — Piedade, faz saber que no imóvel situado no local acima indicado foi construida uma dependência destinada a oficina, sem a devida licença, pelo que ordena a legalização da construção da referida dependência ou a demolição, caso não seja legalizável, sob pena de mult ade Cr$ 500,00 e marca o prazo de 10 (dez) dias.

N.º 168 — Companhia de Acidos, representada pelo seu Diretor Dr. Artur Machado de Castro — Avenida João Ribeiro n.º 642 — O Delegado Fiscal da 24.ª Circunscrição — Piedade, faz saber que no imóvel situado no local acima indicado foi construida uma dependência destinada a depósito de carvão (junto ao muro), sem a devida licença, pelo que ordena a legalização da construção da referida dependência ou a demolição, caso não seja legalizável, sob pena de multa de Cr$ 500,00 e marca o prazo de 10 (dez) dias.

27.ª C. F. — PAVUNA

Expediente de 29 de julho de 1949

Autos de constatação:

Talão n.º 483-100, de 28 de julho de 1949 — Salomão Assen — Rua Cordovil n.º 263. — Autuado em Cr$ ..... 300,00, por ter substituido forros e duas portas de madeira por portas de aço, sem licença, na loja do predio de sua propriedade.

Talão n.º 005-1, de 28 de julho de 1949 — Elidia de Castro Braga — Rua Surui, lote 38 junto e antes do número 854. — Autuada em Cr$ 300,00, por ter construido um prédio residencial, sem licença na frente do terreno de sua propriedade.

Talão n.º 005-2, de 28 de julho de 1949 — Elidia de Castro Braga — Rua Surui, lote 38, junto e antes do número 854. — Autuada em Cr$ 400,00, por ter construido duas dependências, sem licença, nos fundos do terreno de sua propriedade.

Talão n.º 005-3, de 28 de julho de 1949 — Elidia de Castro Braga — Rua Surui n.º 954 lote 36. — Autuada em Cr$ 300,00, por ter construido um prédio residencial, sem licença, na frente do terreno de sua propriedade.

Talão n.º 005-4, de 28 de julho de 1949 — Elidia de Castro Braga — Rua Surui n.º 854 lote 36 — 1.ª casa. — Autuada em Cr$ 300,00, por ter construido um prédio residencial, sem licença, nos fundos do terreno de sua propriedade.

Talão n.º 005-5, de 28 de julho de 1949 — Elidia de Castro Braga — Rua Suruí n.º 854, lote 36 — 2.ª casa. — Autuada em Cr$ 300,00, por ter construido uma casa residencial, sem licença, nos fundos do terreno de sua propriedade.

Talão n.º 005-6, de 28 de julho de 1949 — Elidia de Castro Braga — Rua Surui n.º 854, lote 36 — 3.ª casa. — Autuada em Cr$ 300,00, por ter construido sem licença, uma casa residencial, nos fundos do terreno de sua propriedade.

Talão n.º 005-7, de 28 de julho de 1949 — Elidia de Castro Braga — Rua Surui n.º 854, lote 36 — 4.ª casa. — Autuada em Cr$ 300,00, por ter construido uma casa residencial, sem licença, nos fundos do terreno de sua propriedade.

Editais:

N.º 275, de 29 de julho de 1949 — Elidia de Castro Braga — Rua Surui, lote 38, junto e antes do número 854. — Para no prazo de 10 dias, legalizar ou demolir o prédio feito sem licença, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00.

N.º 276, de 29 de julho de 1949 — Salomão Assen — Rua Cordovil número 263. — Para no prazo de 10 dias, legalizar as obras feitas sem licença sob pena de nova multa de Cr$ 500,00

N.º 277, de 29 de julho de 1949 — Elidia de Castro Braga — Rua Surui, lote 38, junto e antes do n.º 854. — Para no prazo de 10 dias legalizar ou demolir as dependências feitas sem licença sob pena de nova multa de Cr$ 500,00.

N.º 278, de 29 de julho de 1949 — Elidia de Castro Braga — Rua Surui, n.º 854, lote 36. — Para no prazo de 10 dias legalizar ou demlir o prédio feito sem licença, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00.

N.º 279, de 29 de julho de 1949 — Elidia de Castro Braga — Rua Surui n.º 854, lote 36 casa 1. — Para no prazo de 10 dias, legalizar ou demolir o prédio feito sem licença, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00.

N.º 280, de 29 de julho de 1949 — Elidia de Castro Braga — Rua Surui n.º 854, lote 36 — casa 2. — Para no prazo de 10 dias legalizar ou demolir o predio feito sem licença, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00.

N.º 281, de 29 de julho de 1949 — Elidia de Castro Braga — Rua Surui n.º 854, lote 36 — casa 3. — Para no prazo de 10 dias, legalizar ou demolir o prédio feito sem licença, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00.

N.º 282, de 29 de julho de 1949 — Elidia de Castro Braga — Rua Surui n.º 854, lote 36 — casa 4. — Para no prazo de 10 dias legalizar ou demolir, o prédio feito sem licença, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Administração

Boletim n. 170

Expediente de 30 de julho de 1949

RETIFICAÇAO

No *Diário Oficial* de 28-7-49

Fôlha de gratificação n. 2.179 E:

Onde se lê:

One Augusta Rodrigues Silva.

Leia-se:

Ivone Augusta Rodrigues Silva.

Fôlha de gratificação n. 2.182-E:

Onde se lê:

Alice Paiva e Sa.

Leia-se:

Alice Paiva e Silva.

Fôlha de gratificação n. 2.188-E:

Omissão:

Total — Cr$ 1.240,00.

Fôlha de gratificação n. 2.195-E:

Onde se lê:

Maria Madalena Leau Cruz.

Leia-se:

Maria Madalena Leal Cruz.

Fôlha de gratificação n. 2.196-E:

Onde se lê:

Maria Madalena Leal Cruz — Cr$ 420,00.

Leia-se:

Laura Gonçalves da Silva — Cr$ 420,00.

Fôlha de gratificação n. 2.201-E:

Onde se lê:

Fôlha n. 2.201-E — Total — Cr$ 380,00.

Leia-se:

Fôlha n. 2.202-E — Total — Cr$ 380,00.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

Expediente de 30 de julho de 1949

Boletim n. 131

Apresentação:

Do dentista — classe I — matricula 12.400 — Fortunée Hoineff Grinberg — em 28-7-949, por término de licença.

ATOS DO DIRETOR

Designações:

Do professor de ensino secundário (ginásio) — padrão M — matrícula 34.981 — Ailton Hippert Verdini — E. E. S. G. T. Visconde de Mauá, para, sem prejuizo de suas funções na núcleo 9.260, completar horas na E. E. S. G. T. Princesa Isabel, núcleo 0.260

Do professor de ensino secundário (ginásio) — padrão M — matrícula 55.369 — Angelo Benvenuto — para, sem prejuizo de suas funções no Ginásio Municipal Barão do Rio Branco, núcleo 0.261, completar horas na E. E. S. G. T. Princesa Isabel, núcleo 0.260.

Do professor de ensino secundário (Ginásio) — padrão M — matrícula 39.093 — Gerardo Pena Firme — para, sem prejuizo de suas funções no Ginásio Municipal Barão do Rio Branco, núcleo 0.261, completar horas na E. E. S. G. T. Princesa Isabel, núcleo 0.260.

Do dentista — classe I — matrícula 12.400 — Fortunee Hoineff Grinberg — para ter exercício na E. E. S. G. T. Amaro Cavalcanti, núcleo número 2.260.

Remoção:

Do professor de ensino secundário — padrão M — (ginásio) — matrícula 55.383 — Maria Ceres Figueras de Paula — da E. E. S. G. T. Princesa Isabel, núcleo 0.260, para a E. E. S. G. T. Visconde de Mauá, núcleo 9.260.

Dispensa:

Do professor de curso secundário — padrão M — matrícula 09.076 — Floriano Ribeiro de Queiroz — de completar horas na E. E. S. G. T. Sousa Aguiar, núcleo 3.261.

Despachos:

Arlete Roque da Silva e Rute Diogo Martins. — Restituam-se.

Alice da Costa Rodrigues, Julieta de Araújo Ferreira, Nanci Vieira Vaz e Olga Granato. — O processo caiu em perempção. Arquive-se.

Departamento de História e Documentação

Boletim n. 165

Expediente de 30 de julho de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

Faça-se o registro no Livro Tombo Cidade:

N. 3.700.806-49 — Processo referente à remessa, em obediência ao ofício-circular n. 7.182-48, do Sr. Prefeito, de 20 cópias de fotos, de números 14.606 a 14.625, de vários trechos do Morro de Santo Antônio.

Rendas Diversas:

N. 4.507-766-49 — Alexia Monteiro de Azevedo Mancebo e outros — Rua dos Arcos n. 60. — Certidão de quitação do impôsto de calçamento.

Remeta-se ao Departamento da Renda Imobiliária:

N. 4.754.312-49 — Pap. 1.110-49 — Departamento do Contencioso Fiscal. — Solicitando informes sôbre o executado Camilo Silva Leite Fonseca.

N. 4.754.643-49 — Pap. 1.233-49 — Departamento do Contencioso Fiscal — Solicitando informes sôbre o executado João Pereira Pato.

Remeta-se ao Departamento de Obras:

N. 4.623.230-49 — Of. 846-49 do Juizo da 2.ª Vara de Órfãos e Sucessões — Rua D. Pedro n. 51 — solicitando informações sôbre o imóvel.

N. 7.715.254-49 — José Siqueira da Silveira, Rua Xavier Curado número 1.026 — Certidão de revisão de numeração.

Remeta-se ao Departamento do Contencioso Fiscal:

N. 4.752.657-49 — Pap. 772-49 — Departamento do Contencioso Fiscal — Solicitando informes sôbre o executado — João Amorim Lira.

Remeta-se ao Departamento de Parques:

N. 3.700.768-49 — Jaime José da Fonseca — Certidão de tempo de serviço.

SECRETARIA GERAL DE FINANCAS

Superintendência do Financiamento Urbanistico

Procuradoria de Desapropriações

Expediente de 30 de julho de 1949

DESPACHOS DO AUDITOR

N.º 4.140.999-49 —Serviço de Alinhamento — Avenida Suburbana número 2.272 — Apresente o interessado. Certidão de onus real, e prova do estado civil.

N.º 4.141.651-49 — Manuel Cardoso Lopes — Caminho de Itaóca número 822 — Apresente o interessado, titulo de propriedade.

N.º 4.141.202-49 — Antônio Alves dos Santos — Rua Antônio Basílio n.º 130, fundos — Compareça o interessado, munido de certidão de casamento.

N.º 4.400.194-49 — Alberto Peixoto de Barcelos — Rua Lins de Vasconcelos n.º 140. O interesado deve apresantar certidão de onus real.

Departamento da Renda Imobiliária

Serviço de Contrôle Técnico

Expediente de 1 de agôsto de 1949

DESPACHOS DO CHEFE

N.º 38.645-48 — Ricardo José de Lemos — Rua Francisco Belisário números 100-102 — Retifiquem-se as dimensões dos terrenos dos imóveis abaixo relacionados, a partir de 1949, para as constantes na informação de 27-7, de acôrdo com o P. A. 13.460. — Inscrição ns.: 426.197, Prédio número 8-C; 429.673, Prédio n.º 10; 432.427-428, Prédio sem número 100-102; 432.425, Prédio n.º 106 — Cancelem-se as inscrições 432.724 e 432.426, referentes aos prédios números 108 e 104 da rua Francisco Belizario a partir de 1949, em vista da anexação dos terrenos aos terrenos das inscrições acima mencionadas, de acôrdo com o P. A. 13.460.

N.º 4.620.705-49 — Marieta Lopes da Cunha — Rua Henrique Braga, lotes 4 e outros — Retifique-se a localização dos imóveis inscritos sob os ns. 814.772, 894.645 e 815.587, respectivamente para "a 30ms antes do prédio n.º 106, a 20m3 antes do prédio n.º 106 e 10 ms antes do prédio n.º 106.

N.º 4.620.979-49 — Francisco Fernandes Xavier — Rua Eng. Brotero, lote 17 — Cancele-se a inscrição número 898.150 a partir de 1949, por pagar predial, pela inscrição 547.905.

N.º 4.619.146-49 — Joaquim Manuel Maraes — Rua Bucarreste número 574 — Cancele-se a inscrição 883.411, a partir de 1945 por pagar predial pela inscrição 510.781 — Anotese na inscrição 510.781 a quitação anterior pela inscrição 883.411.

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente de 29 de julho de 1949

N.º 4.613.408-49 — Albino Ferreira de Castro. — Rua Sampaio Viana n.º 240 apartameno 101. — Incluam-se com o VT. de Cr$ 355.200.00 renda apurada de acôrdo com os contratos.

Apartamentos	Cr$
101	26.400 00
102	22.800,00
103	22.800,00
104	26.400,00
201	31.200,00
202	25.200.00
203	25.200,00
204	31.200 00
301	31.200 00
302	25.200 00
303	25.200,00
304	35.000,00
401	26.400 00

N.º 15.037-48 — Cia. Inhangá S. A. — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 336 — Retifique-se — .. Cr$ 117.900.00 a partir de 1949.

Apartamentos	Cr$
21	4.554,00
Loja	4.800 00
23	4.830 00
25	5.929 00
31	4.554 00
32	7.200,00
33	4.554,00
35	6.210,00
41	10.350,00
42	4.140 00
44	3.174,00
51	10.350 00
52	4.140 00
54	3.588 00
61	9.660,00
62	12.790,00
64	4.692,00
72	6.072 00
74	5.106,00
Quarto	1.200,00

N.º 4.617.843-49 — Fernandina Antunes Braga — Rua Senador Vergueiro 50 apartamentos — Incluam-se os apartamento com os valores fixados anteriormente prevalecendo em 1950 para os apartamentos 401 e 302 os valores de Cr$ 72.000 00 e Cr$ 42.000 00 Imponho as seguintes multas por falta de apresentação de F. I. no prazo legal.

Apartamentos	Cr$
201	489 60
202	302,40
301	432,00
302	302,40
401	432,00
402	432,00
501	432 00
502	302.40
601	432 00
602	302,40
701	432,00
702	302,40
801	432,00
802	302.40
901	432,00
902	302,40
1.001	432 00
1.002	302 40
1.101	432,00
1.102	302,40
1.201	662,40
1.202	561,60

N.º 40.657-48 — Luiza Caravelas — Rua Oliveira Alvares n.º 253. — Junte o titulo de propriedade.

N.º 36.482-49 — Afonso Costa Marella Lopes — Rua Frei Caneca número 360. — Retifique-se — Cr$ .... 41.900,00 a partir de 1948 — Imponho a multa de Cr$ 502,80.

	Cr$
Loja 360-A	14.348,00
Loja 360-B	14.348,00
Apartamento 201	6.600,00
Apartamento 202	6.600,00

N.º 35.775-48 — Cia. de Carris Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda — Rua Frei Caneca n.º 363 e 381. — Retifique-se — Cr$ 1.200.000.00.

N.º 23.578-48 — Ernesto Lima de Souza — Rua Piracambú n.º 44. — Retifique-se — Cr$ 4.800,00 a partir de 1949.

N.º 26.479-49 — Manuel Rodrigues Alvarez e outro — Avenida dos Democráticos n.º 325 apartamentos. — Inclua-se — Cr$ 57.600. — Loja 325-A 325-B. e apartamentos 201 202 incluam-se com o VT. de 14.400.00 cada um.

N.º 34.820-48 — Luiz Villarino Perez e outros — Rua Voluntários da Pátria 187 apartamentos 101 á 108 e outros — Incluam-se os apartamentos os valores anteriormente fixado — Retifiquem-se os valores dos apartamentos.

101 — 102 — 203 — 304 — 307 — 306 — 807 para Cr$ 24.000,00 — .... 33.600,00 — 24.000,00 — 24.000,00 .. 24.000 00 — 18.000,00 — 30.000.00 — respectivamente em 1950.

N.º 21.652-48 — Antônio Rolim de Moraes — Rua Cisplatina n.º 61. — Retifique-se — Cr$ 21.290,00 a partir de 1949.

	Cr$
Terreo frente	6.480.00
Casa I	2.640,00
Casa II	1.440,00
Casa III	3.000,00
Casa IV	3.000 00
Casa V	3.000,00
Casa VI	1.728,00

N.º 35.222-48 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — Rua Washington Luís 3 apartamento 510 — Incluase — Cr$ 11.400,00.

N.º 35.221-49 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — Rua Washington Luís 3 apartamento 509 — Incluase — Cr$ 10.800.00.

N.º 35.206-48 e outros — Rua Washington Luís n.º 3 apartamento — Inclua-se os seguintes apartamentos.

	Cr$
.07	12.600.00
1.101	10.800.00
1.112	11.400.00
1.011	12.600.00
1.009	10.800.00
1.007	12 200.00
1.00.	14.400 00
904	16.200.00
510	11.400.00
902	14.400.00
509	10.800.00
1.106	13.800.00
1.105	12.600.00
1.104	16.200 00
1.002	11.400,00
909	10.800,00
1.107	13.200,00
804	16.200,00
802	14.400.00
610	11.400.00
1.109	10.800.00
1.207	13.200,00
1.206	9.600,00
1.204	16.200,00
1.202	11.400.00
201	10.200.00
1.111	12.600,00
1.201	11.400,00
206	13.800,00
205	12.600,00
813	9.600,00
813	9 600,00
808	13.200.00
807	13.200,10
803	11.750 10
310	10.800,00
1.213	21.600,00

N.º 29.050-48 — Nestor Marinho — Praça Ipupiari n.º 54. — Retifique-se Cr$ 7.'80,00 a partir de 1946 alterando-se em 1949 para Cr$ 13.680.00 sendo:

	Cr$
Frante	7.200.00
Dep. fdos	6.480.00

N.º 4.613.979-49 — Claudino da Silva Santos — Rua Júlio Cezar n.º 723 e outros — Retifique-se os Vt. das inscrições 509.313 — 503.341 — 509.374 e 509.375 par a Cr$ 6.000.00 cada uma a partir de 1950.

N.º 615.032-49 — Schefsel Griffel — Avenida Paris 347 — apartamento 101 e 201. — Retifique-se — Cr$ ..... 31.680,00 a partir de 1949.

N.º 4.620.991-49 — Luis Villarino Perez — Rua Voluntários da Pátria 187 apartamento 406. — Retifique-se — Cr$ 24.000,00 a partir de 1950.

N.º 4.622.190-49 — Ligia da Mota Xavier Brandão — Estrada do Engenho de Pedra 931-933. — Retifique-se — Cr$ 13.400,00 a partir de 1950.

N.º 4.621.727-49 — José Diogo de Carvalho — Rua Nova Jerusalém número 230. — Retifique-se — Cr$ 11.040.00:

frente — Cr$ 3.840 00.
Loja — Cr$ 7.440.00.
Fundos
1.º térreo — Cr$ 1.800.00.
2.º térreo — Cr$ 1.800.00.

N.º 4.624.314-49 — Manoel José Ramires — Rua Belfort Roxo número 176-188. — Fixado — Cr$ ..... 24.000.00.

N.º 4.620.852-49 — José Luiz Ferreira — Rua Farme de Amoedo número 110-110-A. — Retifiquese — Cr$ 96.000 00 a partir de 1950.

N.º 9.620.526-49 — Aristoteles de Melo Rodrigues — Rua Dona Mariana n.º 216. — Retifique-se Cr$ .... 34.000,00 a partir de 1950.

N.º 4.622.262-49 — Emilia Visiera da Fonseca Lima — Rua Abilio 298. — Retifique-se — Cr$ 11.640.00 a partir de 1950.

N.º 4.622.232-49 — Antônio Inácio Alves — Rua São Januário n.º 23 — Cr$ 23.160.00 a partir de 1950.

N.º 4.603.746-49 — Daniel Duran — Rua da Alfândega 137. — Retifique-se — Cr$ 38.400.00 em 1950.

N.º 4.610.547-49 — Benjamim Cesar de Magalhães Serajo — Rua do Riachuelo 71. — Unifiquem-se as inscrições a partir de 1950, adotando-se o V. T. de Cr$ 54.000,00, sendo:

	Cr$
Apartamento 301	27.000 00
Apartamento 302	27.000.00

N.º 4.609.921-49 — Edgard Martins Rodrigues — Avenida Almirante Barroso 97 — 6.º pavimento. — Retifique-se — Cr$ 402.200.00 a partir de 1948.

N.º 4.617.131-49 — Walter Gramer Ribeiro — Rua Aires Saldanha 170. — Retifique-se — Cr$ 54.000.00 em 1950.

Heitor Vahia de Abreu — Rua Bela Vista 53. — Retifique-se — Cr$ .... 21.600.00 em 1950.

N.º 4.616.031-49 — João Caruso — Rua Engenho Gama Lobo 165 apartamento 302. — Promova a inscrição do imóvel em seus nome.

N.º 4.609.470-49 — José Lopes da Silva — Rua Laurindo Filho 22 apartamentos 202. — Retifique-se — Cr$.. 52.180.00.

N.º 4.617.740-49 — François Mário Pierre Bruno do Warrem — Rua Granito 73 casa 3. Taxe-se o imóvel pela tributação territorial no corrente exercício.

N.º 4.624.063-49 — Daniel Duran — Rua São Clemente n.º 260, casa 26. — Retifique-se — Cr$ 12.000,00, em 1950.

N.º 4.613.148-49 — Antônio Peixeiro — Travessa Machado de Oliveira n.º 20. — Inclua-se — Cr$ ... 48.000.00, sendo:

	Cr$
Apartamento 101	14.400.00
Apartamento 102	9.600.00
Apartamento 201	14.400.00
Apartamento 202	9.600,00

N.º 4.616.065-49 — Renato Antônio Barbosa — Est. Ligação 626. — Inclua-se — Cr$ 6.000,00.

N.º 4.615.059-49 — Sérgio Lopes Rodrigues — Rua Comendador Pinto n.º 23. — Inclua-se — Cr$ 9.600,00.

N.º 4.614.244-49 — Fortune Ferreira Behar e outra — Rua Goiânia n.º 94, casa V. — Inclua-se — .... Cr$ 48.000,00.

N.º 4.613.863-49 — Jorge Câncio de Amaral Filho — Rua Maricá n.º 530. — Retifique-se — Cr$ 18.000,00 ... em 1950.

N.º 4.613.838-49 — Afife Rene Garzouzi e outro — Avenida Tomé de Souza n.º 151. — Retifique-se — Cr$ 73.270,00 em 1950.

N.º 4.613.708-49 — José Bernardo Marques — Rua Américo Rocha número 402. — Retifique-se — ..... Cr$ 7.580,00.

N.º 4.613.156-49 — Sebastião Cesar da Silva e outro. — Rua dos Andradas n.º 7 — Retifique-se — Cr$ 23.280,00 em 1950.

N.º 4.612.659-49 — F. Costa & Rodrigues — Rua Buenos Aires n.º 184. — Retifique-se — Cr$ 82.000,00, em 1949.

N.º 4.612.138-49 — Pedro Chein Sutar — Rua Buenos Aires 316. — Retifique-se — Cr$ 28.200,00, em 1950.

N.º 4.612.108-49 — Irmandade do SS. Sacramento da Antiga Sé — Rua Buenos Aires, 1914 — Retifique-se — Cr$ 54.400,00, em 1950.

N.º 4.612.107-49 — Irmandade do SS. Sacramento da Antiga Sé — Rua Buenos Aires 139. — Retifique-se — Cr$ 54.400,00 em 1950.

N.º 4.605.117-49 — Ruy Dias Barbosa — Rua General Tasso Fragoso, 34. — Compareça ao Sr. Inspetor para esclarecimentos

N.º 4.607.547-49 — Imobiliária Sta. Rosa Ltda — Av N. S. de Copacabana, 1.344. — Indeferido por falta de amparo legal.

N.º 4.614.859-49 — Emília Gonçalves Ferreira — Rua Uranos, 281. — Retifique-se — Cr$ 36.000,00, sendo: apt. 101 — Cr$ 12.600,00; 201 — Cr$ 18.000,00; apt fundos — Cr$ 6.000,00.

N.º 4.618.009-49 — Cecília Alves Sampaio — Estrada do Quitungo n.º 1.819. — Inclua-se — Cr$ 6.000,00.

N.º 4.613.108-49 — Alexandrina Aurowx Guimarães — Rua Jacuí, 161. — Retifique-se — Cr$ 10.800,00, em 1950.

N.º 4.610.906-49 — Maria Adilia Gomes de Faria — Avenida Paranapuã, 2.015. — Retifique-se — Cr$ 10.200,00

N.º 4.609.984-49 — Gumercindo Jose de Malta — Rua do Rezende, 47-A. — Retifique-se — Cr$ 24.710,00 da loja, a partir de 1949.

N.º 4.619.547-49 — José de Oliveira Bonarça — Rua dos Inválidos, 23. — Retifique-se — Cr$ 6.890,00, em 1950.

N.º 4.622.204-49 — João Ribeiro — Rua Prefeito Olimpio de Melo, 1919. — Retifique-se — Cr$ 24.800,00 em 1950.

N.º 4.621.165-49 — Caixa de C. C. Pessoal do M. Marinha — Rua Flack n.º 57. — Retifique-se — Cr$ 9.600,00.

N.º 4.618.414-49 — Domingos Rodrigues Baires — Avenida Mem de Sá n.º 216 — Retifique-se — Cr$ 21.600,00 em 1949.

N.º 4.606.017-49 — Rua Pinheiro Freire, 13. — Retifique-se — Cr$ ... 7.200,00 em 1950.

Expediente de 30-7-49:

N.º 4.611.932-49 — Alvim Meier — Estrada Vicente de Carvalho n.º 1.535 — Retifique-se — Cr$ 72.000,00 a partir de 1949. — Imponho a multa de Cr$ 720,00.

N.º 4.606.608-49 — Maria da Glória Monteiro B. Coelho — Rua México n.º 31, grupo 605-Sala A. — Comparece ao Sr Inspetor para conhecer a exigência.

N.º 4.619.095-49 — Patrimônio do Senhor Bom Jesus do Monte — Rua Furquim Werneck n.º 26. — Retifique-se — Cr$ 3.850,00, a partir de 1947.

N.º 4.619.203-49 — Hilário Nascimento de Matos. — Praia de Guanabara n.º 541. — Retifique-se — Cr$ 4.320,00, a partir de 1947.

N.º 4.619.105-49 — R. Prefeito Olimpio de Melo nº 856. — Inclua-se — Cr$ 38.400,00.

N.º 4.618.563-49 — Abonante Francisco — Rua Jurupá n.º 333. — Retifique-se — Cr$ 1.560,00, a partir de 1950.

N.º 4.613.102-49 — José Bernardo da Silva Jr. — Rua Frei Caneca, 124. — Retifique-se — Cr$ 11.020,00, a partir de 1951.

N.º 4.616.843-49 — Hilda de Carvalho Pareto — Rua Buenos Aires número 17 — Retifique-se — Cr$ ..... 188.690,00 a partir de 1950.

N.º 4.616.607-49 — José Antonio Teixeira — Rua Teodoro Ramos 16 — Cancele-se a inscrição 4.... partir de 1950 em face do informado.

N.º 4.615.910-49 — José Pereira dos Santos — Rua Riachuelo número 171 — Apartamento 23 — Retifique-se — Cr$ 4.140,00 a partir de 1950.

N.º 4.615.909-49 — José Pereira dos Santos — Rua Riachuelo número 171 — Apartamento ... — Retifique-se — Retifique-se a partir de 1950.

N.º 4.615.074-49 — Davi Band — Avenida Presidente Vargas número 509 — 13.º andar — Retifique-se Cr$ 180.000,00 a partir de 1950.

N.º 4.614.642-49 — João Manuel Fernandes Pêgo — Rua das Missões 69 casa 2 — Retifique-se — Cr$ ..... 9.600,00 a partir de 1950.

N.º 4.612.376-49 — José Pereira dos Santos — Rua Cabuçú número 292 — Retifique-se — Cr$ 2.[illegible]10,00 a partir de 1950, exonerando-se a inscrição territorial do impôsto nos têrmos do dec.-lei 4.401-42.

N.º 4.617.41049 — José Pereira — Rua Clarimundo de Melo ... fundos — Retifique-se — Cr$ ..... 12.660,00 a partir de 1950.

N.º 4.611.376-49 — Bravacino Ferreira Gouveia — Estrada da Caroba número 928 — Retifique-se — Cr$ .. 9.000,00 a partir de 1950.

N.º 4.608.429-49 — Antônio Coelho de Sousa Sobrinho Rua Fernanda número 5 — Retifique-se — Cr$ ..... 18.... a partir de 1950.

N.º 4.608.157-49 — Joaquim de Melo Carpinteira — Estrada Monsenhor Félix 963 — Inclua-se — Cr$ ..... 4.560,00.

N.º 4.621.564-49 — Manuel Lopes Rodrigues e outros — Rua Barão de Petrópolis número 545 — Apartamentos S-101 — Inclua-se o apartamento S-101 com o vt de Cr$ 23.500,00.

N.º 4.403.629-49 — Alfredo Mário Mader Gonçalves — Rua Domingos Pereira 92 — Apartamento 204 — Apresente o diploma da Medalha de Serviços de Guerra.

Declare não haver gozado dos favores da lei 31 de 31 de outubro de 1947.

N.º 4.609.392-49 — Gilda Bruno Beluci — Rua da Práia de Sepetiba n.º 136 — Prove o direito de dispôr.

N.º 4.617.337-49 — Isaura Pires da Mota Valadares — Rua Angélica Mota número 76 — Torno sem efeito o despacho de 7 de março de 1949 — Retifique-se — Cr$ 16 560,00.

Frente — Cr$ 5.040,00.

Fundos — Apartamento 101 — ... 5.760,00.

Apartamento 102 — Cr$ 5.760,00

N.º 4.608.552-49 — Henrique Manuel Assunção Rupp — Rua Gustavo Sampaio número 127 — Apartamento 80 — Promova a transferência do imóvel para o seu nome.

Complete a declaração fazendo constar que ainda não gozou do favor legal da isenção.

N.º 4.605.366-49 — Eduardo Carlos Fontes Mac Clure e outros.

Rua Constante Ramos 88.

Taxe-se o imóvel pela rtibutação territorial a partir de 1948.

N.º 4.606.698-49 — Real A. B. dos A. Portuguêses — Rua Buenos ... número 159 — Taxe-se o imóvel pelo impôsto territorial no exercicio de 1948.

N.º 4.601.[illegible] — Rua Pedro de Carvalho número 256 — Imponho a multa de Cr$ 165,50.

N.º 4.614.729-49 — Israel Neumann — Rua Aquidaban ... apartamentos 101 a 108 e outros — Inclua-se — Cr$ ... [illegible],00.

[illegible] — João Gonzalez Ferreira — Estrada do Areal números 51-51-fundos — Retifique-se — Cr$ 13.930,00 a partir de 1950.

N.º 4.622.185-49 — Pedro da Silva Tompson — Rua Pereira Landim números 134-134-fundos — Retifique-se — Cr$ 8.820,00.

N.º 4.622.166-49 — Alair Moreira — Rua Jurunas números 206-200-A — Retifique-se — Cr$ 74.400,00 p/ 1950

N.º 4.619.771-49 — Teresa de Jesus Gouveia — Rua Clarimundo de Melo número 281, casa V — Retifique-se — 2.340,00 a partir de 1950.

N.º 4.621.310-49 — Altamiro Gonçalves — Estrada Vicente de Carvalho número 497 — Retifique-se — Cr$ .. 6.380,00 a partir de 1950.

N.º 4.621.690-49 — Judite de Carvalho Barbosa Rodrigues — Rua Frei Caneca número 60 — Retifique-se — Cr$ 61.540,00 a partir de 1950.

N.º 4.621.654-49 — Domingos Gonçalves de Oliveira — Rua Teixeira Soares número 39 — Retifique-se — Cr$ 44.100,00 a partir de 1950.

N.º 4.621.381-49 — Moacir Bornay — Rua Borja Reis número 55 — Retifique-se — Cr$ 15.600,00 a partir de 1950.

Nºj 4.606.446-49 — Otávio Feliciano Vieira — Rua Doutor Noguchi número 327 — Retifique-se — Cr$ .... 4.850,00 a partir de 1948.

N.º 4.618.552-49 — Maria Batista Leite — Rua Guapi número 44 — Indeferido de acôrdo com os esclarecimentos prestados. O impôsto predial é devido pela benfeitoria.

N.º 4.612.799-49 — Iolanda Maria Catunda — Rua das Laranjeiras número 550 — Apartamento 706 — Promova o registro do jornal no cadastro a que se refere a ordem do serviço.

Comissão de Arbitramento de Aluguéis

Expediente de 29 de julho de 1949

Processos:

N.º 4.613.408-49 — Albino Ferreira de Castro — Rua Sampaio Viana 249 — Fixados os seguintes valores:

	Cr$
Apartamento 304	30.000,00
Apartamento 101	21.600,00
Apartamento 102	18.600,00
Apartamento 103	18.600,00
Apartamento 104	21.600,00
Apartamento 201	25.200,00
Apartamento 202	18.600,00
Apartamento 203	18.600,00
Apartamento 204	25.200,00
Apartamento 301	25.200,00
Apartamento 302	18.600,00
Apartamento 303	36.000,00
Apartamento 304	22.600,10
Apartamento 401	22.800,00

N.º 4.621.677-49 — Maria da Conceição dos Reis — Rua Francisco Eugênio número 63 — Pague a taxa Cr$ 103,00.

N.º 4.602.210-49 — Manuel Paraiso Domingues — Rua Ana Quintão número 54-A — Pague a taxa Cr$ .... 35,30.

N.º 4.611.436-49 — Hélio Ribeiro da Fonseca — Rua Almirante Figueiredo número 142 — Pague a taxa Cr$ 144,00.

N.º 4.617.717-49 — Manuel Antônio Gaspar — Rua Guiba número 325 — Pague a taxa Cr$ 182,00.

N.º 3.764-48 — Manuel da Rocha Pinho — Rua Aurea número 42 — Fixado Cr$ 34.800,00 anuais.

N.º 4.618.695-49 — Angelo Cabeda Vrochi — Avenida 13 de Maio número 23-D — Fixado Cr$ 932.400,00 anuais sub-solo.

N.º 4.615.981-49 — Agostinho dos Santos Amado — Rua Castro Meneses 182, casas I e II — Pague taxa Cr$ .. 64,00.

Expediente de 30 de julho de 1949

Processos:

N.º 4.612.241-49 — Eurico Correia Salgado — Avenida Visconde de Albuquerque número 418 — Fixado Cr$ 274.380,00 anuais sendo:

	Cr$
Apartamento 101	48.000,00
Apartamento 102	45.600,00
Apartamento 201	49.200,00
Apartamento 202	46.800,00
Apartamento 301	84.780,00

N.º 4.624.587-49 — Rubem Gomes — Avenida Rio Branco número 173 — 18.º pavimento — Retifique-se o vt Cr$ 120.000,00 a partir da inclusão.

N.º 12.151-48 e outros — Osvaldo Barbosa de Oliveira e outros — Rua Visconde de Santa Isabel número 311 — Fixado Cr$ 7.800,00 anuais — Apartamento 101.

N.º 33.115-48 — Carlos Manuel Brito Lira — Rua Sarandi número 35 — Fixado Cr$ 5.760,00 anuais, fundos.

N.º 4.617.409-49 — Hilário Alves da Costa — Rua João Romariz número 326 — Fixado Cr$ 12.000,00 anuais, fundos.

N.º 4.615.455-49 — Alberto Costa Santos — Rua Guaporanga 153 — Fixado Cr$ 16.200,00 anuais.

N.º 4.607.978-49 — Joel Soares de Sá — Avenida Atlântica número 15 — Fixados: quarto — Cr$ 2.640,00 — Móveis — Cr$ 3.000,00 anuais.

N.º 4.617.198-49 — Altamiro da Costa Oliveira — Rua São Francisco Xavier número 856-AX, casa I — Fixado Cr$ 9.600,00 anuais, retifique-se o vt a partir de 1950.

N.º 4.620.252-49 — Garibaldi Manuel Calderon — Avenida Automovel Clube número 2.273 — Fixado Cr$ 26.400,00 anuais sendo:

Galpão — Cr$ 19.200,00.

Residência — Cr$ 7.200,00.

N.º 4.621.748-49 — Helena Franco — Rua Correia Dutra número 15 — Apartamento 204 — Fixado Cr$ .. 14.400,00, anuais.

N.º 4.618.892-49 — Erminda Diana de Almeida e outra — Rua Orojó número 101 — Fixado — Cr$ ..... 10.920,00 anuais.

N.º 4.608.015-49 — Maria de Jesús Rodrigues — Rua Divisória 177 — Fixado Cr$ 9.240,00 anuais.

N.º 4.617.673-49 — Laurentino de Oliveira — Rua Najá número 515 — Fixado Cr$ 8.640,00 anuais.

N.º 4.611.262-49 — Tito Lívia de Araújo Fortes — Rua Najá número 49 — Fixado Cr$ 7.800,00 anuais.

N.º 4.620.447-49 — Licianor de Sousa Hilal — Rua Casemiro de Abreu número 131 — Fixado Cr$ 38.400,00 anuais sendo:

	Cr$
Apartamento 101	38.460,60
Apartamento 102	9.600,00
Apartamento 201	9.600,00
Apartamento 202	9.600,00

N.º 4.611.930-49 — Judite Antônia Soares Nunes — Rua Iguaçú número 234 — Fixado Cr$ 4.200,00 anuais retifique-se o vt para Cr$ 6.000,00 a partir 1950.

N.º 4.619.424-49 — João Nóbrega — Rua Ferreira Leite número 201 — Fixado Cr$ 11.520,00 anuais sendo:

Casa I — Cr$ 5.760,00.

Casa II — Cr$ 5.760,00.

N.º 4.609.023-49 — Etea — Emprêsa Técnica de Engenharia Arquitetura Limitada.

Avenida Graça Aranha número 19 — 5.º andar.

Fixados:

	Cr$
Sala 503-B	10.800,00
Sala 503-A	10.800,00
Sala 503-C	6.900,00

N.º 4.620.427-49 — Julieta Bueno de Andrada Noronha — Avenida Nossa Senhora de Copacabana número 95 — Apartamento 1.001 e 1.002 — Fixado Cr$ 40.800,00 anuais.

N.º 4.624.458-49 — Manuel Alves da Silva Braga — Rua Almirante Pereira Guimarães numero 40 — Apartamento 202 — Retifique-se o vt para Cr$ 30.000,00.

Setor de Guias de Transmissão de Propriedades

S. G. T.

Expediente de 29 de julho de 1949

EXIGENCIA DO CHEFE

N.º 11.154-49 — Rua Senador Vergueiro numero 159 — Pague o debito de 1947 relativo a 24 meses da inscrição 539.263 C. L. 8 162.

N.º 11.069-49 — Rua Gorceix número 12 — Promova a transferência do imóvel para o nome do transmitente.

N.º 10.959-49 — Rua Japeara — Pague o debito de 1948 da inscr. 559.455 C. L. 4.340.

N.º 10.982-49 — Rua S — Promova a transferência do imóvel para o nome do transmitente.

N.º 10.981-49 — Rua S — Promova a transferencia do imóvel para o nome do transmitente.

N.º 6.944-48 — Praça da República numero 93 — Apartamento 204 — Pague o débito de 1945 a 1943 da inscrição número 538.901 C. L. 6.229.

N.º 10.946-49 — Rua Glaziou número 48 — Pague o debito de 1945 da inscrição 128.558 C. L. 7.276.

N.º 10.937-49 — Rua Bolivar número 147 — Apartamento 901 — Inscreva o apartamento objeto da transação.

N.º 10.945-49 — Rua Frei Bento número 138 — Pague o débito de 1948 da inscrição 336.889 C. L. 2.307.

N.º 10.985-49 — Rua Duvivier — Promova a transferência do imóvel para o nome do transmitente.

N.º 11.056-49 — Rua Dias da Rocha — Pague o débito de diferença de impôsto dos exercicios de 1947 e 1948 da mesma porção.

N.º 7.245-48 — Praça da República número 93 — Apartamento 1 001 — Pague o débito de 1947 e 1948 da inscrição 538.050.

N.º 7.248-48 — Praça da República número 93 — Apartamento 1.004 — Pague o débito de 1945 a 1948 da inscrição 538.103.

N.º 7.247-49 — Praça da República número 93 — Apartamento 1 e ... — Pague o debito de 1948 da inscrição 538.104 C. L. 6.229.

N.º 7.246-48 — Praça da República número 93 — Apartamento 1.002 — Pague o débito de 1945 a 1948 da inscrição número 538.105.

N.º 10.993-49 — Rua Arquias Cordeiro número 296 — Promova transferência para os nomes dos transmitentes.

N.º 10.938-49 — Rua Caetano da Silva número 10 — Pague o debito de 1946 a 1948 da inscrição 559.401 C. L. 1.535.

N.º 16.971-48 — Rua Senador Vergueiro número 159 — Inscreva o apartamento objeto da transação.

N.º 10.970-49 — Avenida Rainha Elisabete número 199 — Apartamento 801 — Inscreva o apartamento objeto da transação.

N.º 16.026-47 — Rua Tenente Costa número 120 — Compareça para esclarecimentos.

N.º 10.656-49 — Rua São Cláudio número 41 — Compareça para esclarecimentos.

N.º 10.984-49 — Rua Duvivier lote 2 — Promova a transferência do imovel para o nome do transmitente.

N.º 10.977-49 — Rua Mourão do Vale número 15 — Inscreva o apartamento objeto da transação

N.º 10.921-49 — Rua Dona Zulmira número 30 — Pague os debitos de 1947 e 1948 da inscrição 323.937 C. L número 7.009.

N.º 9.820-46 — Estrada do Camboata lote 61 — Pague o débito de 1946 a 1948 da inscrição 540.726 C. L. número 1.559.

N.º 10.480-49 — Rua Coirama sem número — Declare o número do lote objeto da transação.

N.º 10.476-49 — Rua Benjamim Magalhães lote 63 — Retifique as dimensões do terreno em transação.

N.º 9.884-49 — Rua 18 de Outubro numero 59 — Inscreva em nome do transmitente o apartamento número 101.

N.º10.621-49 — Rua Combú lote 9 — Compareça para esclarecimentos.

N.º 10.705-49 — Rua Guiraba lote 19 — Apresenta a guia de pagamento referente ao terreno objeto da transação.

N.º 8.709-49 — Rua 32 lote 8 — Promova o cancelamento dos débitos de 1942 e 1943 da inscrição 874.024 C. L. 4.669.

N.º 10.868-47 — Travessa U... números 13 e 15 — Satisfaça a exigência de 21 de outubro de 1948 promovendo a inscrição do apartamento objeto da transação.

Departamento de Rendas Diversas

Boletim n. 17 de 25 de julho de 1949

Apresentação:

Apresentou-se, no dia 13-7-49 (of. 1278-49-DCF), o Oficial Administrativo Classe K, Anita Marques de Oliveira, mat. 6866, removida pela Port. 374-49 — SGF, do DCF para o DRL (4.001903-49-FSE).

Designação:

Pela Portaria 141-49-GD foi designado o Oficial Administrativo Classe K — Anita Marques de Oliveira, mat. 6866, para ter exercicio no Gabinete do Diretor, núcleo 2472, a partir de 13-7-49.

Foi designado, em 11-7-49, para responder pelo expediente do Serviço de Controle Financeiro — 2—IP durante o impedimento do respectivo titular, o Controlador P. M. — Odete Bezerra Barreto Ramos, mat. — 4957 (Of. 5-49-G.Ch. DIP).

Licenças em prorrogação:

Por despachos do Sr. Diretor do DAF, foram concedidas licenças, em prorrogação, aos seguintes servidores:

Amélia do Rêgo Lins — Telefonista P 3, mat. 35311 — 33 dias art. 160 de 1-7 a 2-8-49 (D.O. de 2-72; núcleo 2470;

Antonio Quintela Cavalcanti — Escriturário Ref. 24, mat. 32871 — artt. 153 de 25 de junho a 24 de agosto de 1949 — (D. O. de 1.º-7), núcleo 2470; (61 dias).

Elfa da Silva Bisaccio — Oficial Administrativo, classe H mat. 29956 artigo 155, 48 dias de 28 de junho a 14 de agosto núcleo 2470 (D. O. de 30-6).

Nicia de Almeida Melo — Escriturário classe E, mat. 6156 — 50 dias, art. 155, de 2-7- a 20-8. (D. O. de 4-7), núcleo 2470.

Reassunção:

Reassumiu o exercicio, por término de licença, em 25 de junho de 49 o Servente Classe D, mat. 32323 — Francisco Leal de Oliveira (núcleo 2473, (D. O. de 25-6).

Retificação:

O Núcleo a que se refere a Portaria n. 139, publicada no D. O. de 23-7-49 — página 5644, é 2477 e não como saiu publicado.

Portaria n. 41: — de 23 de julho de 1949.

O Diretor do Departamento da Renda de licenças resolve designar o Oficial Administrativo Classe "K" Anita Marques de Oliveira — matricula n. 06866 — para ter exercicio nos eu Gabinete, a partir de 13--7-49 — Núcleo 2472.

EXIGÊNCIA DO DIRETOR

N.º 4.506.756-49 — Francisco do Nascimento. — Junte um exemplar do último número da revista.

N.º 4.607.178-49 — Wilson de Souza Aguiar. — Compareca para esclarecer quanto à situação do jornal e junte um exemplar do último número.

Divisão do Impôsto de Licenças

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N.º 4.316.081-49 — Egualso Guicni dos Santos.

N.º 4.316.425-49 — João Gonçalves Xavier.

N.º 4.316.750-49 — Cellebetor Artefatos de Cimento Ltda.

N.º 4.316.825-49 — Dr. Mario Alves.

N.º 4.317.833-49 — Abrahão F. Moreira.

N.º 4.319.033-49 — Cecilia Santos.

Indeferidos, em face do parecer do D.F.S.

Divisão do Impôsto de Indústrias e Profissões

DESPACHOS DO CHEFE

N.º 4.301.004-49 — Automóveis Santa Lúzia S. A. — Mantenho o valor locativo de Cr$ 91.200,00. Quanto ao mais, nada há que deferir.

N.º 4.316.259-49 — Jacob Schulman. — Reconsidero o despacho de1-6-49, para o fim de determinar que se cobre o imposto de indústria e profissões relativo aos mêses de janeiro e fevereiro, de acôrdo com com o §3.º do apt.º 18 do Decreto n.º 5.142 de 1904.

N.º 4.320.024-49 — Somapi Corantes e Produtos Auxiliares S. A. — Indeferido, por falta de amparo legal.

N.º 4.309.362-49 — Sysak & Filhos Ltda. — Deferido.

EXIGÊNCIA DO CHEFE

N.º 4.320.389-49 — A Nacional Cia. Brasileira de Seguros Gerais. — Junte o comprovante do pagamento do imposto de indústrias e profissões relativo ao 1.º semestre de 1949.

N.º 4.300.813-49 — João Silverio da Silva.

N.º 4.202.212-49 — Abdala Mussed Abud.

Ltda.

N.º 4.305.041-49 — Matos & Daou

N.º 4.308.297-49 — Eudoro Lemos de Oliveira.

N.º 4.308.98-49 — Moysés Moraes de Almeida.

N.º 4.309.826-49 — Vitor Miraglia.

N.º 4.310.445-49 — Armando Jose Gonçalves Coelho e Aurora da Silva Rains.

N.º 4.310.854-49 — J. F. dos Reis Júnior.

N.º 4.310.863-49 — Ervin Rirschner.

N.º 4.311.633-49 — Pedro Ferreira Vieira.

N.º 4.312.128-49 — Manoel Duarte de Almeida.

N.º 4.312.212-49 — Adam Cabull.

N.º 4.312.545-49 — Newton Jacinto da Silva.

N.º 4.312-968-49 — Aarão S. Levy.

N.º 4.312.973-49 — Firmino Augusto Batista.

N.º 4.313.221-49 — Olímpio Oliveira Rabelo da Fonseca.

N.º 4.313.452-49 — Mario Vaz de Carvalho.

N.º 4.314.135-49 — Ruy Vaccini.

N.º 4.314.293-49 — Waldemar Felizola.

N.º 4.314.572-49 — Glenn Benson Davis Jr.

N.º 4.315.221-49 — Dr. José Saboia Viriato de Medeiros.

N.º 4.315.223-49 — Cel. Leopoldo Nery da Fonseca.

N.º 4.315.336-49 — Alcy Demillecamps.

N.º 4.315.337-49 — Cia. Administradora do Distrito Federal Cadif.

N.º 4.315.338-49 — Miguel de Oliveira Ribeiro da Silva.

N.º 4.316.076-49 — Helios F. Costa.

Paguem o impôsto referente ao primeiro semestre, e mais a taxa legal de averbação.

N.º 4.300.342-49 — Adolf Lowenstein.

N.º 4.300.475-49 — Loja Atlantis Eletrica Ltda.

N.º 4.300.478-49 — Daniel Teixeira.

N.º 4.300.487-49 — Dionisio Weisz & Cia.

N.º 4.300.572-49 — José Gonçalves dos Reis.

N.º 4.300.610-49 — D. D. T. Inseticidas Ltda.

N.º 4.300.609-49 — Hermelindo Rodrigues.

N.º 4.300.905-49 — Gabrielle Battioli.

N.º 4.300.993-49 — Rádio Elétrica Rio Ltda.

N.º 4.301.005-49 — Hugo Ziemer.

N.º 43.01.174-49 — Meyer Stern.

N.º 4.301.447-49 — José Lourenço Júnior.

N.º 4.301.842-49 — Orlando P. de Moura.

N.º 4.303.245-49 — Raimundo Gondim Lins.

N.º 4.303.887-49 — Luis A. Lima.

N.º 4.304.081-49 — Jacomo Eloi Gonçalves.

N.º 4.304.265-49 — Udeman & Ajzengart Ltda.

N.º 4.304.331-49 — Valeria Regina Haubeustock.

N.º 4.305.471-49 — Agostinho RodriguesMartins.

N.º 4.305.79-49 — Aranha Goetze & Cia.

N.º 4.306.575-49 — Leonor Amazonina Azevedo Gomes Coelho.

N.º 4.308.057-49 — Antônio Carlos Lopes Gomes.

N.º 4.311.111-49 — Conrado da Costa Meira.

N.º 4.314.100-49 — M. Mastrengelo.

N.º 4.315.571-49 — Uhn & Goldenberg Ltda.

N.º 4.315.725-49 — Arno Brandt.

N.º 4.315.854-49 — Suebra Importaôra S. A.

N.º 4.315.864-49 — Arnaldo da Veiga Cabral de Soua.

N.º 4.316.10049 — Iara Storino Alves.

N.º 4.316.117-49 — Rena de Vasconcellos.

N.º 4.316.118-49 — Otavio Rocha Miranda.

N.º 4.316.119-49 — Arnaldo Vidal Rocha Miranda.

N.º 4.316.134-49 — Jorge Esperidigão Habib.

N.º 4.3165.146-49 — Placido Ribeiro Pontes.

N.º 4.316.381-49 — João Rodrigues Bragança.

N.º 4.316.485-49 — Umberto Cassia.

N.º 4.316.563-49 — Alexander Reis Morais.

N.º 4.316.589-49 — Euvaldo Batista da Gama.

N.º 4.316.669-49 — Bassima Abrahão.

N.º 4.316.868-49 — Luis Borrome.

N.º 4.317.023-49 — Ricard Charles Zillwood.

Paguem a taxa de averbação.

N.º 4.316.090-49 — Kurt Hesky. — Pague a taxa de averbação.

N.º 4.314.840-49 — Distribuidora de Materiais Sodima S. A. — Junte prova de quitação do imposto do 1.º semestre e pague a taxa de averbacão.

N.º 4.312.068-49 — Castro Lopes Brandão & Cia Ltda. — Pague, ou junte prova de já o ter feito o imposto de indústria e profissões, a que está obrigado, e mais a taxa de averbação.

N.º 4.308.296-49 — Laboratórios Moura Brasil Orlando Rangel S. A. — Pague o espolio o imposto a que é obrigado o finado e mais a taxa legal de averbação para ser atendido.

N.º 4.304.080-49 — Têrmo Aço S. A. — Prove a quitação do imposto relativo ao 1.º semestre e mais a taxa de averbação.

N.º 4.302.052-49 — O V. Rangel. — O requerimento está datado de 19 de janeiro e, neste caso, em face da Lei, o 1.º semestre dêste ano é devido. Pague portanto, o impôsto e mais a taxa de averbação para ser atendido.

N.º 4.300.872-49 — Adriano de Sá Ferreira dos Reis. — A 13 de janeiro, quando foi pedida a baixa, já era devido o impôsto do 1.º semestre. Assim, pague-se êste e mais a taxa de averbação para ser atendido.

N.º 4.300.995-49 — Duprat & Cia. Ltda. — Complete o selo hospitalar e pague a taxa legal de averbação.

N.º 4.304.131-49 — Samy Abud Ezarani. — A isenção do impôsto de que gozava o requerente, como atesta a certidão junta, não o liberta do pagamento da taxa para cancelamento. Pague-a, pois, para ser atendido.

N.º 4.314.581-49 — Kleber Canelas. — Junte prova de quitação do impôsto preferente ao 1.º semestre e pague a taxa de averbação.

N.º 4.317.573-49 — Domingos Gonçalves. — Pague a taxa de averbação.

N.º 4.313.845-49 — Eric Botelho Pullen. — Junte o talão de impôsto pago do 1.º semestre e pague a taxa de averbação.

N.º 4.315.036-49 — Ronaldo da Costa Ribeiro. — O pedido de baixa está datado de maio. Está portanto, o requerente sujeito ao impôsto do 1.º semestre déste ano. Pague-o e mais a taxa de averbação para ser atendido.

N.º 4.311.714-49 — Nelson de Sousa Almeida.

N.º 4.317.358-49 — Emprêsa Representações Técnico Comercial "Proterma Ltda.". — Compareçam os requerentes à Rua Santa Luzia número 11, Sala 239, nas segundas ou quintas-feiras para esclarecimentos.

N.º 4.305.001-49 — J. Vaz. — Pague o sêlo devido.

N.º 4.301.370-49 — Cia. Nacional de Máquinas Comerciais. — Pague a requerente a taxa legal de averbação para ser atendida quanto ao local em que deixou de funcionar.

Serviço de Escrituração Fiscal

(1IL)

EXIGÊNCIA DO CHEFE

N.º 4.300.224-49 — Eletrihidráulica Edison Ltda. — Pague o débito referente ao 1.º semestre.

Serviço de Contrôle Financeiro

(2IL)

EXIGÊNCIA DO CHEFE

N.º 4.314.657-49 — Moisés Rozentzavaig. — Pague os emolumentos de alvará.

Serviço de Fiscalização

(3IL)

DESPACHO DO CHEFE

N.º 4.316.777-49 — Sátiro Bosselli e Alexandre Calaxi. — Indeferido, por falta de amparo legal.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

N.º 4.310.469-49 — Emprêsa Jornal das Moças.

N.º 4.315.241-49 — Angelo Cortellazzo de Faria.

N.º 4.316.347-49 — Manuel dos Santos & Irmão Ltda.

N.º 4.317.501-49 — Farmácia Silva Lima Ltda. — Juntem contrato de locação.

N.º 4.318.683-49 — Amandio dos Santos.

N.º 4.318.884-49 — Bernini & Cia. Ltda.

N.º 4.318.896-49 — Domingos & Castro. — Apresentem contrato de locação.

N.º 4.304.665-49 — Barbosa Ezequiel Bichara.

N.º 4.315.196-49 — M. P. Barata.

N.º 4.315.611-49 — Léo Landau.

N.º 4.315.873-49 — Nélson Alves Melo.

N.º 4.316.262-49 — Antônio Augusto Coelho. — Paguem a taxa de averbação respectiva.

N.º 4.306.990-49 — J. Custódio de Carvalho.

N.º 4.310.775-49 — Arnaldo Leal Peduto.

N.º 4.315.016-49 — Onésimo Ferreira Alves.

N.º 4.315.616-49 — Fostes MC. Clellan Co.

N.º 4.316.092-49 — Kurt Hesky.

N.º 4.316.105-49 — Alberto José Pinheiro.

N.º 4.316.667-49 — Dr. Artur Romano Botelho.

N.º 4.317.360-49 — Abílio Barreto. — Paguem os emolumentos devidos.

N.º 3.241-49 — Marques & Grosse Ltda. — Junte documento probante, do custo das obras de limpeza que está procedendo no imóvel.

N.º 4.317.120-49 — Szulem Son-nenreich.

N.º 4.317.217-49 — A. de Carvalho Homem.

— Paguem a taxa de averbação respectiva.

N.º 4.317.396-49 — Dante Nicoli. — Junte documento hábil que prove a quitação.

N.º 4.311.248-49 — Israel Salmen Schulz. — Pague os emolumentos devidos pela baixa.

N.º 4.311.246-49 — Jacob Lifschtz. — Pague os emolumentos devidos pela baixa.

N.º 4.000.629-49 — Ciência & Irmão Ltda. — Junte o registro de firma.

N.º 4.316.373-49 — Manuel Fernandes "Armazém". — Junte documento hábil que comprove a locação.

Serviço de Correspondência

(2RL)

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

N.º 4.320.620-49 — Gherman & Irmão. — Retifique o registro de firma.

N.º 4.320.102-49 — Frigorífico Três Corações Ltda. — Cumpra a exigência de 19-7-49.

N.º 4.314.984-49 — Morgado & Granjas Ltda. — Esclareça qual a importância do prêmio do seguro.

N.º 4.317.600-49 — José Ribeiro Botequim. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 4.300.779-49 — Carlos Ernesto Schultz. — Complete os selos.

N.º 4.306.309-49 — Ana Matulionis. — Complete o sêlo de juntada referente aos dois documentos, título da Fiscalização Geral de Loterias e conhecimento de indústria e profissões do 1.º semestre de 1949.

N.º 4.303.019-49 — J. Augusto & Ferreira. — Cumpra a exigência de 16-2-49 provando com documento hábil, a data que o aluguél foi elevado para Cr$ 211,00.

Divisão de Rendas de Licenças

2-L.L.

Relação de alvarás emitidos e não procurados pelos interessados

Acácio Pereira de Andrade — Rua da Quitanda 67 — 6.º — sala 603.

Alfredo Dell Aglio — Avenida Santa Cruz 503-A sob.

Antônio Antunes dos Santos — Rua Sacadura Cabral. 153.

Alvaro Gomes Alberto & Cia. — Rua Carneiro de Mendonça sem número.

Amaro A. Peixoto & Cia. — Avenida Nilo Peçanha 12 — 4.º sala 408.

Angel Colmenero Suarez — Rua da Candelária 9 — 7.º sala 709.

Antônio Rodrigues Marques — Travessa do Ouvidor 11 — 2.º sala 2.

Augusto Moreira — Marcenaria — Rua Frei Caneca 45.

Azite Importadora Ltda. — Avenida Presidente Wilson 198 — sala 901.

Alcides da Silva — Rua Pedro Leitão 14.

Alves & Silveira Ltda. — Praça 15 de Novembro — Estação das Barcas.

Anselmo Afonso Cadime — Rua Mateus Silva 518 — loja.

Armindo Mastrangelo — Rua Humaitá 72.

Aroldo Fulvio Piacesi — Estrada Monsenhor Felix 623 — apartamento 203.

Aldo Carneiro — Rua do Rezende 40.

Brass & Cia. Ltda. — Rua do Acre 47 — 7.º — Grupo D.

Bueno & Reis Ltda. — Rua Conde de Azambuja 921 e 921-A.

Carmino de Pila — Avenida Presidente Vargas 463-A — 19.º.

Café dos Artistas Ltda. — Rua do Senado 1.

Carlos da Silva — Pintura — Rua do Carmo 5 — 5.º — sala 2.

Cisa — Corretora de Imóveis Seguros e Administração Ltda. — Rua do Carmo 71 — 5.º — sala 503.

Cogema — Cia. Geral de Materiais — Rua Couto Magalhães 83-A — Galpão.

Cia. Navegação e Comércio — Pan-Americana S. A.

Cooperativa dos Funcionários do Banco do Brasil — Rua João Cardoso 4-A.

David da Silva Vale — Rua Pereira Franco 100.

Erich Eichner & Cia. Ltda. — Rua do Rosário 135-137 — térreo e 2.º andar.

Edson A. Franco — Avenida Presidente Vargas 446 — 19.º

Ermenegildo Cirilo Corbelini — Rua Méximo 45 — 2.º — sala 203.

Ester Rozenfeld — Rua Regente Feijó 62 — loja 3.

Edmundo Falcão da Silva — Rua do México 21 — sala 901.

Guimarães & Malek Ltda. — Travessa Ouvidor 17 — sala 201.

Gabriel Santos — Avenida Rio Branco 106-108 — 13.º

Ino Palvarini — Rua Araújo Pôrto Alegre 56 — 3.º

Henrique Martins — Avenida Almirante Barroso 91 — 7.º.

Hortêncio Gonçalves — Rua Ceará 17.

Ildefonso Gomes — Rua 24 de Maio 429 — loja.

Isolino Rodrigues Barroso — Rua Marangá junto ao n.º 29.

Irmãos Pereira Carneiro & Cia. Limitada — Avenida Rodrigues Alves 167.

Importadora Italiana Ltda. — Rua México 21 — sala 801.

Indústria e Comércio "Sabir" Limitada — Rua México 45 — 10.º.

José Leite Cavalcante — Rua Coronel Rangel 4 — 1.ª porta.

Jaime Levin — Rua Estácio de Sá 90 — sob.

João Dumani Rua Felipe Cardoso 43.

João Pereira & Irmão — Rua Malor Avila 32.

João Pupiu — Rua Alvaro Alvim 33 — sala 827.

José Rodrigues de Almeida — Estrada Monsenhor Felix — 952.

José do Amaral — Estrada Vicente de Carvalho 777.

José Dias de Oliveira Pangaio — Estrada Nazaré 2.464.

José Luiz Monteiro da Silveira Júnior — Travessa Ouvidor 36 — sala 2.

José Peixoto Filho — Dr. — Rua dos Romeiros 211 — sala 203.

J. T. da Silva — Botequim — Rua Albano 167-A.

José Teófilo Cardoso — Rua das Oficinas 44 — casa 1.

Joaquim de Sousa — restaurante — Rua Uranos 1.429.

Keller Keber S. A. Máquinas Comerciais e Gráficas — Avenida Almirante Barroso 81-A loja.

Lourenço Laguardia & Cia. — Avenida Presidente Antônio Carlos 54-B loja.

Luiz Martins Varela — Rua Teófilo Otoni 64 — 3.º.

L. Bizarro — Rua Montevidéu número 286-A.

Luciano de Rosa — Dr. — Rua México 21 — sala 901.

Laticínios Leão Ltda. — Rua Moncorvo Filho 35-B — loja.

Lloid Representações Ltda. — Rua Visconde Inhauma 107 6.º.

Manoel Cirilo Sodr' — Rua da Quitanda 33 — 1.º.

Maria Ribeiro — Rua Cândido Benício 219-A — térreo.

Maria Augusta — Rua Diogo Vasconcelos 120.

Mário Danton Asean — Avenida Rio Branco 108 — 17.º — sala 5.

N. Ferreira & Cia. — Avenida Salvador de Sá 160 — 1.º.

Nicola Candela — Rua Mairinck Veiga 26 — 1.º — sala 201.

Organização Contábil Alencar Limitada — Rua Buenos Aires 90 — 3.º.

Osmar de Araújo — Rua Iranduba 105.

Pedro Damião de Alcântara — Rua Clarimundo de Melo 603.

Panificadora Dias da Cruz Ltda. — Rua Dias da Cruz 770.

Quimanil S. A. — Anilinas e Representações — Rua Sacadura Cabral 89 — loja.

Representações Vidal Ltda. — Avenida Presidente Wilson 210 — sala 601

Roberto Mell — Rua Candelária 9 — 7.º — sala 707.

S. F. Pereira & Tomé — Rua Uranos 1.387.

Severino Massimino Silva — Estrada Monsenhor Felix 418.

Sociedade de Operações Imobiliárias "SOIL" Ltda. — Avenida Presidente Antônio Carlos 207 — 4.º.

Soc. de Produtos Alimentícios Luminar Ltda. — Rua Visconde de Inhauma 134 — sala 226.

Silvio Tavares — Rua Antônio Rêgo 776.

Trânsitos Internacionais Ltda. — Avenida Almirante Barroso 91 — 7.º salas 711 e 712 — parte.

T. Johanssen — Avenida Nilo Peçanha 155 — 2.º — sala 218.

The Texas Cia. South América Limitada — Rua Antunes Maciel 62.

Tito Mourão Nunes — Avenida Automóvel Clube 1.507.

Velox Comércio e Indústria S. A. — Avenida Franklin Roosevelt 126 — sala 611.

V. Cerocchi — Rua da Quitanda 81 — 2.º.

Vicente & Costa — Rua Maria Passos 971.

Z. G. Barbosa & Cia. Ltda. — Rua Uruguaiana 166 — 3.º.

Zofesamim da Silva Lima — Rua General Pedra 3 — sala 5.

Casa Paulo Guimarães Automóveis e Representações S. A. — Avenida Almirante Barroso 2 — sala 1.601.

Departamento de Rendas Diversas

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente de 29 de julho de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 4.501.579-49 — I. A. P. dos Bancários. — Junte o contrato de promessa de venda.

N.º 4.509.785-49 — Carlos Schwerin Filho. — Cobre-se sôbre Cr$ ..... 100.650,00.

N.º 4.509.763-49 — Raul José Bessa. — Torno sem efeito a exigência de 20 de julho de 1949.

N.º 4.508.876-49 — Antônio Casemiro Peixoto. — Revalide-se, depois de pago o impôsto previsto na Lei número 308-48.

Serviço de Contrôle Fiscal

(1-RD)

Expediente de 29 de julho de 1949

GUIAS EM EXIGÊNCIA

N.º 14.675-46 — Iára Pirondi. — Junte ofício de cartório em aditamento ao datado de 17-12-1948, a fim de que fique bem claro o que é pedido no mesmo, pois nos registros do DRI,

não consta designação alfabética para os grupos.

N.º 1.094-45 — Osvaldo de Ipanema Moreira. — Satisfaça preliminarmente a exigência do DRI.

N.º 4.503.737-49 — Celeste Ribeiro de Rezende. — Apresente contrato de construção firmado com Meyer Faibum.

N.º 4.508.876-49 — Antônio Casemiro Peixoto. — Apresente os documentos exigidos pelo Decreto número 9.086 de 15-12-1947, devidamente atualizados.

N.º 829-48 — Rubens Esquebazi. — Apresente os documentos exigidos pelo Decreto n.º 9.259, de 23 de junho de 1948.

N.º 15.147-47 — Carlos Mário Barroso. — Compareça para esclarecimentos.

DESPACHOS DO CHEFE

N.º 4.510.242-49 — Germana Fogliani Machado. — Compareça para esclarecimentos.

Serviço do Preparo da Cobrança

(2-RD)

Expediente de 29 de julho de 1949

DESPACHOS DO CHEFE

Nas guias abaixo enumeradas, cumpra-se a seguinte exigência.

N.º 14.925-48 — Junte documento referente à presente transação — (escritura de promessa de venda).

N.º 4.506.097-49 — Esclareça qual a relação contratual entre a Companhia transmitente e José Marques Serra.

N.º 4.507.318-49 — Inscreva o apartamento objeto da transação.

N.º 4.507.319-49 — Inscreva o apartamento objeto da presente transação.

N.º 4.509.520-49 — Apresente ofício do cartório retificando o espelho da guia, quanto ao objeto da transação.

(2-RD)

Expediente de 29 de julho de 1949

DESPACHOS DO CHEFE

Nas guias abaixo enumeradas, cobre-se o seguinte impôsto:

Ns.	Sôbre Cr$	
9.190-48 —	5.000,00	c. venda
20.374-48 —	22.000,00	arrematação
4.502.101-49 —	82.600,00	doação
5.691-49 —	484.356,00	desincorporação
4.505.954-49 —	625.000,00	c. venda
6.619-49 —	200.000,00	idem
807-49 —	36.000,00	arrematação
4.506.991-49 —	110.329,40	c. venda
7.289-49 —	162.014,30	idem
—	28.800,00	c. p. venda
4.507.296-49 —	6.000,00	c. venda
386-49 —	25.000,00	idem
—	25.000,00	c. p. venda
4.507.572-49 —	255.854,80	c. venda
8.192-49 —	13.000,00	idem
—	3.000,00	1.ª c. p. venda
—	3.000,00	2.ª c. p. venda
4.508.269-49 —	298.800,00	c. venda
617-49 —	7.800,00	idem
9.189-49 —	281.048,20	idem
438-49 —	17.600,00	idem
—	11.600,00	c. p. venda
—	50.000,00	c. benf.
4.509.634-49 —	9.000,00	c. venda
866-49 —	15.000,00	idem
877-49 —	10.000,00	idem
—	12.000,00	c. p. venda
4.509.878-49 —	12.500,00	c. venda
—	15.000,00	c. p. venda
4.509.949-49 —	174.240,00	c. venda
950-49 —	180.000,00	idem
4.510.131-49 —	33.000,00	c. p. venda
4.510.132-49 —	33.000,00	c. p. venda
4.510.146-49 —	28.000,00	c. venda
149-49 —	70.000,00	idem
323-49 —	60.000,00	idem
529-49 —	25.625,00	idem
571-49 —	25.000,00	idem
583-49 —	11.000,00	idem
584-49 —	11.000,00	idem
585-49 —	11.000,00	idem
635-49 —	79.200,00	idem
638-49 —	115.200,00	idem
639-49 —	180.000,00	idem
655-49 —	235.000,00	idem
687-49 —	30.000,00	idem
688-49 —	30.000,00	idem
696-49 —	270.000,00	idem
699-49 —	151.200,00	doação
701-49 —	40.000,00	c. venda
710-49 —	28.800,00	idem
711-49 —	126.000,00	idem
734-49 —	330.000,00	idem
739-49 —	46.000,00	idem
743-49 —	50.000,00	idem
764-49 —	35.000,00	idem
—	38.538,00	c. p. venda
4.510.774-49 —	60.000,00	adjudic.
776-49 —	10.500,00	adjudic.
777-49 —	60.000,00	c. venda
779-49 —	60.000,00	idem
780-49 —	16.800,00	arrematação
4.510.781-49 —	60.000,00	c. venda
783-49 —	60.000,00	idem
785-49 —	60.000,00	idem
789-49 —	31.680,00	idem
790-49 —	188.000,00	idem
797-49 —	45.000,00	idem
803-49 —	45.000,00	idem
814-49 —	67.000,00	idem
822-49 —	300.000,00	idem
823-49 —	330.000,00	idem
825-49 —	70.000,00	idem
834-49 —	212.000,00	idem
844-49 —	360.000,00	idem
928-49 —	8.058,70	c. p. venda
4.510.929-49 —	8.058,70	c. p. venda
16.977-48 —	15.648,00	c. venda
17.636-48 —	11.760,00	idem
19.415-48 —	495.840,00	idem
—	390.000,00	c. p. venda

3 — R. D.

Expediente de 29 de junho de 1949

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

N.º 14.438-48 — Alberto de Sousa Rodrigues.

N.º 14.573-48 — Alberto de Sousa Rodrigues.

N.º 14.758-48 — Manoel de Azevedo Correia.

N.º 14.895-48 — Benedito da Silva Serra.

N.º 20.073-48 — Mário Ferreira Vilaça.

N.º 4.503.962-49 — Nelson Barbosa de Paiva.

N.º 4.507.783-49 — Djalma Augusto Pessoa.

— Levantem a perempção.

N.º 8.529-47 — Henrique da Silva Tojeiro. — Pague o sêlo da perempção.

N.º 4.505.878-49 — Gabriel Poli.

N.º 4.510.339-49 — Américo Gesteira Pimentel.

N.º 1.608-46 — Genaro V. de Matos.

N.º 21.692-47 — José de Oliveira.

N.º 4.504.293-49 — Manoel Soares de Carvalho.

N.º 4.508.448-49 — Fernando Novais Ribeiro.

N.º 4.510.024-49 — Omar de Jesus Cadaval.

N.º 4.510.553-49 — Correio da Manhã.

N.º 4.510.553-49 — Correio da Manhã S. A.

— Compareçam ao 3-RD.

N.º 4.506.857-49 — Darly Sampaio Gonçalves.

N.º 4.507.343-49 — José Luís de França.

— Levantem a perempção.

Departamento da Renda Mercantil

Expediente de 27 de julho de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 4.854.715 — José Gonçalves Pinha — Considero remissa a firma José Gonçalves Pinha, estabelecida à Avenida Graça Aranha, 206 — Porta.

N.º 4.859.867 — Sauma Coelho & Cia. Ltda.

N.º 4.859.426 — Gabriel & Wolf Ltda.

N.º 4.859.210 — Antranik Tachdjian.

N.º 4.858.327 — Maria Isabel Carvalho dos Santos. — Autentique-se.

N.º 4.859.739 — Pace & Belluscí & Ltda.

N.º 4.860.188 — Manoel Machado Fagundes Filho.

N.º 4.860.184 — J. S. Vieira & Cia.

"Imponho ao requerente a multa de Cr$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros) prevista na alínea *b* § 1.º do artigo 30 do decreto n.º 22.061, de 9 de novembro de 1932, por infração do disposto no § 4.º do art. 24 do mesmo decreto".

Serviço de Preparo e Julgamento

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

N.º 4.860.453 — José Maria Moreira.

N.º 4.860.511 — Addressograph — Multigraph do Brasil S. A.

N.º 4.860.521 — Axelebaud & Mandel Ltda.

"Compareça para esclarecimentos".

Expediente de 28 de julho de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 4.856.568 — L. Parelberg. — Ao 3-RM para intimar a autuada a recolher por verba as diferenças apuradas.

N.º 4.856.799 — Fios e Cabos Plásticos do Brasil S. A. — Deferido.

N.º 4.856.929 — A. Bastos & Constantino.

N.º 4.859.546 — J. A. Taveira.

N.º 4.859.306 — Nortelétrica S. A. "Autentique-se".

N.º 4.859.064 — Schiacralla Haddad — Imponho ao requerente a multa de Cr$ 25.00 (vinte e cinco cruzeiros) — prevista na alínea "b" § 1.º do art. 30 do Decreto n.º 22.061, de 9 de novembro de 1932, por infração do disposto no § 4. do art. 24 do mesmo decreto.

N.º 4.860.662 — Treger & Baumwol — Revalide-se.

N.º 4.854.866 — C. F. Gomes & Cia. Ltda. — Imponho à firma C. F. Gomes & Cia. Ltda., estabelecida a Avenida Presidente Vargas, 2.183, a multa de Cr $25,00 (cinte e cinco cruzeiros), prevista na alínea "c" do § 1.º do art. 30 do Decreto 22.061, de 9 de novembro de 1932, por ter inutilizado com data anterior à da sau aquisição, as estampilhas referentes ao pagamento do impôsto relativos a suas vendas à vista efetuadas no período de 1 a 30 de junho de 1948. — Intime-se a autuada a efetuar o pagamento da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos têrmos da legislação em vigor.

N.º 4.857.452 — Silva Raposo & Cia. — Imponho à firma Silva Raposo & Cia., estabelecida à rua Chile n.º 19, a multa de Cr$ 100,00 (cem cruzeiros) por infração prevista na alínea "a" do § 1.º do artigo 29, da Lei n.º 187, de 15 de janeiro de 1936. Intime-se a infratora a efetuar o pagamento da multa, dentro de 30 — (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos têrmos da legislação em vigor.

N.º 4.858.170 — Armando Ferreira — Imponho à firma Armando Ferreira, estabelecida à rua Teodoro da Silva n.º 853, a multa de Cr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) prevista no art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.449, de 23 de julho de 1941, por ter pago o impôsto referente a suas vendas à vista relativas ao período de 15 e dezembro a maio do corrente ano, sem o acréscimo de 10% previsto no art. 59 do Decreto n.º 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias nos têrmos da legislação em vigor.

N.º 4.857.990 — Batista Ridrigues & Cia. Limitada — Imponho a firma Batista Rodrigues & Cia. Limitada estabelecida a rua Senador Pompeu n.º 116, a multa de Cr$ 893,20 (oitocentos e três cruzeiros e vinte centavos), prevista no artigo 1.º do Decreto-lei n.º 3.449 de 23 de julho de 1941 por não ter pago no prazo legal o imposto referente a suas vendas à vista relativas às 1.ª e 2ª quinzenas de maio do ano em curso e por não ter pago, integralmente o imposto referente a suas vendas à vista relativas às 2ªs. quinzenas de março e abril e a primeira do ano em curso.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos têrmos da legislação em vigor.

N.º 4.857.995 — Manuel Alves — Impinho à firma Manuel Alves, estabelecida a rua Tenente Abel Cunha n.º 5, a multa de Cr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) prevista no artigo 1.º do Decreto-lei n.º 3.449 de 23 de julho de 1941 por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista efetuadas no período de 1 de março a 15 de maio do ano em corso, sem o acréscimo de 10% como faculta o artigo 59 do Decreto n. 22.061 de 9 de novembro de 1932.

Intime-se a autuada a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) das nos êrmos da legislação em vigor.

N.º 4.857.454 — Leiteria Capital — Imponho a firma Leiteria Capital, estabelecida a rua Pedro I, n.º 14 a multa de Cr$ 100,00 (cem cruzeiros) por infração prevista na alínea a do parágrafo 1.º do art. 29 da Lei n.º 107 de 15 de janeiro de 1936.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a reiorrer em 20 (vinte) dias, nos têrmos da legislação em vigor.

N.º 4.856.770 — Fioravante Grisalia — Imponho a firma Fioravante Grisalda estabelecida à Praça da República n.º 195 a multa de Cr$ 500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros) prevista na alínea b do parágrafo 7.º do artigo 30 do Decreto n.º 22.061 de 9 de novembro de 1932, por ter infringido o parágrafo 9.º do artigo 24 do Decreto nº 22.061 de 1932 e falsificado a escrituração de seu registro de Movimento de Estampilhas: e ainda por infração do disposto no artigo 25 da mesma lei e seu parágrafo 4.º e no darágrafo 2.º do artigo 26 do Decreto 22.061 citado em relação as quinzenas 1.ª de dezembro de 1948 1ªs. de janeiro, fevereiro marco e abril e 2ªs. de janeiro e fevereiro do ano em curso.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos têrmos da legislação em vigor.

N.º 4.857.600 — Abílli Martins & Cia. — Imponho à firma Abílio Martins & Cia. estabelecida à rua São Januário 715 a multa de Cr$ 583,70 (quinhentos e oitenta e três cruzeiros e setenta centavos) prevista no atrigo 1.º do Decreto-lei n.º 3.449 de 23 de julho de 1941 por não ter pago o oimpisto referente a suas vendas à vista relativas às 1ªs. quinzenas de janeiro, fevereiro, março abril e maio do corrente ano com o acréscimo de 10% como faculta o artigo 59 do Decreto n.º 22.061 de 9 de novembri de 1932.

Intime-se a infratora a efetuar o paganemto do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos têrmos da legislação em vigor.

N.º 4.858.640 — Camargo & Theogenes Ltda. — Imponho à firma Camargo & Teoçenes Ltda., estabelecida à rua Barão de Bom Retiro, 704-B, a multa de Cr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) prevista no art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.449 de 23 de julho de 1941, por não ter pago o impôsto referente a suas vendas à vista relativas às quinzenas: 1.ª e 2.ª de janeiro, 2.ª de março, 2.ª de abril e 1.ª de maio, tôdas do corrente ano, com o acréscimo de 10%, como faculta o art. 59 do decreto n.º 2.2061 de 9 de novembro de 1932.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do impôsto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, no termos da legislação em vigor.

N.º 4.857.988 — Hamilton Franco & Cia. Ltda. — Imponho à firma Hamilton Franco & Cia. Ltda., estabelecida à rua Santana, loja, a multa de Cr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) prevista no art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.449 de 23 de julho de 1941, por não ter pago no prazo legal o impôsto relativo a suas vendas à vista referentes à 1.ª quinzena de janeiro do corrente ano.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do impôsto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, no termos da legislação em vigor.

ATOS DO DIRETOR

Portaria n.º 237 — Designando para ter exercício no Gabinete do Diretor (GD) o Cobrador Fiscal, padrão 0, mat. 4.898 — Arnaldo Tavares de Campos.

Portaria n.º 238 — Designando para ter exercício no Serviço de Preparo e Julgamento (3 RM) o Desenhista, Classe K, mat. 4.803 — Dulce Vinhais Figueira.

Portaria n.º 239 — Designando para ter exercício no Serviço de Preparo e Julgamento (3 RM) o Oficial Administrativo, Classe J, matrícula n.º 5.970 — Francisco de Carvalho Filho.

Serviço de Preparo e Julgamento

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

N.º 4.860.498 — E. H. Wolf. — Compareça para esclarecimentos.

Serviço de Arquivo

DESPACHOS DO CHEFE

N.º 4.860.492 — M. V. Mendonça.
N.º 4.860.581 — J. Batista da Cruz & Cia. Ltda.
N.º 4.860.516 — José Bernardo.
N.º 4.860.528 — Américo Martins Mendes.
N.º 4.860.539 — Elsenberg & Cia.
N.º 4.860.580 — J. Batista da Cruz & Cia. Ltda.
Autentique-se.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 30 de julho de 1949

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 22 de julho de 1949

Portaria n. 559:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve remover do do Departamento de Assitência Social para o Departamento de Assistência Hospitalar o Enfermeiro extranumerário mensalista ref. D — Luzia de Oliveira Citero, matrícula 38.098.

Dia 27

Portaria n. 576:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve remover do Departamento de Assistência Social para o Departamento de Puericultura, o médico classe K — Manuel Ricart Filho, matrícula 3.974.

Portaria n. 577:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve remover do Departamento de Puericultura para o Departamento de Assistência Social, o médico classe K — Devanaghi Correia Rodrigues, matrícula 53.045.

Dia 28

Portaria n. 578:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o auxiliar de médico extranumerário mensalista ref. E — Milton Ferreira da Silva Dias, matrícula 63.613 — nessa data apresentado a esta Secretaria Geral.

Portaria n. 579:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o trabalhador extranumerário diarista ref. B, José Alves, matrícula 63.198, nesa data apresentado a esta Secretaria Geral.

Portaria n. 580:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o auxiliar de médico extranumerário mensalista ref. E — José de Cerqueira Leite, matrícula 63.602, nessa data apresentado a esta Secretaria.

Portaria n. 581:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o médico padrão O — Edmundo Vaccani, matrícula número 4.045.

Departamento de Higiêne

Segundo Grupo de Distritos de Higiene Alimentar

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 20-7-49

N. 6.029.657-49 — Casa Tunes Saponaceo Ltda. — Rua Paula Freitas, 45-B. — Em condições sanitárias de funcionamento, ressalvando as exigências de outras repartições. — Certifique-se.

N. 6.030.544-49 — Miguel Rodrigues — Rua Barata Ribeiro, 280-B — Peixaria. — Em condições sanitárias de funcionamento, ressalvando as exigências de outras repartições. — Certifique-se.

N. 6.024.463-49 — Manoel Dias dos Reis — Rua da Glória, 94 — Confeitaria. — Concedo o prazo de 20 dias, como opina o médico do Setor.

N. 215-49 — J. Aires & Lima — Rua Siqueira Campos, 215 — Botequim. — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração 30.333, nesta data imponho à firma J. Aires & Lima, estabelecido à Rua Siqueira Campos, 215, com o negócio de Botequim, a multa na importância de Cr$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 273, por infração do artigo 341 do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 216-49 — M. P. de Vasconcelos — Rua Bulhões de Carvalho, 83 — Panificação. — Tendo deixado de correr à revelia o auto de infração 30.121, nesta data imponho à firma M. P. de Vasconcelos, estabelecida à Rua Bulhões de Carvalho, 83, com o negócio de Panificação, a multa de Cr$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 681 § 2º, por infração do artigo 294 combinado com o 681 parágrafo 1º do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 217-49 — M. P. de Vasconcelos — Rua Bulhões de Carvalho, 83 — Panificação. — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n. 30 122, nesta data imponho à firma M. P. de Vasconcelos, estabelecido à rua Bulhões de Carvalho, 83, com o negocio de Panificação, a multa de Cr$ 200,00 (Duzentos cruzeiros), cominada no artigo 798 parágrafo 1º, por infração do artigo 798 do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 218-49 — Lopes & Baranda — Rua Francisco Otaviano, 51 — Bar e Sorveteria. — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração 30.125, nesta data imponho à firma Lopes & Baranda, estabelecido à rua Francisco Otaviano, 51, com o negócio de Bar e Sorveteria, a multa de Cr$ 100,00 (Cem cruzeiros), cominada no artigo 1.092, por infração do artigo 1.090 do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 219-49 — Alexandre Rodrigues — Botequim — Rua S. João Batista, 52 loja — Botequim e Leiteria. — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração 30.153, nesta data imponho à firma Alexandre Rodrigues — Botequim, estabelecido à rua S. João Batista, com o negócio de Botequim e Leiteria, a multa de Cr$ 200,00 (Duzentos cruzeiros) cominada no artigo 776, por infração do artigo 776, do Regulamento Sanitário em vigar.

N. 220-49 — Gonçalves de Barros & Cia. Ltda. — Rua Humaitá, 285, 2ª loja — Botequim. — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração 30.152, nesta data imponho à firma Gonçalves de Barros & Cia. Ltda. estabelecida à Rua Humaitá, 285, 2ª loja, com o negócio de Botequim, a multa na importância de Cr$ 200,00 (Duzentos cruzeiros) cominada no artigo 1.092, por infração do artigo 1.090 do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 221-49 — Francisco Machado da Costa & Filho — Rua General Polidoro, 153- 3º loja — Botequim. — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração 30.179, nesta data imponho à firma Francisco Machado da Costa & Filho, estabelecido à rua General Polidoro, 153 — 3º loja, com o negócio de Botequim, a multa de Cr$ 400,00 (Quatrocentos cruzeiros) cominada no artigo 776, por infração do artigo 776, do Regulamento Sanitário em vigor.

6. 222-49 — Joaquim Corrêa, empregado à Rua Voluntários da Pátria, 165 — Botequim. — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração 30.183, nesta data imponho à Joaquim Corrêa, empregado à Rua Volutário da Pátria, 165 do negócio de Botequim a multa de Cr$ 50,00 (Cinquenta cruzeiros) cominada no artigo 778, por infração do artigo 778-C do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 223-49 — Domingos & Afonso — Rua Voluntários da Pátria, 165 — Botequim. — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração 30.184, nesta data imponho à firma Domingos & Afonso, estabelecida à Rua Voluntários da Pátria, 165, com o negócio de Botequim, a multa de Cr$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 681 parágrafo 2º por infração do artigo 294 combinado com o parágrafo 1º do 681 e 778-A do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 224-49 — F. Lopes & Pinto — Rua Jardim Botânico, 693. — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração 29.928, nesta data imponho à firma F. Lopes & Pinto, a multa na quantia de Cr$ 400,00 (Quatrocentos cruzeiros) cominada no artigo 776, por infração do art. 776 do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 225-49 — F. Lopes & Pinto — Rua Jardim Botânico, 693 — Botequim — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração 29.929, nesta data imponho à firma F. Lopes & Pinto, estabelecido à rua Jardim Botânico, 693, com o negócio de Botequim, a multa na quantia de Cr$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) cominada no artigo 812 parágrafo único, por infração do artigo 811-B do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 226-49 — Praia Linda Ltda. — Est. Barra da Tijuca, 1.500 — Bar. — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração 29.935, nesta data imponho à firma Praia Linda Ltda, a multa de Cr$ 50,00 (Cinquenta cruzeiros) cominada no artigo 778, por infração do artigo 778-A do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 228-49 — Mário de Carvalho, empregado à Av. N. S. de Copacabana, 590, do negócio de Padaria. — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração 30.368, nesta data imponho à Mário de Carvalho, empregado à Av. N. S. de Copacabana, 590, do negócio de Pdaria, a multa de Cr$ 50,00 (Cinquenta cruzeiros) cominada no artigo 348-B por infração do artigo 282 do Reg. Sanitário em vigor.

N. 229-49 — Otacilio da Silva, empregado à Av. N. S. de Copacabana, 59$ do negócio de Padaria. — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração 30.369, nesta data imponho à Otacilio da Silva, empregado à Av. N. S. de Cobacana, 590, do negocio de Padaria, a multa de Cr$ 50,00 (Cinquenta cruzeiros(cominada no artigo 348-B, por infração do artigo 282 do Reg. Sanitário em vigor.

N. 230-49 — Carlos Pimparel & Cia. — Av. N. S. de Copacabana, 590 — Padaria. — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração 30.370, nesta data imponho à firma Carlos Pimparel & Cia., a multa de Cr$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 347, por infração do artigo 281 parágrafo 1º do Reg. Sanitário em vigor.

N. 231-49 — Carlos Pimparel & Cia. — Av. N. S. de Copacabana, 590 — Padaria. — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração 30.371, nesta data imponho à firma Carlos Pimparel & Cia., estabelecido à Av. N. S. de Copacabana, 590, com o negócio de Padaria, a multa de Cr$ 100,00 (Cem cruzeiros) cominada no artigo 341 por infração do art. 268 combinado com o 272 do Reg. Sanitário em vigor.

N. 6.024.934-49 — Manoel Fernandes Boura — Av. Ataulfo de Paiva, 245 — Botequim. — Nada há o que deferir, em face da informação do médico do Setor.

N. 6.013.599-49 — Manoel Fernandes Boura — Av. Ataulfo de Paiva, 245 — Botequim. — Cancelo os têrmos de intimação 56.662 e 56.663, visto ter sido cumprido como informa o médico do Setor.

N. 6.029.020-49 — Castro, Eder & Cia. — Rua Visconde de Pirajá, 50 A, loja — Confeitaria e Padaria. — Complete, preliminarmente as instalações, como opina o médico do Setor.

N. 6.028.806-49 — Bruno & Schutte Ltda. — Rua Carvalho de Mendonça, 81, 1º loja — Liquidos e comestiveis. — Em condições sanitárias de funcionamento, ressalvando as exigências de outras repartições. — Certifique-se.

N. 6.025.892-49 — A. Peres Marinho & Cia. Ltda. — Rua Visconde de Piraja, 224-A — Liq. e comest. — Em condições sanitárias de funcionamento, ressalvando as exigências de outras repartições. — Certifique se.

Dia 27-7-49

N. 6.028.957-49 — Souza & Serafim — Rua Humaitá, 148. — Concedo 30 dias de prazo em prorrogação.

N. 6.030.935-49 — Francisco Botino — Rua Siqueira Campos, 75. — Peixaria. — Compareça para esclarecimentos.

N. 6.030.889-49 — Silva & A. Fernandes — Rua S. João Batista, 11 — Quitanda. — Apresente na sede dêste D. H. a certidão de assentimento do negócio principal.

N. 6.022.575-49 — Guilherme Gouvea Mourão — Rua Marquês de Abrantes, 26 — Liq. e comestiveis. — Deferido — Pode funcionar não com o negocio principal, mas com o adicional acima discriminado pelo médico da zona (café expresso, bebidas a varêjo, frutas nacionais e estrangeiras, charutaria, doces, balas, consumo e copa, sendo) como negócio principal a churrascaria.

N. 6.030.675-49 — Panificadora Glória Ltda. — Rua da Gloria, 102 — Panificação. — Certifique se o que constar do proc. 6.009.833-49.

N. 6.009.465-49 — José C. Martins — Rua da Matriz, 99 e 101 — Padaria. — Concedo 45 dias de prazo em prorrogação como opina o médico do Setor.

N. 6.030.415-49 — Panificação Império Ltda. — Rua Siqueira Campos, 65-A. — Padaria e Confeitaria. — Indeferido, as alegações não procedem. Imponho à firma Panificação Império Ltda., a multa da quantia de Cr$ 100.00 (cem cruzeiros) cominada no artigo 341, por infração do artigo 272 do Reg. Sanitário em vigor.

N. 6.030.416-49 — Panificação Império Ltda. — Rua Siqueira Campos, 65 A — Padaria. — Indeferido, as alegações não procedem. Imponho à firma Panificadora Império Ltda., a multa da quantia de Cr$ 500.00 (Quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 347, por infração do artigo 281 parágrafo I, do Reg. Sanitário em vigor.

N. 6.030.356-49 — Padaria e Confeitaria Roxy Ltda. — Rua Siqueira Campos, 69 — Padaria e Confeitaria. — Indeferido, as alegações não procedem, imponho à firma Panificação e Confeitaria Roxy Ltda., a multa da quantia de Cr$ 700.00 (Setecentos cruzeiros) cominada nos artigos 341 e 347, por infração dos artigos 273, 272 e 281 parágrafo I, do Reg. Sanitário em vigor.

N. 6.031.208-49 — Cercle Suisse Rio de Janeiro — Rua Cândido Mendes, 45. — Concede-se a carta-resposta sanitária, de acôrdo com a lei 9.160 de 24-2-49.

N. 6.030.909-49 — Dalmiro Marques Fernandes — Rua Almirante Alexandrino, 1.849 — Bar e Restaurante. — Em condições sanitárias de funcionamento, ressalvando as exigências de outras repartições. Certifique-se.

N. 6.029.464-49 — José C. Martins — Rua da Matriz, 99 e 101 — Padaria. — Concedo 45 dias de prazo em prorrogação como opina o médico do Setor.

N. 6.028.956-49 — Souza & Serafim — Rua Humaitá, 148 — Concedo 30 dias de prazo, em prorrogação como opina o médico do Setor.

N. 6.029.460-49 — José C. Martins — Padaria. — Concedo 45 dias de prazo, em prorrogação como opina o médico do Setor.

N. 6.029.272-49 — José da Costa Alecrim Filho — Rua Marquês de Olinda, 81-B, loja. — Cancelo o auto de infração 30.364, por ter sido lavrado contra o empregado, quando devia ser feito à firma como preceitua o artigo 812 letra A do Regulamento Sanitário em digo, como preceitua o artigo 812 letra A do Decreto 16.300 em vigor.

N. 6.029.003-49 — Bar Continental Ltda. — Rua Siqueira Campos, 53, loja. — Nada há que deferir, em face do despacho dado, digo, em face da informação do médico do Setor.

N. 6.031.001-49 — Agostinho José Robalinho & Cia. — Rua da Lapa, 67 — Liq. e comest. — Em condições sanitárias de funcionamento, em continuação, com o negócio de liquidos e comestiveis, visto ter pago a multa em que incorrera, conforme guia 4.773.605, ressalvando as exigências de outras repartições. Certifique-se.

N. 6.030.37-49 — Ercole Mandarino — Rua Bolivar, 70 — Peixaria. — Concedo 60 dias de prazo em prorrogação como opina o médico do Setor.

N. 6.030.890-49 — Café e Bilhares Esporte Ltda. — Rua do Catete, 276. — Botequim e Bilhares. — Em condições sanitárias de funcionamento, em continuação, de acôrdo com a Ordem de Serviço 8-46, ressalvando as exigências de outras repartições. Certifique-se.

Terceiro Grupo de Distritos de Higiene Alimentar

DESPACHOS DO CHEFE

N.º 6.031.154-49 — Mercearias Nacionais Ltda. — Rua Cardoso de Morais, 25-A.

N.º 6.028.388-49 — Artur Augusto Lopes — Avenida 29 de Outubro, número 1.397 — Botequim.

N.º 6.028.382-49 — João Augusto Duarte — Rua Coimbra n.º 579 — Quitanda.

Dia 27 de julho de 1949

N.º 6.009.667-49 — N. Nogueira & Cia. — Rua Aniquirá, 331-B — Botequim.

N.º 6.027.668-49 — Ernani Nunes Rodrigues & Cia. Ltda — Rua Barão de Mesquita, 964.

N.º 6.028.057-49 — F. A. Canelhas — Rua Missões, 417 — Quitanda.

N.º 6.020.560-49 — Adelino José da Costa e Silva — Rua Costa Pereira, 135 — Bar.

N.º 6.027.108-49 — João Pestana de Gouvêa — Rua Quito, 141.

N.º 6.027.649-49 — Demir Quirino Tôrres — Rua Filomena Nunes, 586 — Padaria.

N.º 6.028.398-49 — Manoel Alves Ferreira — Rua Uranos, 735 — Padaria.

N.º 6.026.475-49 — Severino Martins — Rua Tôrres Homem, 1.222.

N.º 6.026.985-49 — Augusto Carneiro — Avenida Teixeira de Castro, 410.

N.º 6.024.841-49 — Leão da Rua Larga Cereais Ltda. — Praça das Nações, 86.

N.º 6.825.992-49 — José de Oliveira Santos — Rua São Luiz Gonzaga, 644.

N.º 6.029.515-49 — Antônio da Costa Aroso — Rua Diogo de Vasconcelos, 84.

Em condições sanitárias de funcionamento, de acôrd ocom a informação do Sr. Médico do setor, ressalvadas as exigências de outras repartições. Certifique-se.

N.º 6.025.971-49 — M. S. Dionísio — Rua Lourenço Ribeiro, 120. — Transfira-se, em face da informação, cobrando-se os emolumentos correspondentes às duas transações verificadas.

N.º 6.030.001-49 — Albuquerque, Adão & Cia. — Praia de São Cristovão, 197. — Provem, primeiramente, a sucessão.

N.º 6.026.982-49 — J. Gomes Confeitaria — Avenida 28 de Setembro, 342 — Padaria. — Cancele-se o auto de infração n.º 25.413-49, por haver sido lavrado com irregularidades. — (Uáêá);

N.º 6.029.937-49 — Antônio Correia Cereais — Rua Pedro de Aquino, 5-B loja Prove, primeiramente, a sucessão citada e, requeira separadamenteassentimento para os adicionais que deseja explorar e, que estejam amparados pelo Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.029.698-49 J. Lauriano — Rua Leopoldina Rêgo, 26. — Concedo 15 (quinze) dias de prazo, em prorrogação, para cumprimento integral da intimação n.º 60.444-49, tendo em vista, a informação do Sr. Médico do setor.

N.º 6.029.755-49 — Jacinto Soares — Rua Irene, 35-A. — Concedo mais 30 (trinta) dias de prazo, em prorrogação, para cumprimento integral da intimação n.º 60.446-49.

N.º 6.013.973-49 — M. J. Vieira & Filho — Estrada Vicente de Carvalho 1.614. — Indeferido, em face da informação. Lavre-se auto de multa na importância de Cr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 681 § 2.º, do Decreto Federal n.º 16.300, de 31-12-923, revalidado pelo Decreto Municipal n.º 6.637 de 24-3-40, por infração do artigo 681 § 1.º.

N.º 6.028.403-49 — Friedrich Adolf Werner — Avenida Guilherme Maxwell, 391-A. — Complete as instalações.

N.º 6.026.719-49 — Antônio de Azevedo Moreira — Avenida Antenor Navarro, 640. — Junte a certidão de assentimento do negócio atual.

N.º 6.030.041-49 — J. R. Silva & Vilarinho — Rua Dionísio, 203. — Transfira-se, em face da informação, pagos os emolumentos devidos.

N.º 6.028.473-49 — Manoel F. Tavares — Rua Piratini, 267. — Deferido. Conveda-se segunda via da certidão n.º 336-7, pagos os emolumentos devidos.

N.º 55.429-48 — Carlos Cirne & Filho Ltda. — Estrada Braz de Pina 239 — Botequim — Transfira-se, em face da informação, pagos os emolumentos devidos.

Reclamação — R. S. Francisco Xavire, 404. — Tendo deixado à revelia o auto de infração n.º 27.901-49, imponho à firma Guilhermina Jesus Monteiro, estabelecida a rua S. Francisco Xavier, 404 — com o negócio de Botequim e Restaurante, a multa de Cr$ 200.00 (duzentos cruzeiros) cominada no artigo 1.092 do Decreto Federal n.º 16 300 de 31-12-923, revalidado pelo Decreto Municipal número 6.637, de 24-2-40, por infração do artigo 1.090. Lavre-se o respectivo auto.

Quarto Grupo de Distritos de Higiene Alimentar

DESPACHOS DA CHEFIA

Dia 25 de julho de 1949

N.º 6.029.194 — Rua Múcio Teixeira 212-A — Liquidos e Comestíveis e Bar. — Pode continuar funcionando com o negócio de Liquidos e Comestiveis, com os adicionais de pão, balas, doces, biscoitos frios manteiga, bombons frutas em geral, lente sem engarrafamento na parte de Bar, varejo de cigarros, e artigos de papelaria e perfumaria, desde que êstes dois últimos sejam expostos a venda em armários apropriados, como opina o Sr. Sanitarista. Certifique-se.

N.º 6.029.063 — Rua Paraopeba n.º 219 — Bar. — Concedo em prorrogação o prazo solicitado.

N.º 6.027.398 — Avenida 29 de Outubro 7.340. — Pode continuar funcionando co o negócio, de Liquidos e Comestíveis, com os adicionais de queijos, manteiga balas biscoitos mel, de abelhas, melado, engarrafado, rapadura, azeite de dende, frios, frutas em geral e artigos de papelaria e perfumaria, desde que êstes últimos sejam expostos a venda em armários apropriados, como opina o Sr. Sanitarista. Certifique-se.

N.º 6.022.094 — Rua Guaba 103-B, loja. — Pode continuar funcionando com o negócio de Botequim, com os adicionais de conservas enlatadas, queilos, frios, manteiga, açúcar ecafé em pacotes, doces, varejo de cigarros, e artigos de papelaria e perfumaria, desde que êstes dois últimos sejam expostos a venda em armários apropriados, como opina o Sr. Sanitarista. Certifique-se.

N.º 6.022.095 — Estrada Coronel Vieira 340. — Pode funcionar com o negócios de Liquidos e Comestíveis, com Copa, com os adicionais de pão, bomboniere, frios, quaijos, varejo de cigarros e artigos de papelaria e perfumaria, desde que êstes dois últimos sejam expostos a venda em armários apropriados fechados e isolados, como opina o Sr. Sanitarista. Certifique-se.

N.º 6.029.630 — Rua Paraopeba 135 — Bar — Concedo em prorrogação o prazo silicitado.

Dia 27

N.º 6.030.633 — Rua Sousa Barros 178. — Pode continuar funcionado com o negócio de Liquidos e Comestiveis, com os adicionais de copa varejo de cigarros, artigos de papelaria e perfumaria dêsde que êstes dois últimos sejam expostos a venda em armárioh apropriados, como opina o Sr. Sanitarista.

N.º 6.029.405 — Rua dos Diamantes 241. — Pode continaur funcionando com o negócio de Botequim, com os adicionais de pão, balas, doces, queijos, manteiga, caf. em pacotes, biscoitos leite sem engarrafamento e varejo de cigarros. — Certifique-se.

N.º 6.028.210 — Estrada Marechal Rangel 852. — Pode continuar funcionando com o o negócio de Leiteria e Bar, com os adicionais de máquina para caf- expresso, conservas enlatadas, balas doces, biscoitos, e chocolates. — Certifique-se.

N.c 6.030.732 — Rua Paraopeba 51. — Pode funcionar com o negócio de Botequim com os adicionais de pão, frutas em geral, e varejo de cigarros. — Certifique-se.

N.c 6.029.396 — Rua Alcides Maia 64. — Pode funcinora com o negocio de Liquidos e Comestiveis, com os adicionais de copa, pão, balas doces, biscoitos, conservas enlatadas, queijos, manteiga frios varejo de cigarros, artigos de paelaria e perfumaria. — Certifique-se.

N.c 6.029.367 — Rua Carolina Machado 1.016. — Pode funcionar com o adicional de frutas em geral, no seu negócio de Botequim, já assentido pela certidão 1.140 de 8-9-49. — Certifique-se.

N.u 6.029.897 — Estrada Santa Izabel 99. — Pode continuar funcionando co mo negócio de Liquidos e Comestíveis, com os adicionais de copa, pão, balas, doces, biscoitos, conservas varejo de cigarros artigos de papeleria e perfumarias. — Certifique-se.

N.º 6.926.899 — Estrada do Areal 1.112. — Pode continuar funcionando com o negócio de Bar, com os adicionais de máquina de café expresso, pão balas, doces, biscoitos, frios conservas enlatadas, frutas em geral, refrigerantes, farinhas e produtos alimentícios industrializados, queijos, manteiga café e açucar em pacotes, massas empacotadas, leite sem engarrafamento e varejo de cigarros. — Certifique-se.

N.º 6.029.121 — Rua dos Diamentes 283. — Pode funcionar com o adicional de frutas em geral, no seu negócio de Quitanda, já assentido pela

certidão 1.338 de 21-12-48. — Certifique-se.

N.º 6.029.751 — Rua Operário Sadock de Sá 91. — Pode continuar funcionando com o negócio de Depósito de ão digo Líquidos e Comestíveis, co mos adicionais de pão, balas, doces, biscoitos, azeite de dende, rapadura mel de abelhas, engarrafados, conservas enlatadas frios, queijos, manteiga e varejo de cigarros. — Certifiques-se.

N.º 6.030.977 — Avenida Meriti 2.951. — Pode continuar funcionando com o negócio de Quitanda, com os adicionais de mel de abelhas engarrafados, ezaite de dende, frutas em geral, rapadura melado engarrafado, ovos, doces, em pacotados, balas cereais, conservas enlatadas. — Certifique-se.

N.c 6.031.004 — Avenida Meriti número 1.498 A. — Agurade-se a conclusão das obras.

N.c 6.030.730 — Rua Cachamby 253. — Pode funcionar com os adicionais de balas doces-secos, copa, conservas enlatadas, varejo de cigarros e artigos de perfumarias. — Certifique-se.

N.º 6.021.070 — Padaria — Rua Cândido Benício, 4.183. — Atenda-se nos têrmos do pedido.

N.º 6.030.181 — Botequim — Rua 24 de Maio, 669. — Indeferido — Lavre-se a multa na importância de Cr$ 200.00 (duzentos cruzeiros), por infração do artigo 273.

N.º 6.030.885 — Botequim — Rua Grão Pará, 65. — Concedo em prorrogação mais 6 dias de prazo.

N.º 6.028.617 — Serviço Social de Indústria — Rua José de Queiros, 304-B. — Apresente com documento hábil, o aceite das obras.

N.º 6.027.172 — Depósito de Varejos de Frutas — Avenida Amaro Cavalcanti, 2.109. — Cumpra as exigências determinadas pelo o Sr. Sanitarista.

N.º 6.029.402 — Botequim — Rua Coronel Rangel, 10. — Concedo em prorrogação mais 60 dias de prazo.

N.º 6.030.537 — Botequim e Restaurante — Rua Coronel Rangel, 28. — Concedo em prorrogação mais 60 de prazo.

N.º 6.030.536 — Armazém — Rua Coronel Rangel, 305. — Concedo em prorrogação mais 60 dias de prazo.

N.º 6.030.390 — Botequim — Coronel Rangel, 4. — Concedo em prorrogação mais 60 dias de prazo.

N.º 6.031.146 — Botequim — Rua Adolfo Bergamini, 350. — Pode funcionar com o adicional de frutas em geral, no seu negócio de botequim, já assentido pela certidão n.º 1.133 de 3-12-48, como opina o Sr. Sanitarista. Certifique-se.

N.º 6.030.394 — Bar — Plataforma da Estação de Cavalcante. — Pode funcionar com os adicionais de máquina para café expresso, pão, queijos, refrigerantes e varejo de cigarros no seu negócio de Bar já assentido pela certidão n.º 995 de 12-7-44, como opina o Sr. Sanitarista. — Certifique-se.

N.º 6.029.655 — Líquidos e Comestíveis — Rua Vinte e Quatro de Maio, 431. — Pode funcionar com os adicionais de frutas em geral e doces empacotados e enlatados sendo-lhe entretanto negado para os adicionais de gilete e artigos de papelaria e perfumaria em seu negócio de líquidos e comestíveis já assentido pela certidão n.º 462 de 29-7-48 como opina o Sr. Sanitarista. — Certifique-se.

N.º 6.029.216 — Bar — Rua Adolfo Bergamini, 242. — Pode funcionar com o negócio de Bar com os adicionais de máquina para café expresso, frutas em geral, sorvete, latas, doces, manteiga, queijos, ovos, frios, conservas enlatadas, como opina o Sr. Sanitarista. — Certifique-se.

N.º 6.029.368 — Confeitaria com copa — Rua Paraopeba, 107. — Pode funcionar com o negócio de botequim com os adicionais de pão, conservas enlatadas, balas, frutas em geral, varejo de cigarros emtransformação ao negócio anterior de confeitaria como opina o Sr. Sanitarista. — Certifique-se.

N.º 6.030.412 — Café, Bilhares e Congeneres — Rua Elias da Silva, 427. — Concedo em prorrogação mais 60 dias de prazo. ....

Quinto Grupo de Distritos de Higiene Alimentar

DESPACHOS DO CHEFE

A. Lopes Irmão (6.025.863-49). — Indeferido em face da informação do Sr. Sanitarista. Instale-se de acôrdo com o regulamento sanitário em vigor e volte querendo.

A. Lopes Irmão (6.025.864-49). — Indeferido em face da informação do Sr. Sanitarista. Instale-se de acôrdo com o Regulamento Sanitário em vigor e volte querendo.

Manoel Teixeira (6.026.840-49). — Em condições sanitárias de continuar funcionando. Certifique-se.

A. J. Dias (6.028.105-49). — Compareça para esclarecimentos.

Vitalino de Paula (6.028.954-49). — Indeferido por—não satisfazer as exigências do regulamento sanitário em vigor.

Antnôio Manoel da Costa Simões (6.029.005-49). — Em condiçõeôs sanitárias de funcionar com o negócio de quitanda e os adicionais de cereais e conservas enlatadas. Certifique-se.

José Abraão Filho (6.0.030.916-49). — Indeferido. Cumpra as exigências dentro do prazo concedido pelo 2.º têrmo de intimação n.º 63.332.

Ferretti Júlio & Irmão (número 6.030.114-49). — Concedo 30 dias em prorrogação.

Ferretti Júlio ! Irmão (número 6.026.099-49). — Concedo 30 dias de prazo em prorrogação.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Expediente de 29 de julho de 1949

Boletim n.º 151

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Ordem de serviço:

Determinando, em face da autorização constante do despacho do Sr. Prefeito no processo 7.001.000-49, que seja feita, a título experimental, o desdobramento do Serviço de Correspondência do Departamento de Edificações (7ED) nas seguintes seções:

Serviço de Correspondência, Seção 1 (7ED-1):

Serviço de Protocolo de Obras, ao qual compete também Têrmos e Contratos, Cobrança Executiva, e Almoxarifado (aquisição de material, distribuição e depósito).

Serviço de Correspondência — Seção 2 (7ED-2):

Serviço de Protocolo de Instalações Mecânicas.

Serviço de Correspondência — Seção 3 (7-ED-3):

Serviço de Registro de Profissionais e Certidões em geral.

Serviço de Correspondência — Seção 4 (7ED-4):

Serviço de Arquivo.

Para dirigir as seções 7ED-2, 7ED-3 e 7ED-4, serão aproveitados os antigos Chefes de Seção, conforme determinação do Sr. Prefeito no despacho acima referido:

Designações:

Designando os Trabalhadores, referência B, Francisco de Assis Botelho, matrícula 63.583; Valdir Carrilho, matrícula 63.563; Silvio Pereira da Silva, matrícula 63.605; Lucílio Lucas, matrícula 63.566; João de Jesús Henriques, matrícula 63.571; Valdemiro Bernardo, matrícula 63.581; Paulo Frutuoso de Brito, matrícula n.º 63.592, Pedro Sabino de Melo Júnior, matrícula 63.596; Ademir Francisco Ferreira, matrícula 63.570; Silvestre Rodrigues de Castro, matrícula n.º.. 63.597; Valdir Duarte Paes Leme, matrícula 63.579; Sérgio Popoide da Fonseca, matrícula 63.538; Emérito Salaberga Fernandes dos Reis, matrícula 63.351; Umberto Tenuta, matrícula 63.565; João Serra, matrícula 63.527; e Nelson Fernandes da Silva, matrícula 63.575, para terem exercício no Departamento de Aguas e Esgotos.

Remoções:

Removendo os Chefes de Seção João Batista Godinho Drumond, matrícula 4.621; Mario Paranhos Fontenele, matrícula 4.185, e Pileto Pinto Lopes, matrícula 856, do Departamento de Obras para o Departamento de Edificações.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

No Departamento de Aguas e Esgotos:

Joaquim Pinto (Processo número 1.046.899-49) — Autorizo.

No Departamento de Edificações: (SiSAL) Soc. Imobiliária Santo Afonso Ltda. (Processo 7.497.518-49) — Indeferdio.

Pedro Borges da Silva (Processo n.º 7.415.073-49, cepeado pelo de número 7.418.836-49) — Indeferido — E' necessário observar o afastamento mínimo de três metros do alinhamento da rua Indiana.

Armindo Lopes (Processo número 7.497.436-49) — Deferido.

Haroldo Joppert (Processo número 7.497.252-49) — Deferido.

No Departamento de Obras:

Januário Antônio Fernandes (Processo 1.047.162-49). — Indeferido em face do informado.

Manuel Alves (Processo 7.795.670-49 — Mantenho a decisão recorrida.

Departamento de Obras

Boletim n.º 132

Expediente de 28 de julho de 1949

ATOS DO DIRETOR

Apresentação e designação de servidor:

Fica registrada a apresentação, em 21-7-49, conforme ofício n.º 1.427, da mesma data, do VSAP, do Topógrafo referência J, matrícula n.º 63.520 — Luís Roberto Veiga de Brito, e designado para ter exercício no 1-D.O.

Aposentadoria:

Fica registrada a aposentadoria, conforme ato do Sr. Prefeito de 16-5 de 1949, publicado no *Diário Oficial* de 17 do mesmo mês, do Trabalhador padrão D, matrícula n.º 18.352 — José Vieira, do 13.º Distrito de Obras.

Dispensa de servidor:

Fica registrada a dispensa, conforme ato do Sr. Prefeito, constante do Decreto n.º E-791, tendo em vista o que consta do Processo n.º 41.594-48-ASC, publicado no *Diário Oficial* de 20-7-49, do Trabalhador padrão 15, matrícula n.º 14.418 — José Espertdião Filho, do Serviço de Alfalto (6-O.B.).

Comunicação de início de obra:

Conforme comunicação do Senhor Chefe do 1-D.O., no Memorandum n.º 4, foi iniciada a abertura da vala para assentamento de meios fios, no perímetro da praça projetada pelo DPQ, em torno do Monumento a Caxias, no 1.º Distrito.

Falecimentos:

Fica registrado o falecimento dos servidores:

Amaro Ribeiro, trabalhador, referência 11, matrícula n.º 53.812, do 7-D.O., ocorrido em 13-7-49; Alcides de Sousa Gomes, Trabalhador, padrão 14, matrícula n.º 21.913, ocorrido em 19-7-49.

Gabinete do Diretor

LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO

Dia 28 de julho de 1949

Despachos:

Adélia Ribeiro de Andrade — Rua Ribeiro de Andrade (processo número 306.634-48). — Indeferido.

Cia. Progresso Industrial do Brasil — Rua Silva Cardoso (processo número 7.701.909-49). — Satisfaça a exigência.

Stragan Setraguian — Rua Dona Tereza, 35 e outro (processo número 7.717.671-49). — Satisfaça a exigência.

Manuel de Almeida — Rua Basílio de Brito, 122 e 126 (processo número 7.713.271-49). — Deferido, pagos os emolumentos devidos.

Manuel Gomes de Abreu — Rua Eubanck da Câmara, 43 (processo número 215.540-45. — Indeferido.

Aldrovando Antônio Guimarães e outro — Rua Amapurus, 158 (processo n.º 7.716.992-49). — Compareça para esclarecimentos.

Ragi João Eis — Rua Alaíde números 116 e 120 (processo n.º 7.716.919 de 1949). — Indeferido.

José Guilherme da Silva — Rua Campeiro Mor, 127 (processo número 7.707.032-49). — Satisfaça a exigência.

Carlile Borba Muniz — Rua Ana Quintão, junto e antes do n.º 159 (processo n.º 7.713.325-49). — Compareça.

João Lopes de Sá Coelho — Rua Adalgiza, 164 (processo n.º 7.716.470 de 1949). — Satisfaça a exigência.

Cia. de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro — Rua Conde de Bonfim n.º 910 (processo n.º 7.715.671-49). — Satisfaça a exigência.

Construção Universal Ltda. — Rua Barão de Itapagipe. 351 e outro (processo n.º 7.716.687-49). — Não é caso de loteamento. Requeira certidão no DED, se entender.

Moysés Fucs e outro — Rua Joaquim Méier, entre os ns. 37-65 (processo n.º 7.717.065-49). — Satisfaça a exigência.

José Martins Júnior — Rua Mário Mota, 234 (processo n.º 7.709.524 de 1949). — Junte planta sem os lotes de terceiros.

Cia. Progresso Industrial do Brasil — Rua Jacinto Alcides (processo n.º 7.714.010-49). — Satisfaça a exigência.

Serviço de Estudos e Projetos

(1. O. B.)

Dia 28-7-49

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Paulo Fortes de Oliveira — Estrada Rio — São Paulo processo número 314.618-48 — Compareça para esclarecimentos.

Serviço de Correspondência

8 (O. B.)

Expediente de 30-7-49

DESPACHO DO DIRETOR

Antônio da Cruz França (processo n.º 5.551.063-49), capeado pelo processo n.º 7.707.423-49 de mesmo nome. — Concedo 60 dias de prazo.

Manoel Cortes da Silva Filho (processo n.º 1.050.256-49). — Indeferido.

Mira da Conceição Gonçalves e outros (processo n.º 7.710.803-49). — Figure a situação da pedreira na planta.

DESPACHO DO CHEFE

Igreja Cristã Presbiteriana do Re — Restitua-se.

alengo (processo n.º 7.711.088-49).

Estaquio San Suan Coto (processo n.º 7.708.130-49, apensado pelo processo n.º 7.701.151-49 de Eustaquio San Juan Coto. — Compareça.

Mario Micas Escobar (processo número 7.926.134-49). Compareça.

Germano Nogueira (processo número 7.703.489-49).

Alberto Teixeira dos Santos (processo n.º 7.718.130-49).

Pedro de Souza (processo número 7.716.904).

João da Silva Ferreira (processo n.º 7.716.310-49).

Iris Alves de Souza (processo número 7.716.956-49).

Certifiquem-se de acôrdo com a informação.

Sétimo Distrito de Obras

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 27-7-49

N.º 7.718.214-49 — Casa Granado Laboratórios e Drogarias Ltda. — Rua Conde de Bonfim n.º 300 — Deferido pagos os emolumentos na importância de Cr$ 55.00 (cinquenta e cinco cruzeiros).

N.º 7.718.254-49 — José Luis Pereira. — Rua Conde de Bonfim número 375. Deferido, pagos os emolumentos na importância de Cr..... 55.00 (cinquenta e cinco cruzeiros).

Dia 28-7-49

N.º 7.718.015-49 — Armando Stamile Genarino. — Rua Saboia Lima número 11. — Deferido pagando os emolumentos na importância de Cr$ .. 55.00 (cinquenta e cinco cruzeiros).

N.º 7.717.530-49 — Fernando de Sabóia Bandeira de Mello — Rua Conde de Bonfim n.º 890. — Deferido, devendo o passeio ser construido de concreto com traço de 1:2,5:4, com capa de argamassa de cimento e areia, traço 1:2 declividade de 3%. As águas devem ser canalizadas sob o passeio. Em tôrno das árvores deve ficar uma área não revestida de diâmetro de 1m. Prazo de 30 dias.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 28-7-49

Cristovam de Aragão Ribeiro — Rua Caruarú n.º 716, petição número 159-49-8 DO — Compareça urgênte para esclarecimentos.

Nelson Pereira da Silva — Rua Senador Nabuco n.º 304, petição número 147-49-8 DO — Deferido, devendo ter no local 8,50m de tubos de concretos de 0,30 de diâmetro e entregar no depósito deste DO uma tonelada de carvão Cardiff.

William Gattas Amiune — Rua Francisco Xavier n.º 495, petição número 161-49-8 DO — Deferido, construindo o passeio de concréto, sem degrãos, com 2% de declividade e águas canalisadas por baixo.

Nono Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 28 de julho de 1949

Despachos definitivos:

Ernesto Seidel, petição n.º 0.541-49, rua Conselheiro Ferraz n.º 66.

Leonardo Valentino Laponte, petição n.º 0.503-49, Praça Ibaé número 11.

— Concedo as licenças para construirem os passeios de concreto 1:2, 5:4 com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2, declividade de 2 por cento, sem degráus, canalizando por baixo dos mesmos, obedecidas as especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Issac Behor Balassiano (Processo 714.646-47), rua Teixeira Bastos Lotes 1 e 2.

— Deferido.

João Dias da Cunha, petição número 0.277-49, rua Miguel Cervantes n.º 15.

— Indeferido, por não existir entrada para automóvel na propriedade.

Joaquim dos Santos, petição número 0.500-49, rua Agariba n.º 56. Passe-se alvará, pagos os emolumentos de cinquenta e cinco cruzeiros.

Alcides Flores Legey, petição número 0.513-49, rua Borges Monteiro número 991.

— Passe-se alvará, pagos os emolumentos de cinquenta e cinco cruzeiros.

José Monteiro França, petição número 0.514-49, rua Lins de Vasconcelos n.º 189. Passe-se alvará, apgos os emolumentos de cinquenta e cinco cruzeiros.

Exigências:

Cia. Construtora e Técnica Coteca S. A., rua São Francisco Xavier s-n.º Processo n.º 7.716.359-49). — Apresente nova conta.

Eliza Cavaleiro (Processo número 7.708.364-49), rua São Braz n.º 342. — Construa o passeio de acôrdo com a licença, canalizando as águas pluviais sob o mesmo, sob pena de multa.

Autos de Constatação de Infração.

Auto n.º 105. — Sr. Jorge Ferreira Bastos e outro, morador à rua Lino Teixeira n.º 401. Autuado por ter rampado o meio-fio na rua Pamplona, fronteiro ao imóvel de n.º 401 da rua Lino Teixeira, sem a necessária licença.

Auto n.º 106. Sr. Joaquim Antunes de Siqueira, morador à Avenida Amaro Cavalcanti n.º 1.331. Autuado, por ter executado, sem licença obras de canalização do rio que passa nos fundos do imóvel, sito no local acima.

Décimo Quarto Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 28 de julho de 1949

Antônio Miguel, Rua Guarujá n.º 36, petição n.º 153-49 do 14.º D. O. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de cinquenta e cinco cruzeiros (Cr$ 55,00).

Elviro José Labre, rua Hiassú, n.º 13-A, petição n.º 167-49 do 14.º D. O. — Deferido, faco o manilhamento em 4" até o alinhamento do prédio e entregue no local da obra o seguinte material: 10 manilhas de 4" e 5 quilos de cimentos. Entregue no Depósito do Distrito no prazo máximo de 10 dias como indenização da mão de obra o seguinte material: 10 pacotes de 2 quilos de pregos 19x36, 13 pacotes de 2 quilos de pregos 18x30 e 8 fôlhas de serra de 12" de aço flexível marca Viter.

CEMITERIO DE CAMPO GRANDE

Ilda Flores, petição n.º 172-49 do 14.º D. O. — Deferido, mediante o pagamento da importância deq uarenta cruzeiros. (Cr$ 40,00).

Guilherme Cerstein, petição número 173-49 do 14.º D. O. — Deferido, mediante o pagamento da importância de trezentos e cinquenta cruzeiros (Cr$ 350,00).

Antonieta de Abreu Santos, petição n.º 175-49 do 14.º D. O. — Deferido, mediante o pagamento da importância de setecentos cruzeiros (Cr$ 700,00).

Maria Almeida do Nascimento, petição n.º 174-49 do 14.º D. O. — Deferido, mediante o pagamento da importância de setecentos cruzeiros. (Cr$ 700,00).

Ernesto Guimarães Dorias, petição n.º 177-49 do 14.º D. O. — Deferido, mediante o pagamento da taxa de quarenta cruzeiros. (Cr$ 40,00).

Maria de Jesus Oliveira, petição n.º 178-49, do 14.º D. O. — Deferido, mediante o pagamento da taxa de quarenta cruzeiros. Cr$ 40,00).

Ernesto Osório, petição n.º 178-49, do 14.º D. O. — Deferido, mediante op agamento da taxa de trezentos e cinquenta cruzeiros (250,00).

Balbino Luis do Rosário, petição n.º 180-49 do 14.º D. O. — Deferido mediante o pagamento da taxa de quarenta cruzeiros. (Cr$ 40,00).

Departamento de Edificações

Gabinete do Diretor

Expediente de 29 de julho de 1949

Despachos:

N.º 7.415.042-49 — David Rodrigues de Almeida e outro — Indeferido, emface da zona.

N.º 1.050.736-49 — F. Ferreira, Eletricidade — Deferido a título precário.

N.º 7.425.744-49 — Manuel Alves de Morais — Mantenho o despacho.

N.º 7.426.495-49 — Cleone de Paula Veloso — Compareça.

N.º 7.424.746-49 — Nelson Nascimento Santos — Compareça.

N.º 7.426.080-49 — Gustavo Alberto Taylor da Fonseca — Deferido em face da informação.

N.º 7.419.234-49 — Joaquim Teixeira das Dores Chaves — Deferido em face da informação.

N.º 7.427.214-49 — José Vilaça — Deferido em face da informação.

N.º 7.427.414 — Espólio de Manuel José Brasil da Silva — Diga para que fim se destina a certidão.

N.º 7.418.939-49 — José Augusto Guede Pinto — Levanto a perempção.

N.º 7.429.180-49 — Antônio de Maria Matos Filho — Levanto a perempção.

N.º 7.406 405-49 — Jose da Silva Maia — Levanto a perempção.

N.º 219.071-48 — Espólio de Miguel Antônio Luis — Levanto a perempção.

N.º 7.429 232-49 — Jací Rosa — Compareça.

N.º 7.429.352-49 — Moysés Campel — Compareça.

N.º 7.417.181-49 — Henrique Raimundo Dyott Fontenele — Certifique-se.

N.º 7.426.731-49 — Martinho de Luna Alencar — Certifique-se.

N.º 7.426.352-49 — Olenca Ferreira dos Santos — Certifique-se.

N.º 7.425.691-49 — João Bernardo Lourenco Serro — Certifique-se.

N.º 7.428.515-49 — Maria Soledade Alonso — Certifique-se.

N.º 4.602.194-45. — Antônio de Medeiros — Certifique-se.

N.º 7.428.965-49 — Amrahim Bim Ioussef Chereem — Certifique-se.

N.º 7.429.002-49 — Antônio Francelino Ramos — Certifique-se.

N.º 7.425.251-49 — Panificação Dora Ltda. — Certifique-se.

N.º 7.425.647-49 — Aurea Modesto Leal — Certifique-se.

N.º 7.425.355-49 — America Zanarini Monta — Certifique-se.

N.º 7.428.744-49 — A. J. Brito & Cia. — Certifique-se.

N.º 7.713.086-49 — Antenor Freitas — Certifique-se.

N.º 248.346-48 — Agostinho José Mantalvão — Certifique-se.

N.º 7.423.858-49 — Lira da Silva Niemeyer & Cia. Ltda. — Certifique-se.

N.º 7.428.524-49 — Henrique Solairo — Certifique-se.

N.º 7.716.680-49 — Vitorino dos Santos Castro — Certifique-se.

N.º 7.427.837-49 — Alayde Ferreira Soares —Certifique-se.

N.º 227.168-49 — Maria Duarte Moreira — Certifique-se.

N.º 7.416.787-49 — Vila Jardim da Penha Ltda. — Certifique-se

1-ED

Serviço de Alinhamento

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 27 de julho de 1949

N.º 7.428.758-49 — José Salgado de Magalhães — Juntar escritura.

N.º 7.427.244-49 — Isaura Leite Soares de Azevedo — Prove a legalidade dos lotes.

N.º 7.427.367-49 — Caetano Faraco — 1.º — Não satisfez a exigência e rasurou as plantas (no croquis não há novo alinhamento, alinhamento antigo 4,00). 2.º — Projete em escala maior.

N.º 7.427.091-49 — Caixa de Construções do Ministério da Guerra — Cumpra tôda a exigência.

N.º 7.428.779-49 — União dos Discípulos de Jesus — Junte projeto de acôrdo com a lei (planta de situação, cotada) e escritura.

N.º 7.403.009-49 — Juanito Monte Marques — Apresente novo projeto de fachada, para ambos os logradouros, adotando o estilo colonial dominante no local, art. 1.º do Decreto 8.976.

N.º 7.414.012-49 — Aladim Cornelio espósito — Indeferido. A distância entre os prédios, no novo projeto, não satisfaz ao decreto 3.518.

N.º 7.427.926-49 — Obra de Assistência aos portuguêses desamparados — Figurar a área e profundidade do recúo para execução do p. a. 4.164, retificando a largura atual do logradouro para que se acham no croquis levantado no local.

N.º 7.429.332-49 — Ana Maria Osvaldo Cruz — Cumpra o Art. 36 parágrafo único do Decreto 6.000, no que diz respeito ao afastamento do alinhamento. Figure também, na planta de situação os afastamentos laterais projetados.

N.º 7.429.273-49 — Serviço de Alimentação da Previdência Social — Juntar título provando as dimensões do terreno e figurar na planta de situação a distância do imóvel ao logradouro transversal mais próximo, bem como a numeração dos lotes vizinhos.

N.º 258.194-46 — Moacir de Sousa — Compareça para esclarecimentos foi demolido.

N.º 7.429.414-49 — Otávio Pinto de Melo — Diga se o existente foi demolido.

N.º 7.425.888-49 — Raimundo Lopes Machado — Cote a planta de acôrdo com a escritura.

N.º 7.429.517-49 — Sílvia Tinoco — Juntar título.

N.º 7.428.879-49 — João Gabriel Perboire Quinderé — Deve cumprir o zoneamento de Copacabana, planta 11.701, dando a profundidade máxima de 25,00, a construção projetada.

N.º 7 427.770-49 — 5.º Distrito de Edificações — Obedeça ao Decreto 7.837 de 11-10-44.

2-ED

Serviço de Instalações Domiciliares

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 28-7-49

Deferido, pagos os emolumentos de assentamentos e continuações:

N.º 7.426.945-49 — Alexandre Wulfes — Cr$ 133,10.

N.º 7.415.619-49 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. .... Cr$ 4.150,50.

N.º 7.427.843-49 — Abel Pinto de Jesus — Cr$ 146,40.

N.º 7.428.628-49 — Atlas de Melo Henriques — Cr$ 239,60.

N.º 7.426.340-49 — Clinica S. Bento Ltda. — Cr$ 396,00.

N.º 7.402.487-49 — Venerável Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo — Cr$ 319.00.

N.º 7.408.611-49 — Fonseca, Almeida Comércio e Indústria S. A. — Cr$ 209,00.

N.º 7.426 143-49 — Abel Pires Lameiro — Cr$ 133,10.

N.º 7.400.294-49 — Convento N. Senhora da Ajuda — Cr$ 286.00.

N.º 7.428.569-49 — Júlio Otero — Cr$ 22,00.

N.º 7.406.994-49 — P. da Fonseca & Cia. — Cr$ 110,00.

N.º 7.405.658-49 — Banco Boavista S. A. — Cr$ 352.00.

N.º 7.428.506-49 — Paulo Cortes — Cr$ 110.00.

N.º 208.625-48 — Tecidos Mules S. A. — Cr$ 66,60.

N.º 7.406.291-49 — Companhia Nacional C. e Engenharia — Cr$ 693,00.

N.º 7.402.113-49 — Américo Dominguez Afonso — Cr$ 853,00.

N.º 7.406.117-49 — José Joaquim Bastos e outros — Cr$ 242,00.

N.º 7.406.252-49 — Cosmos Capitalização S. A. — Cr$ 924,00.

N.º 7.427.842-49 — Jorge Edmundo Dias de Sousa Campos — ..... Cr$ 275.00.

N.º 7.423.807-49 — Arnaldo Aguinalo — Cr$ 705.40.

N.º 7.408.432-49 — F. Matarazzo — Cr$ 1.540.00.

N.º 7.428.328-49 — João M. Queiroz — Cr$ 231,00.

N.º 7.428.884-48 — Carlos Vieira Lima — Cr$ 392,70.

N.º 7.405.331-49 — Edifício Tabajaras — Cr$ 561.00.

N.º 7.412.643-49 — José Tiers Pinto e outros — Cr$ 1.040.60.

N.º 7.406.386-49 — Panificadora Guanabara Ltda. — Cr$ 121,00.

N.º 7.404.568-49 — Materiais de C. e T. Azevedo Ltda. — Cr$ 187.00.

N.º 7.406.351-49 — Panificação América Ltda. — Cr$ 1.357.40.

Exigência a satisfazer:

Processos:

N.º 7.428.646-49 — Natan Vassiman — Colete devidamente a instalação e declare casa conservadora.

N.º 7.402.069-49 — Pedro Franco de Camargo — Colete devidamente a instalação.

N.º 236.324-48 — Levi Ferreira — Complete o sêlo.

N.º 7.408.523-49 — Panificação Federal Ltda. — Apresente coleta para o exercício de 1948 e declare se deseja acréscimo.

N.º 7.426.698-49 — Cia. Inhangá — Colete tôda instalação e esclareça quanto ao número de pavimentos declarados.

N.º 7.428.348-49 — Coca-Cola Refrescos S. A. — Prove transferência de firma.

N.º 7.428.773-49 — A. A. Rodrigues & Cia. Ltda. — Declare se deseja acréscimo de operatrizes.

N.º 7.402.139-49 — Vital Ramos de Castro — Apresente talão de localização e esclareça se quer baixa dos aparelhos do cinema.

N.º 7.426.163-49 — Adelino Rodrigues da Costa — Declare a espécie do negócio.

N.º 7.408.834-49 — Amparo Feminino 1912 — Colete devidamente a caldeira.

N.º 7.426.705-49 — Renato Pacheco Fortuna — Colete devidamente a instalação.

N.º 7.403.512-49 — Ernest Stenberg — Prove transferência de firma.

N.º 7.428.095-49 — Silva Pantoja & Cia. Ltda. — Prove transferência de firma.

N.º 7.407.787-49 — Armando Alexandre Calajão — Satisfaça a exigência.

N.º 7 407.176-49 — Nair Fabião Gomes — Pague os emolumentos.

N.º 7.428.768-49 — Venerável IrmandadeP. dos Apóstolos São Pedro e São Paulo — Declare a potência dos motores das bombas.

N.º 7.428.883-49 — Agência Pestana de Transportes Ltda. — Discrimine as operatrizes.

N.º 7.428.767-49 — Venerável Irmandade Príncipe dos Apóstolos São Pedro e São Paulo — Declare a potência dos motores das bombas.

N.º 7.421.537-49 — La Ufer & Benikes — Pague as taxas de baixa e transferência.

N.º 7.428.772-49 — Café Simpatia Ltda. — Pague a taxa de baixa.

N.º 7420721-49 — R. S. Clube Ginástico Português — Apresente novo cálculo.

N.º 232.740-46 — Francisco Hernandez & Fernandez — Junte novo cálculo de tráfego.

N.º 7420406-46 — Sul América Cia. Nacional de Seguros de Vida — Apresente cálculo de tráfego.

N.º 7428691-49 — Moguel Guebrman — Compareça para esclarecer.

N.º 7422568-49 — Espólio de Camilo Fernandes Garrido — Reconsidero o despacho de 22-6-949. A baixa fica condicionada a verificação e serem procedidas.

N.º 7428566-49 — A. Soares — Prove transferência de firma.

N.º 7428989-49 — Hotel Vista Alegre Ltda. — Prove transferência de firma e pague no Contencioso Fiscal o exercício de 1948.

N.º 7404413-49 — V. O. 3 ª do Monte do Carmo — Declare casa conservadora.

N.º 7427870 49 — Francisco Manuel Fernandes — Apresente a guia do exercício de 1948.

N.º 7402534-49 — Panificadora Nacional Ltda. — Prove transferência de firma, colete devidamente a instalação e pague a licença do exercício de 1948.

N.º 7406292-49 — Laura Monteiro dos Santos Jacinto — Pague os emolumentos.

N.º 7417375-49 — Georges Humbert e outros — Compareça.

N.º 7424733-49 — Alves & Silveira Ltda. — Prove transferência de firma.

N.º 7428409-49 — Virgílio de Miranda — Pague a taxa de perempção.

N.º 7428041-49 — Distribuidora de Laticínios Ltda. — Colete o existente de 946 à 949 e prove transferência de firma.

N.º 7428060-49 — Augusto César da Costa — Declara a espécie da opratriz.

N.º 7428396-49 — Banco do Comércio S. A. — Esclareça se deseja acréscimo.

Pedido de aceitação de levadores:

N.º 237.826-48 — Predial Cepas Limitada — Ficam aceitos os elevadores.

N.º 7423245-49 — João Cândido de Araújo Oliveira e outros — Fica aceito o elevador.

N.º 7410593-49 — Antônio Canazio — Fica aceito o elevador.

N.º 225.595-48 — Inst. A. e P. dos Emp. em Transp. e Cargas — Ficam aceitos os elevadores.

Pedido de baixa de instalação:

N.º 7426746-49 — Cia. Industrial Mercantil Casa Francalanza — Concedo a baixa.

Dia 28 de julho de 1949

Deferidos, pagos os emolumentos de Assentamentos:

Emolumentos a pagar:

N.º 7428568-49 — Ferreira Costa & Santiago — Cr$ 213,00.

N.º 7421470-49 — Ramon Seára Ferrenho — Cr$ 66,60.

N.º 7428796-49 — Angelo Orlando Filho — Cr$ 201.00.

N.º 7427391-49 — Sousa Alejandro & Monteiro Ltda. — Cr$ 209,70.

N.º 7403747-49 — Amaral & Leão — Cr$ 352,00.

N.º 7409962-49 — Mariano Martins de Araújo — Cr$ 121,00.

N.º 7406967-49 — Amaral Poclus & Cia. Ltda. — Cr$ 110,00.

Exigências a satisfazer:

N.º 241.974-49 — Mendonça & Simões — Colete o existente para o exercício de 1949.

N.º 7429042-49 — F. M. da Mota & Cia. Ltda. — Pague a taxa de transferência de firma em selos.

N.º 7427644-49 — Joaquim Barbosa de Araújo — Declare o uso do prédio.

N.º 7418548-49 — Espinheira & Cia. Ltda. — Pague a taxa de perempção.

N.º 7428740-49 — José Felipe Montalvão — Declare se deseja acréscimo.

N.º 7426525-49 — Coca-Coca Refrescos S. A. — Prove transferência de firma.

N.º 7421188-49 — Mota & Silvestre — Colete tôda a instalação.

N.º 7420387-49 — Luís da Glória Ramos — Apresente coleta para 1948.

N.º 7418555-49 — A. da Rocha Ribeiro — Declare a espécie da operatriz.

N.º 7413574-49 — Emídio Augusto Carvalho — Declare se deseja acréscimo

N.º 7411525-49 — Miguel Jorge Charouri — Pague a taxa de perempção.

N.º 7429132-49 — Cia. Rural e Urbana do D. Federal — Pague em selos a taxa de transferência de firma.

N.º 7428935-49 — Francisco Dias Loureiro — Junte a licença anterior.

N.º 7429056-49 — Américo Aguiar & Cia. — Junte a guia 142-47.

N.º 7426960-49 — Ismael Cavalcanti de Albuquerque — Colete o existente para 1948 e 1949.

N.º 7429103-49 — Borges & Rodrigues Ltda. — Esclareça em face do boletim 74-47.

N.º 7428909-49 — T. U. R. I. Transportes Urbanos Rurais e Interestaduais Ltda. — Esclareça em face do boletim 74-47.

N.º 7427994-49 — Hélio Ribeiro Fonseca — Descrimine as operatrizes.

N.º 7422018-49 — Carolino Augusto — Colete devidamente a instalação.

N.º 7429108-49 — Manuel de Oliveira Diniz — Junte a última licença.

N.º 7429174-49 — Armazém Rossi Ltda. — Requeira certo o nome atual do logradouro.

3-ED

Serviço de Instalações Industriais

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 28 de julho de 1949

N.º 7.423.327 — Importadora e Exportadora Barra Mansa — Cr$ 110,00.

N.º 7.428.120 — Importadora e Exportadora — Continental — Cr$ 67,90.

N.º 7.428.120 — Importadora e Exportadora Continental — Cr$ 121,00.

N.º 7.428.419 — Indústria e Comércio "Lilac" Ltda — Cr$ 126,80.

N.º 7.428.731 — Importadora Auto-Car Ltda. — Grátis.

N.º 7.428.708 — Galocha Moderna S. A. — Cr$ 110.00.

N.º 7.429.100 — João da Cunha Ferreira — Cr$ 121,00.

N.º 7.429.097 — M. Duarte Campos e outro. — Compareça ao Registro.

N.º 7.429.081 — Aranda & Pinheiro Ltda. — Grátis.

N.º 7.428.775 — Metalúrgica Bandeirante Ltda. — Declare se deseja acréscimo de potência e baixa de operatrizes.

N.º 7.409.017 — Construtora Landoes Ltda. — Compareça.

N.º 7.407.524 — S. A. ublicidade Jornal do Brasil. — Compareça para esclarecimentos sôbre o n.º de operatrizes, bem como sôbre o acrescimo.

N.º 7.428.599 — Cia. Nacional de Tecidos "Nova América". — Apresente a última licença paga.

N.º 233.961 — Emoingt & Cia. — Satisfaça a exigência de 7 de novembro de 1947, no processo n.º 356.195-47, e declare se deseja baixa parcial.

N.º 7.426.471 — Fábrica de Artefatos de Madeira "Astro". — Junte alvará de localisação.

N.º 7.429.088 — Valter Machado. — Especifique o acrescimo.

N.º 7.406.950 — Ltt & Cia. Ltda. — Compareça.

N.º 7.408.655 — Serafim dos Santos — Cr$ 275,00.

N.º 7.424.668 — Lavanderia de Hotéis e Similares S. A. — Cr$ 5.752,50.

N.º 7.410.154 — Elmes Farani — Grátis.

N.º 7.428.391 — J. Kiss & Cia. Ltda. — Apresente talão do impôsto de localisação.

N.º 7.403.922 — Lair Silva. — Corrija o primeiro nome do requerimento para Lair.

N.º 240.964 — A. J. Cimerman — Cr$ 146,40.

N.º 7.425.247 — M. Ferreira Coelho — Cr$ 217.80.

N.º 234.583 — Onofre Antunes — Cr$ 229,80.

N.º 7.426.727 — Jacó Vigutov. — Mantenho o indeferimento.

N.º 7.428.311 — Gráfica "Alto Relevo" Ltda. — Pague a taxa de baixa em selos.

N.º 7.427.360 — Indústria e Comércio de Café Ltda. — Mantenho o auto.

N.º 7.425.797 — J. N. de Albuquerque Uchôa. — Indeferido, pela natureza do local e da instalação.

N.º 7.429.123 — Araújo Larcher & Calameli. — Pague a taxa de baixa em selos.

7-ED

Serviço de Correspondência

EXIGÊNCIA DO CHEFE

Dia 29 de julho de 1949

N.º 7.429.336-49 — Standart Oil Company Of. Brasil — Avenida Amaro Cavalcanti n.º 195. — Levante-se a perempção.

N.º 7.429.869-49 — Indústria de Jóias e Lapidações Rio Ltda. — Rua do Ouvidor n.º 157 1.º e 2.º andares. Levante-se a perempção. Cumpra o despacho de 12-1-49, contido no processo n.º 7.400.852-49.

N.º 7.429.867-49 — Fábrica Social de Roupas Ltda. — Rua Barão de São Félix n.º 37, 1.º e 2.º andar. — Levante-se a perempção. Cumpra o despacho de 12-1-49, exarado no processo n.º 71.401.853-49.

N.º 7.429.778-49 — Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Funcionários da Central do Brasil — Rua Dr. Gonçalves Lima n.º 327. — O pedido de acrescimo deverá constituir processo em separado.

N.º 7.429.825-49 — Valdir Alves de Sousa — Rua Padre Miguelino n.º 60. — Deferido quanto a retificação do logradouro.

N.º 7.429.772-49 — Carlos da Silva de Sá Oliveira — Rua Barão de Pirassinunga n.º 40. — Declare o número certo do processo.

N.º 7.425.499-49 — Praça Varnhagem n.º 19. — Erich Stern. — Apresente a escritura de propriedade do imóvel, devidamente transcrita no competente registro.

N.º 7.429.859-49 — Gonzalez & Araújo — Rua Arquias Cordeiro número 224 (1.º porta). — Complete o sêlo hospitalar.

N.º 7.429.858-49 — Augusto Moreira da Cunha — Avenida Amaro Cavalcanti n.º 1.962. — Complete os selos.

N.º 7.404.677-49 — Espólio de Jonatas Nunes Pereira — Rua Antunes Maciel n.º 144. — Arquive-se por ter caído em perempção.

1-DD

DESPACHOS DO ENG.º CHEFE

Dia 27 de julho de 1949

Passe-se alvará:

N.º 7.426.527-49 — Samuel Leider — Rua Frei Caneca, 228. — Modificação e reforma, em prédio residencial — Cr$ 88.00.

N.º 7.427.397-49 — Horácio Ferreira da Silva — Rua Visconde Maranguape, 17, loja. — Andaime para armar marquize de ferro — Cr$ 236,50.

N.º 7.421.162-49 — Mercantil Suissa (Indústria e Comércio) S. A. — Av. Rio Branco, 175-A — Prorrogação de inst. comercial — Cr$ 242,00.

N.º 7.424.836-49 — Loman & Cia. Ltda. — Rua Evaristo da Veiga, 19. — Reforma em prédio misto de 3 pavimntos — Cr$ 198.00.

N.º 7.427.289-49 — Bergon Equipamentos para Escritório S. A. — Av. Rio Brnaco, 99-101. — Col. divisão madeira, em pavimento prédio comercial — Cr$ 209.50.

N.º 7.422.543-49 — Meister & Cia. — Av. Rio Branco, 108-C — Prorrogação teto falso — Cr$ 66,00.

Aceito as obras:

N.º 7.421.792-49 — Italo Pôrto — Av. Rio Branco, 173 — Sôbre-loja 201 — Divisão madeira.

N.º 7.420.887-49 — Rafael Quaresma — Rua Ouvidor, 124. — Reforma.

N.º 7.418.355-49 — Otica Fluminense — Av. Rio Branco, 117-B — Inst. col. de balcão.

N.º 7.420.988-49 — Olivo Carnasciali — Av. Beira Mar, 200, loja — Modif. int. em loja.

N.º 7.406.027-49 — Virginia Marinho Moreira da Silva — Rua Uruguaiana, 139. — Marquize.

N.º 341.021-45 — José Pitangui Ferraz e outros. — Av. Rio Branco, 151. — Modificação de projeto aprovado. Demolição de parede que segura as lojas transformando em uma só — Cr$ 66.00.

Deferido:

N.º 7.418.091-49 — Sapataria Central Ltda. — Rua Gonçalves Dias, 75. — Como requer.

Exigências:

N.º 334.368-47 — Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro — Avenida Rio Branco, n.º 9. — Compareça.

N.º 7.406.217-49 — Banco do Comércio S. A. — Rua do Ouvidor, 93-95. — Facilite o exame interno do prédio.

N.º 7.418.110-49 — Joquei Clube Brasileiro — Av. Rio Branco número 193-197. — Facilite o exame interno do prédio.

N.º 7.417.191-49 — Esquina da Sorte Loterias Ltda. — Rua do Carmo, 71, loja. — Compareça para esclarecimento.

N.º 7.417.168-49 — Milton Ferreira Viana — Av. Rio Branco, 277. — Compareça para esclarecer o seu pedido.

N.º 7.429.035-49 — Wilson Pinheiro — Rua Alvaro Alvim, 21 — 8.º andar. — Compareça.

N.º 312.644-45 — Branca de Melo Franco, outra. — Rua Senador Dantas, 25-27 — Complete o seu pedido de habite-se, juntando os certificados dos elevadores.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente de 29 de julho de 1949

Boletim n.º 171

ATOS DO DIRETOR

Comunicação:

Comunicando, para conhecimento dêste Departamento, que os 140 (cento e quarenta) muares recentemente adquiridos ao Serviço de Remonta do Exército, o foram na base de ..... Cr$ 1.000 00 (um mil cruzeiros) por cabeça. — P-7.00.468-949.

Apresentações e designações:

Registrando a apresentação dos seguintes serventuários, por término de licença, conforme memorandos do VSA-P:

Em data de 28 do corernte:

Antônio Maria de Abreu — Matrícula n.º 15.492, do 9-DL, com alta para reassumir, dia 31, mm. número L-4.244.

José de Abreu — Matrícula numero 15.623, do 9-DL, com alta para reassumir, dia 30, mm. n.º L-4.235.

Em dtaa de hoje:

Adão Pereira Machado — Matrícula n.º 45.577, do 9-DL, com alta para reassumir, dia 28, mm. número L-4.208.

Pascoal Conte — Matrícula número 51.469, do 3-DL, com alta para reassumir, hoje, mm. n.º L.4.237.

Emílio Dias da Rosa — Matrícula n.º 36.592, do 5-DL, com alta para reassumir, hoje, mm. n.º L-4.238.

Rogério Raimundo — Matrícula n.º 56.869, do 5-DL, com alta para reassumir, dia 31, mm. n.º L.4.239.

Osvaldo dos Santos — Matrícula 57.179, do 6-DL, com alta para reassumir, hoje, mm. n.º L-4.243.

José Rodrigues — Matrícula número 50.770, do 1-DL (Mercado), com alta para reassumir, di a30, mm. número L-4.246.

Raimundo Barbosa Leitão — Matrícula n.º 53.251, do 4-DL, com alta para reassumir, dia 30, mm. número L-4.248.

Olímpio Ferreira — Matrícula número 36.471, do 2-DL, com alta para reassumir, dia 1-8, mm. n.º L-4.251.

Altivo Machado Cardoso — Matrícula n.º 57.897, do 9-DL, com alta para reassumir, dia 30, mm. número L-4.252.

Apresentação e designações:

Adão Moura — Matrícula número 38.380, do 3-DL, com alta para reassumir, dia 29, hoje, mm. número L-4.257.

Sebastião dos Santos — Matrícula n.º 50.560, do 12-DL, com alta para reassumir, dia 20, mm. n.º L-4.258.

Manoel Ferreira da Silva — Matrícula n.º 36.536, do 9-DL, com alta para reassumir, dia 1-8, mm. número L-4.260.

João Alves de Oliviera — Matrícula n.º 29.112, do 12-DL, com alta para reassumri, dia 1-8, mm. n.º L-4.261

Registrando, ainda, a apresentação do Artífice, ref. "C" — Mário Pacheco de Souza, matrícula n.º 63.500, transferido para êste Departamento, conforme ofício n.º 1.471, do VSA e designando-o para ter exercício no 2-LU.

Transferências:

Transferindo:

Do 11-DL para o 6-DL, o Trabalhador, padrão D — Alfredo Romeu, matrícula 11.877.

Do 6-DL para o 11-DL, o Trabalhador I. U. D., referência C — João Vicente Camil, matrícula número 59.389.

Do 12-DL para o 2-LU, o Artífice, padrão E — Carlos Bento Moreira, matrícula 30.002.

Superintendência de Transporte

Boletim n.º 172, de 28 de julho de 1949

ATOS DO SR. PREFEITO

I — Portarias de 25 de julho de 1949 — (*Diário Oficial* n.º 171, de 26 de julho de 1949.

N.º 878:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 11.241-49, resolve remover da Superintendência de Transporte para a Secretaria Geral do Interior e Segurança, o Escriturário, classe E, Valdemar Ferreira Melo, matrícula número 13.484.

II — Decretos de 26 de julho de 1949 — (*Diário Oficial* n.º 172, de 27 de julho de 1949).

E-808:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 47.361-48, resolve nos têrmos da letra *g*, do art. 93, do Decreto-lei número 3.770-41, exonerar o Jardineiro, Padrão 22, do Q. S. — *Jaime de Sousa Coelho*, matrícula n.º 2.437, por ter sido admitido para função de extranumerário.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DO D. A. F.

I — Listas de licenças — Concedidas aos servidores:

(*D. O.* n.º 171, de 26 de julho de 1949) (Inspeção do dia 25 de julho de 1949).

Inicial: Núcleo 5.954 — Haroldo Bento Rosa, matrícula n.º 46.872, Trabalhador diarista — ref. 11, 28 dias, art. 2.º letra *a*, de 24 de junho a 21 de julho de 1949.

Altas: Núcleo 4.967 — João Moreira Fagundes, matrícula n.º 28.852, Artf. classe V.

Núcleo 5.954 — Haroldo Bento Rosa, matrícula n.º 46.872, Trabalhador, — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

(*D. O.* n.º 172, de 27 de julho de 1949) (Inspeção do dia 25 de julho de 1949).

Inicial: Núcleo 7.960 — Alfredo Nunes Tenório, matrícula n.º 10.202, motorista, classe H, 45 dias, artigo 153, de 22 de julho a 4 de setembro de 1949.

Prorrogações: Núcleo 3.960 — Sabino de Sousa Ramos, matrícula número 2.202, Motorista, 29 dias, artigo 153 de 19 de julho a 16 de agôsto de 1949.

Ernesto Passos, matrícula n.º 11.726, Motorista, classe H, 22 dias, artigo 153, de 26 de julho a 16 de agôsto de 1949.

Alta: Núcleo 962 — Aldo Pereira da Silva, matrícula n.º 57.890, Artf. referência C. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

ATOS DO SUPERINTENDENTE

I — Chefe de serviço de dia — Entrarão em serviço de dia:

a) dia 29 de julho de 1949, (sextafeira), o Assessor Técnico de Motonecanização, Pd. L, José Alberto Melgado Gomes, matrícula n.º 63.485;

b) dia 30 de julho de 1949, (sábado), o Assessor Técnico de Motomecanização, Pd. L, Alexandre Enzo Grimaldi, matrícula n.º 63.494.

II — Despacho — Proc. n.º 1.604 de 1948-TSJ — Acidente com a viatura desta PDF. — Ordem 5-198. — "De acôrdo com o parecer do Serviço Jurídico, arquive-se o presente processo".

III — Responsáveis por núcleos — Designação — Designo para responderem pelos núcleos abaixo os seguintes serventuários:

a) O Escriturário Osvaldo Francisco Faria, matrícula n.º 10.220, para responsável pelo núcleo 4.964, em substituição ao Oficial Administrativo classe H, Nadir Rocha dos Santos, matrícula n.º 46.107.

O Escriturário, classe G, Tertuliano Monteiro de Araújo, matrícula número 13.413, para responder pelo núcleo n.º 4.972, em substituição ao Senhor Joveliro Vieira Serpa, matrícula n.º 2.693.

O Escriturário, classe E Osvaldo Junqueira, matrícula n.º 44.423, para responder pelo núcleo n.º 5.967, durante o impedimento do efetivo que se encontra em gôzo de férias.

Apresentação e designação:

Apresentou-se com o memorandum n.º 868, de 27-7-1949 da S.G.A., o Assessor Técnico de Motomecanização, padrão I, Kleber Antônio Fonseca Borba, matrícula n.º 63.523, sendo designado para o D.O.C.

Transferência de material:

Transfiro da carga do 2-MS, para a de 5-OC, a Máquina de Escrever, marca "Underwood", n.º 4.382.516-13 (Inventariada sob o n.º 279 do V. S. A.).

Comparecimento:

Determino o comparecimento ao Juízo de Direito da 13.ª Vara Criminal, à rua D. Manuel, 15, 2.º andar, no dia 2 de agôsto, próximo, às 14 horas, do motorista, Hugo Ferrão, matrícula n.º 10.409, (ofício n.º 2.063, de 26-7-949).

Circular n.º 18, de 16-7-1949 — Transcrição:

Prefeitura do Distrito Federal — Circular n.º 18, de 16-7-949. — Senhor Superintendente:

Levo ao conhecimento de Vossa Senhoria, para os devidos fins, que, a Inspetoria da Alfândega do Rio de Janeiro, por ofício n.º 2.883, de 13 do mês p. findo, comunicou a esta Prefeitura haver resolvido aplicar à firma Comércio Indústria Construtora Agrícola "Cical" Ltda., estabelecida na Avenida Rio Branco, 257 — 3.º andar, nesta Capital, as sanções previstas no Decreto-lei n.º 5, de 13 de novembro de 1937.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Senhoria as expressões do meu alto aprêço. — *Jair Negrão de Lima*, Respondendo pelo expediente da Secretaria Geral de Administração.

Departamento de Manutenção e Suprimento

ATOS DO CHEFE DO 9-M.S.

Designação de serventuário:

Designo para servir como Distribuidor do pôsto de gasolina da GR-6, o Servente, classe E — José Ferreira Dias, matrícula n.º 7.614, podendo passar recibo nos documentos de fornecimento da gasolina recebida naquela GR.

Remoção de pessoal:

Removo, por conveniência do serviço, os serventuários: Do 9-MS, núcleo 4.974 para a GR-25, núcleo número 5.960, o Trabalhador Alberto Avólio, matrícula n.º 54.868; da GR-6, núcleo 3.961 para a GR-25, núcleo 5.960, o motorista classe F, matrícula n.º 53.675, Agenor Tavares Magalhães; da GR-2, núcleo n.º 3.960 para a GR-11, núcleo n.º 7.963, o motorista, classe F, matrícula n.º 50.332, Manuel Ferreira Correia; da GR-6, núcleo 3.961 para o 9-MS, núcleo número 4.974, o Trabalhador, padrão 5, Sil Martins Esteves, matrícula número 23.702.

Transferência de viaturas:

Transfiro da GR-25 para a GR-2, a viatura número de ordem 2-31, placa 8-54-68, a fim de servir ao Serviço de Esgôtos do D.A.E.; Da GR-23, para o 9-MS, a viatura número de ordem 3-211, placa 8-54-43, que continuará no Serviço de Favelas (Dr. Gastão P. Vinhais).

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Expediente

Boletim n. 17

ATOS DO DIRETOR

Remoção:

Memorando n. 97, de 20-7-49, removendo da 3ª Divisão para o Serviço de Esgotos, com destino às galerias, o trabalhador ref. B, José Alves de Oliveira, matricula 63.262.

ATOS DO CHEFE DO SERVIÇO DE EXPEDIENTE

Apresentação:

Memorando n. 142, de 6-7-49, apresentando o trabalhador diarista referência B, Wilton de Carvalho, matrícula 51.02, ao Sr. Chefe da 3ª Divisão.

Memorando n. 143, de 7-7-49, apresentando o trabalhador diarista referência B, Anestor Maria de Almeida, matricula 63.142, ao Sr. Chefe da 1ª Divisão.

Memorando n. 144, de 7-7-49, apresentando o trabalhador diarista referência B, Alfredo Miranda, matrícula 63.469, ao Sr. Chefe da 1ª Divisão.

Memorando n. 145, de 8-7-49, apresentando o trabalhador diarista referência B, matricula 63.055, ao Senhor Chefe da 1ª Divisão, Pedro Gomes da Silva.

Memorando n. 146, de 11-7-49, apresentando o trabalhador diarista ref. B, Lourenço Ramos Gonzalez, matrícula 63.486, ao Sr. Chefe do Serviço de Esgotos.

Memorandon . 147, de 11-7-49, apresentando o topógrafo ref. J, Paulo Bastos Gomes, matricula 63.487, ao Sr. Chefe da 1ª Divisão.

Memorando n. 147, de 11-7-49, apresentando os trabalhadores ref. B, João Dias da Silva, matrícula 63.024, e Antônio Mendes da Fonseca, matricula 62.971, ao Sr. Chefe da 1ª Divisão.

Memorando n. 154, de 19-7-49, apresentando o trabalhador diarista referência B, Álvaro José da Silva, matri-

cula 63.146, ao Sr. Chefe da 1ª Divisão.

Memorando n. 157, de 25-7-49, apresentando o feitor ref. D, José Joaquim Valentim, matrícula 63.501, ao Sr. Chefe da 2ª Divisão.

Memorando n. 176, de 27-7-49, apresentando o trabalhador ref. B, Jaime Ferreira Lima, matrícula 63.540, ao Sr. Chefe da 2ª Divisão.

Memorando n. 177, de 27-7-49, apresentando o trabalhador ref. B, José Alves Pinto, matrícula 63.541, ao Sr. Chefe da 3ª Divisão.

Memorando n. 178, de 27-7-49, apresentando o topógrafo ref. J, Adílio Luis Monteiro de Barros, matrícula 51.111, ao Sr. Chefe da 1ª Divisão.

Memorando n. 179, de 27-7-49, apresentando o trabalhador diarista referência B, Arl Lirio de Siqueira, matrícula 63.547, ao Sr. Chefe do S. de Preparo da Cobrança (5 A.E.).

Memorando n. 180, de 27-7-49, apresentando o trabalhador diarista referência B, Artur Vargas, matrícula número 63.526, ao Sr. Chefe do S. de Preparo da Cobrança (5 A. E.).

Memorando n. 181, de 27-7-49, apresentando o trabalhador diarista re. B, Farizio Lopes Filho, matrícula 50.607, ao Sr. Chefe da 1ª Divisão.

Repreensão:

Memorando n. 156, de 21-7-49, reprecendendo nos têrmos do art. 215. II do Estatuto dos Funcionários Públicos da P.D.F., por falta de urbanidade, o trabalhador diarista ref. B, Miguel Corvilhão Filho, tendo em vista a reclamação feita pelo Sr. Pagador do Tesouro.

ATOS DO CHEFE DO SERVIÇO DE ESGOTOS

Reprcensão:

Memorando n. 255, de 11-7-49, reprecendendo de acôrdo com o art. 217 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da Prefeitura do Distrito Federal, Decreto n. 3.770, de 28-10-941, os seguintes trabalhadores: José Ferriera dos Santos, matrícula 55.139; José Duarte, matrícula 54.763, e Sebastião Barbosa, matrícula 54.746.

Suspensão:

Memorando n. 240, de 28-6-49, suspendendo por oito dias, no perodo de 27 a 4-7-49, o servidor Tibúrcio de Sousa, matrícula 54.556, de acôrdo com os artigos 215, inciso III, 224, inciso I e 226 do Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura do Distrito Federal.

ATOS DO CHEFE DO SERVIÇO DO 6 A. E.

Suspensão:

Memorando n. 126, de 13-6-49, suspendendo por dez dias o trabalhador ref. II, matrícula 58.766, Benedito Soares dos Santos, por motivo de indisciplina, período de 14 a 23 de junho de 1949.

ATO DO CHEFE DA 3ª DIVISAO

Remoção:

Memorando n. 341, de 4-7-49, removendo do 5 D.D.A. para o 4 D.D.A. o artífice ref. III, matrícula 51.762, Cosme Gonçalves Dias da Costa.

Memorando n. 357, de 12-7-49, removendo provisòriamente do Serviço de Hidrômetros para o 1.º Distrito, o serventuário Osvaldo Medeiros Simas, matrícula 47.896.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 30 de julho de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 314.610-49 — Antenor José Vilar.

N. 314.546-49 — Homero Marciano Correia.

N. 314.175-49 — Euclides Antônio de Oliveira.

N. 314.528-49 — Léa Passalacqua Lavista.

N. 314.189-49 — Rafael de Oliveira.

N. 313.351-49 — Lúcia Carvalho de Azevedo.

N. 314.53-49 — Átila Barreto Baltar.

N. 314.313-49 — Mário Machado da Costa.

N. 314.982-49 — Mário Lopes Galves.

N. 314.126-49 — José dos Santos Júnior.

N. 313.742-49 — Domingos Muniz de Góis.

N. 313.716-49 — Júlio Alberto Rodriques.

N. 313.482-49 — José Soares Barbosa.

N. 313.962-49 — Olinda de Melo Vieira Rodrigues.

N. 311.688-49 — Francisca Vaz Pontes.

N. 313.070-49 — José Pereira Soares.

N. 313.236-49 — João de Almeida.

N. 313.537-49 — Hamilton de Oliveira.

N. 313.628-49 — Renato Alves Cordeiro.

N. 313.681-49 — Valdemar Barbosa de Oliveira.

N. 313.625-49 — Sebastião Abreu.

N. 313.563-49 — Paulo Gomes da Silva.

N. 314.288-49 — Josefa Gonzalez Moreira.

N. 310.756-49 — Edson Simões Silva.

N. 313.717-49 — Joaquim Manuel dos Santos.

Deferido.

N. 300.324-49 — Sebastião Eduardo de Sousa.

N. 314.260-49 — Jorge Bezerril de Andrade.

N. 312.843-49 — Rivadávia Machado.

N. 313.447-49 — Francisco Benevides do Amaral.

Deferido, em parte.

N. 314.696-49 — Associação dos Inspetores Escolares do Distrito Federal. — Pague-se a quantia de..... Cr$ 480,00 (quatrocentos e oitenta cruzeiros).

N. 314.712-49 — Caixa Beneficente dos Fiscais da Prefeitura do Distrito Federal. — Pague-se a quantia de Cr$ 3.855,00 (três mil oitocentos e cinqüenta e cinco cruzeiros).

N. 314.714-49 — Instituto dos Professôres Públicos e Particulares. — Pague-se a quantia de Cr$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco cruzeiros).

N. 314.706-49 — Fundação da Casa Popular. — Pague-se a quantia de Cr$ 8.614,60 (oito mil seiscentos e quatorze cruzeiros e sessenta centavos).

N. 314.704-49 — Centro dos Professôres do Ensino Técnico Secundário. — Pague-se a quantia de Cr$.... 1.278,00 (um mil duzentos e setenta e oito cruzeiros).

N. 314.702-49 — Montepio Civil. — Pague-se a quantia de Cr$ 48,90 (quarenta e oito cruzeiros e noventa centavos).

N. 314.700-49 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil. — Pague-se a quantia de Cr$ 23,60 (vinte e três cruzeiros e sessenta centavos).

N. 314.698-49 — Centro Beneficiente Dr. Pereira Passos. — Pague-se a quantia de Cr$ 2.073,00 (dois mil e setenta e três cruzeiros).

N. 313.333-49 — Manuel Duarte da Fonseca.

N. 313.629-49 — Euzébio Sodré Pais. — Deferido, de acôrdo com a lei e nos têrmos das informações.

N. 313.180-49 — Vitor Damasceno de Moura. — Comprove o que alega, com documento expedido pelo Hospital do Servidor da P. D. F.

N. 307.594-49 — Flora Cordeiro Pamplona. — Cobre-se o débito de Cr$ 2.882,70 (dois mil oitocentos e oitenta e dois cruzeiros e setenta centavos), proveniente de atualização de contas, em 14 prestações de Cr$ 200,00 e uma de Cr$ 82,70, como se propõe.

N. 313.795-49 — Euclides Tomé da Silva. — Deferido, em parte, nos têrmos do § 1.º do art. 6.º do Decreto n. 8.233, de 13 de setembro de 1945, em face do que determina o parágrafo único do art. 42 do Decreto número 3.397, de 9 de maio de 1930 e na conformidade do art. 1.º do Decreto n. 175, de 28 de janeiro de 1937.

N. 312.519-49 — Fresdivino Paz Camargo. — Deferido, de acôrdo com as informações, em face da prova documentada e nos têrmos do art. 60 letra «d» do Decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930. Assinei a apostila.

N. 312.145-49 — Lúcia Lírio Estelita. — Incluam-se como pensionistas Rosauro e Maurício Estelita, na qualidade de filhos do contribuinte Lúcia Lírio Estelita, matrícula n. 32.097, tendo em vista a documentação oferecida, demais peças e informações constantes dêste processado e de conformidade com a legislação em vigor que regula o assunto. — Deferido.

N. 312.167-49 — João Rodrigues Cristelo. — Deferido. Inclua-se como pensionista Haroldo, na qualidade de filho do contribuinte João Rodrigues Cristelo, matrícula n. 21.162, até 4 de outubro de 1948, data de sua maioridade, tendo em vista a documentação oferecida, demais peças e informações constantes dêste processado e de conformidade com a legislação em vigor que regula o assunto, — cuja quota se achava reservada.

N. 313.174-49 — Sebastião Almeida da Costa. — Julgo em ordem a documentação oferecida e que se destina à futura habilitação de D. Anita Lima da Costa, na qualidade pelo contribuinte dêste Montepio Sebastião Almeida da Costa, matrícula n. 11.227.

N. 313.651-49 — Marina Pires Máximo da Silva. — Julgo em ordem a documentação apresentada e que se destina à futura habilitação da menor Marília Pires Máximo da Silva, na qualidade de filha à pensão que vem sendo instituida pelo contribuinte dêste Montepio, Marina Pires Máximo da Silva, matrícula n. 7.703.

N. 312.447-49 — Ari César Sucena. — Compareça ao Serviço Médico Social, dêste Montepio, a fim de ser inspecionado de saúde

Serviço de Contrôle Legal

(1-DA)

Dia 30 de julho de 1949

N. 312.216-49 — Josefina Augusta Tavares Drumond. — Queira promover o comparecimento a êste Montepio dos irmãos Rui e José.

N. 313.067-49 — Lises de Faria. — Compareça acompanhada de sua filha Lisomare e da prova de exclusão de Maria Amélia.

N. 313.999-49 — Antônio Martins. — Queira comparecer munido da certidão de nascimento bem como da sua irmã Petronilha.

N. 314.013-49 — Francisco Blanco. — Compareça para esclarecimentos.

TÊRMOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

RETIFICAÇAO

No "Diário Oficial", de 29 de julho de 1949 — fls. 5.815.

Têrmo de contrato para serviços de conservação das instalações de refrigeração das diversas dependências da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Doutor Samuel Libânio, Secretário Geral de Saúde e Assistência e a firma comercial Byington & Companhia, estabelecida à rua Pedro Lessa n.º 35 — trinta e cinco, e representada pelo Senhor Adolfo Justino Pereira, Procurador da aludida firma.

Cláusula Primeira:

Onde se lê:

74.397 ...

Leia-se:

7.397 ...

Clásula Quarta:

Onde se lê:

... e demais deças ...

Leia-se:

... e demais peças ...

Cláusula Décima:

Onde se lê:

À Secretaria de Saúde e Assistência ...

Leia-se:

À Secretaria Geral de Saúde e Assistência ...

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Parques

Têrmo de contrato que celebra com a Prefeitura do Distrito Federal, a firma Companhia Marnito S. A., para a "execução do revestimento interno, externo e obras de acabamento do embasamento-cripta (Pantheon) do monumento Duque de Caxias, situado no refúgio fronteiro ao Ministério da Guerra, na Praça da República.

Aos vinte e três dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e nove, na sede do Departamento de Parques, presentes o Diretor da aludida dependência, o arquiteto José da Silva Azevedo Neto, que neste ato representa a Prefeitura, e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a firma Companhia Marnito S. A., estabelecida à rua Franco de Almeida número 80, neste ato representada pelo seu Diretor, Senhor Emílio Giannelli, a fim de assinar o presente têrmo de contrato para a "execução do revestimento interno, externo e obras de acabamento do embasamento-cripta (Pantheon) do monumento Duque de Caxias, situado no refúgio fronteiro ao Ministério da Guerra, na

Praça da República". A firma Companhia Marnito S. A., neste ato designada pelo vocábulo "empreiteira", compromete-se, por si e seus eventuais sucessores, a cumprir integralmente o presente contrato, obedecendo além disso, a tudo que disser respeito às obras contratuais, todos os serviços constantes das "Especificações de Concorrência" e "Obrigações Contratuais" aprovadas pelo Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929, sujeitando-se às estipulações, multas e penalidades determinadas naqueles dispositivos, que ficam fazendo parte integrante dêste contrato, cuja celebração é autorizada por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito exarado no processo n.º 7.800.119-49-DPQ, em 24 de fevereiro de 1949, tendo em vista a proposta apresentada pela "empreiteira", na concorrência pública realizada em 16 de fevereiro de 1949 neste Departamento. Este contrato reger-se-á pelas seguintes cláusulas: Primeira: — Objeto do contrato: O presente contrato é lavrado para dar cumprimento à execução do revestimento interno, externo e obras de acabamento do embasamento (cripta — (Pantheon) do monumento Duque de Caxias, situado no refúgio fronteiro ao Ministério da Guerra, na Praça da República. Segunda: — Direção e fiscalização dos trabalhos — As obras mencionadas na cláusula inicial, serão executadas sob a orientação e fiscalização da Prefeitura, por intermédio do Chefe da Repartição competente ou por servenutário por êle designado e sob a orientação, por parte da "empreiteira", de profissional habilitado, consoante a Lei federal n.º 22.569, de 11 de novembro de 1933, e o Decreto da Prefeitura n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, o qual deve estar autorizado a representar a "empreiteira" em suas relações com a Prefeitura em matéria técnica, sendo que esta deverá afastar imediatamente dos serviços, qualquer empregado seu, que a juizo da "Fiscalização", perturbar a ordem, o andamento dos serviços e prejudicar a perfeição das obras. — Terceira: — Prazo — A "empreiteira" se obriga a entregar até o dia 10 (dez) de agôsto de 1949, devidamente concluídas, as obras objeto dêste contrato. O prazo estabelecido neste contrato, sòmente poderá s reprorrogado, em caso de fôrça maior, devidamente comprovado, e ainda assim, ao arbítrio do Excelentíssimo Senhor Prefeito. Quarta: — Condições e processo de pagamento. — Ao presente contrato é dado o valor de .... Cr$ 1.845.800,00 (um milhão oitocentos e quarenta e cinco mil e oitocentos cruzeiros), valor êste decorrente da aplicação dos preços unitários às quantidades previstas de serviços a realizar, os quais todavia, poderão ser aumentados, diminuidos ou substituídos por outros constantes das "Especificações". O pagamento desta importância correrá por conta da verba 700, código local 347.1 (1), do orçamento de 1949, na qual fica desde já empenhada a despesa, e será feito nas prestações seguinte, independentemente da sucessão cronológica: — Quando iniciado o revestimento interno do Travertino, Cr$ 400.000,00; — Quando iniciado o revestimento interno do piso, Cr 100.000,00; — Quando iniciado o revestimento das paredes, Cr$ 100.000,00; — Quando iniciada a instalação de ar refrigerado, Cr$ 100.000,00; — Quando iniciado o revestimento de cerâmica dos tetos, Cr$ 45.000,00; — Quando iniciado o revestimento das colunas de granito, Cr$ 20.000,00; — Quando iniciado o revestimento das catacumbas, Cr$ 50.000,00; — Quando colocado o portão de bronze, Cr$ 45.000,00; — Quando pronta a urna do Duque de Caxias, Cr$ 45.000,00; — Quando iniciada a colocação dos meios-fios das rampas, Cr$ 40.000,00; — Quando iniciado o revestimento do embasamento do monumento existente, ... Cr$ 60.000,00; — Quando iniciada a colocação dos letreiros das catacumbas, Cr$ 40.000,00; — Quando concluído o revestimento de Travertino, Cr$ 200.000,00; — Quando concluído o revestimento interno dos pizos, .. Cr$ 40.000,00; — Quando concluído o revestimento interno das paredes, Cr$ 100.000,00; — Quando concluído o revestimento de cerâmica dos tetos, Cr$ 20.000,00; — Quando concluído o revestimento das colunas, ... Cr$ 10.000,00; — Quando concluídos os quatro compartimentos (depósitos e de máquinas), Cr$ 50.000,00; — Quando concluida a cpola, ... Cr$ 60 000,00; — Quando concluida a colocação dos meios-fios das rampas, Cr$ 40.000,00; — Quando concluida a colocação dos letreiros, ... Cr$ 40 000,00; — Quando concluída a instalação de ar refrigerado, ... Cr$ 80.000,00; — Quando concluído o revestimento do monumento existente, Cr$ 30.000,00; — Quando efetuada a limpeza de tôda a obra, ... Cr$ 130.800,00. O pagamento será feito na razão do andamento da obra efetivamente verificado nas medições procedidas pela Fiscalização, mediante pedido da "empreiteira", sendo descontados 10% (dez por cento) de cada prestação, para garantia da execução dos serviços, descontos êsses que serão restituídos depois de terminados e aceitos todos êles. Quinta: — Multas — De acôrdo com as "Obrigações Contratuais", fica a "empreiteira", sujeita a pagar à Prefeitura, a título de multa, a quantia de ..... Cr$ 1.845,80 (mil oitocentos e quarenta e cinco cruzeiros e oitenta centavos), por dia ou fração de dia excedente ao prazo determinado na cláusula terceira dêste contrato, ou da prorrogação concedida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito. Fica ainda a "empreiteira" sujeita à multa de Cr$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a Cr$ 1.000,00 (mil cruzeiros) pelo não cumprimento no decorrer dos trabalhos, de qualquer ordem de serviço emanada da "Fiscalização" além das demais estipulações, multas e penalidades que forem aplicáveis em conseqüência das referidas "Obrigações Contratuais", cabendo-lhe, entretanto, recurso para o Senhor Secretário Geral de Viação e Obras. Sexta: — Rescisão — A Prefeitura poderá declarar a rescisão dêste contrato, nos casos previstos nas "Obrigações Contratuais" e ainda se a "empreiteira" falir ou transferir êste contrato a outrem, sem autorização sua. Em qualquer das hipóteses, a rescisão será sempre procedida administrativamente. Sétima: — Fôro — A Prefeitura e a "empreiteira" elegem de comum acôrdo, para domicílio legal, o fôro do Rio de Janeiro. Oitava: — Validade do contrato — Este contrato só terá validade após o respectivo registro no Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal ficando acordado que à "empreiteira" nenhuma indenização caberá, no caso da impugnação dêste por aquele insigne Tribunal, sendo-lhe garantida, porém, a restituição dos depósitos feitos em conseqüência do presente contrato. Nona: — Caução — Para garantia das obras pronostas, a "empreiteira" caucionou na Prefeitura, a importância de Cr$ 50.000,00 (cinqüênta mil cruzeiros) em apólices, conforme faz certo o talão n.º 10.407, do Departamento de Contabilidade, datado de 23 de julho de 1949. A Prefeitura poderá dispôr dos cruzeiros caucionados, se por acaso tiver de proceder ao desconto de qualquer importância, em virtude da inobservância de alguma das estipulações dêste contrato. Décima: — Preços — Os preços unitários dos serviços referidos na cláusula inicial, são os seguintes: 1) Mármore nacional tropical verde com 0,03 de espessura — pisos — Cr$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco cruzeiros); 2) Mármore nacional salmão — placas de 0,03, Cr$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco cruzeiros); 3) Cerâmica vidrada (tétos, incluido a cúpola), Cr$ 350,00 (trezentos e cinqüênta cruzeiros); 4) Granito da Tijuca (colunas), Cr$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros); 5) Mármore nacional polido e lustrado (urnas), Cr$ 750,00 (setecentos e cinqüênta cruzeiros); 6) Emboços (paredes e tétos), Cr$ 20,00 (vinte cruzeiros); 7) Reboco (paredes e tétos), Cr$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros); 8) Pinturas de paredes e tétos (lavável), Cr$ 35,00 (trinta e cinco cruzeiros); 9) Cerâmica São Caetano (pisos), Cr$ 350,00 (trezentos e cinqüênta cruzeiros); 10) Mármore Travertino (placas de 0,03), ... Cr$ 800,00 (oitocentos cruzeiros); 11) Granito cinza cerrado, lavado (placas de 0,10), Cr$ 1.900,00 (mil e novecentos cruzeiros); 12) Piso cimentado, Cr$ 45,00 (quarenta e cinco cruzeiros); 13) Chapin de granito lavrado, Cr$ 530,00 (quinhentos e trinta cruzeiros); 14) Mármore nacional cinza (p.-comp. do embasamento da estátua), Cr$ 600,00 (seiscentos cruzeiros); 15) Portão de bronze (2,50 por 4,00) entrada principal da Cripta, Cr$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros): 1.ª) Granito polido e lustrado com juntas de metal (piso) (placas de 0,03), de Cr$ 1.300,00 (mil e trezentos cruzeiros); 2.ª) Granito polido e lustrado (paredes), Cr$ 1.400,00 (mil e quatrocentos cruzeiros); 3.ª) Granito cinza serrado, lavrado (placas de 0,03), Cr$ 1.000,00 (mil cruzeiros). Para assinatura do presente contrato, a firma "empreiteira" provou quitação com todos os impostos da Prefeitura e da União, estando os documentos devidamente anotados no Serviço de Estudos e PProjetos dêste DPQ, sob o número 10 (dez). Em cumprimento da circular n.º 2, de 23 de março de 1949, do Senhor Prefeito, deixa de ser pago o sêlo por verba correspondente ao valor dêste contrato e respectiva caução, sendo inutilizado no final dêste, apenas um sêlo de Educação e Saúde, no valor de Cr$ 0,80 (oitenta centavos). O expediente, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 8.436, de 24 de janeiro de 1946, foi pago pela guia n.º 2.910.763, de 22 de julho de 1949 dêste DPQ, no valor de Cr$ 7.406,00 (sete mil quatrocentos e seis cruzeiros), sendo ..... Cr$ 7.384,00 (sete mil trezentos e oitenta e quatro cruzeiros) referentes à taxa que incide sôbre o valor do contrato, e Cr$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros) referentes à taxa de assinatura do têrmo. E assim, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente têrmo, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes, testemunhas, e por mim, Marion Ferreira Schinkoeth, Oficial Administrativo classe H, matrícula 46.128, em exercício no Serviço de Corespondência, do Departamento de Parques, que o escrevi. Rio de Janeiro, 23 de julho de 1949. Assinado: José da Silva Azevedo Neto. — Emílio Giannelli. — Testemunhas: — Eduardo Furtado de Mendonça Júnior — Cart. expedida pelo Ministério da Guerra de Reg. n.º 333.232 e José Amorim dos Santos — Cart. de identidade Reg. n.º 150.640. — *Marion Ferreira Schinkoeth*. — Copiei fielmente. Em 25 de julho de 1949. — *Marion Ferreira Schinkoeth*, Oficial Administrativo classe H, matrícula 46.128. — Visto: *Antenor Pinto de Oliveira*, matrícula 6.602, Chefe do 4.º P. Q.

Obras do Barão do Rio Branco

* "INTRODUÇÃO", do Embaixador A. G. de Araújo Jorge

I - Questões de limites - República Argentina

II - Questões de limites - Guiana Britânica

III - Questões de limites - Guiana Francesa - 1.ª Memória

IV - Questões de limites - Guiana Francesa - 2.ª Memória

VI - Efemérides Brasileiras

Cr$ 50,00 - cada volume

A venda na Imprensa Nacional, Avenida Rodrigues Alves n.º 1, Seção de Vendas e Agências 1 e 2, Edifício do Pretório e Ministério da Fazenda.

Atende-se pelo serviço de REEMBÔLSO POSTAL

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

PROMOÇÕES

1.º QUADRIMESTRE DE 1949

Carreiras onde não haverá promoções

a) Carreira de almoxarife:

1) Não há promoção à classe K, uma vez que o único ocupante da classe J foi promovido anteriormente sem interstício, devendo, agora, completar 730 dias na classe para obter novo acesso;

2) — Não há promoção à classe J, uma vez que o único ocupante da classe I foi promovido anteriormente sem interstício, devendo, agora, completar 730 dias na classe para obter novo acesso;

3) — Não há promoção à classe I, uma vez que os ocupantes da classe H foram promovidos anteriormente sem interstício, devendo, agora, completar 730 dias na classe para obterem novo acesso;

4) — Não há promoções à classe H, devido a inexistência de vagas.

b) *Carreira de arquivista*:

1) — Não há promoções à classe G, uma vez que os atuais ocupantes da classe F foram promovidos anteriormente sem interstício, devendo, agora, completar 730 dias na classe para obter novo acesso;

2) — Não há promoção à classe F, devido a inexistência de vagas;

c) *Carreira de Assistente Social*:

1) — Não há promoção à classe J, uma vez que o único ocupante da classe I foi promovido anteriormente sem interstício, devendo agora, completar o interstício legal de 730 dias para obter novo acesso;

2) — Não há promoção à classe I, devido a inexistência de ocupantes na classe H.

d) *Carreira de Bibliotecário-Auxiliar*:

1) — Não há promoção à classe G, uma vez que os atuais ocupantes da classe F foram promovidos anteriormente sem interstício, devendo, agora completar o interstício de 730 dias para obterem novo acesso;

2) — Não há promoção à classe E, devido a inexistência de ocupantes na classe E.

e) *Carreira de Bibliotecário*:

1) — Não há promoção às classes M e L, devido a inexistência de vagas;

2) — Não há promoção à classe J, uma vez que os atuais ocupantes da classe J foram promovidos anteriormente sem interstício, devendo agora completar o interstício legal de 730 dias para obterem novo acesso;

3) — Não há promoção à classe J devido a inexistência de ocupantes na classe I.

f) *Carreira de Cartógrafo*:

1) — Não há promoções às classes M, L e K, devido a inexistência de vagas;

2) — Não há promoção à classe J devido a inexistência de ocupantes na classe I.

g) — *Estatístico Auxiliar*:

1) — Não há promoção à classe H por inexistência de ocupantes na classe G;

2) — Não há promoção à classe G, uma vez que os atuais ocupantes da classe F foram promovidos anteriormente sem interstício, devendo, agora completar 730 dias na classe para obterem novo acesso;

3) — Não há promoção à classe F devido a inexistência de vagas.

h) — *Carreira de Estatístico*:

1) — Não há promoção à classe M devido a inexistência de vagas;

2) — Não há promoção à classe L uma vez que o único ocupante se K, foi promovido anteriormente sem interstício, devendo, agora, completar 730 dias na classe para obter novo acesso;

3) — Não há promoção à classe K, uma vez que os atuais ocupantes da classe J foram promovidos anteriormente sem interstício, devendo, agora, completar 730 dias na classe para obterem novo acesso;

4) — Não há promoção à classe J, devido a inexistência de vagas.

i) — *Carreira de Farmacêutico*

1) — Não há promoção às classes M, L, e K, por inexistência de vagas;

2) — Não há promoção à classe J, por inexistência de ocupantes na classe I.

j) — *Carreira de Guarda-Livros*

1) — Não há promoção à classe G, uma vez que os atuais ocupantes da classe F foram promovidos anteriormente sem interstício, devendo, agora, completar o interstício legal de 730 dias na classe para obterem novo acesso;

2) — Não há promoção à classe F, devido a inexistência de ocupantes na classe E.

k) — *Carreira de Inspetor de Alunos*

1) — Não há promoção à classe I, uma vez que os atuais ocupantes da classe H foram promovidos anteriormente sem interstício, devendo agora, completar 730 dias na classe, para obterem novo acesso;

2) — Não há promoção à classe H, uma vez que o único ocupante da classe G que foi promovido anteriormente com interstício, está com 0 (zero) dias na classe; os demais ocupantes da mesma classe foram promovidos anteriormente sem interstício, devendo, agora, completar 730 dias na classe para obterem novo acesso;

3) — Não há promoção à classe G, devido a inexistência de vagas;

4) — Não há promoção à classe F, devido a inexistência de vagas.

l) — Não há promoção à classe L, devido a inexistência de ocupantes na classe K.

l) — *Carreira de Mecanógrafo*

2) — Não há promoção à classe K, devido a inexistência de ocupantes na classe J;

3) — Não há promoção à classe J, uma vez que os atuais ocupantes da classe I foram promovidos anteriormente sem interstício, devendo, agora, completar 730 dias na classe, para obterem novo acesso;

4) — Não há promoção à classe K, devido a inexistência de vagas;

2) — Não há promoção à classe J, uma vez que o único ocupante da classe I foi promovido anteriormente sem interstício, devendo agora completar o interstício de 730 dias na classe para obter novo acesso.

n) — *Carreira de Prático Rural*

1) — Não há promoção à classe H, devido a inexistência de vagas;

2) — Não há promoção à classe G, devido a inexistência de ocupantes na classe F;

3) — Não há promoção à classe F, uma vez que os atuais ocupantes da classe E foram promovidos anteriormente sem interstício, devendo, agora, completar 730 dias na classe para obterem novo acesso;

4) — Não há promoção à classe E, devido a inexistência de vagas.

o) — *Carreira de Químico*

1) — Não há promoção à classe L, uma vez que o único ocupante da classe K foi promovido anteriormente sem interstício, devendo, agora, completar o interstício legal de 730 dias na classe para obter nova promoção.

p) — *Carreira de Técnico Rural*

1) — Não há promoção à classe J, devido a inexistência de vagas;

2) — Não há promoção às classes I e H, devido a inexistência de ocupantes nas classes H e G.

q) — *Carreira de Veterinário*

1) — Não há promoção à classe N, devido a inexistência de ocupantes na classe M;

2) — Não há promoção à classe M, uma vez que os ocupantes da classe sem interstício, devendo, agora com-L foram promovidos anteriormente pletar 730 dias na classe para obterem novo acesso;

3) — Não há promoção às classes L e K, uma vez que os ocupantes da classe K foram promovidos anteriormente sem interstício, devendo, agora, completar 730 dias na classe para obterem novo acesso e devido a inexistência de vagas na classe K.

r) — *Carreira de Visitador Social*

1) — Não há promoção à classe H, por inexistêência de vagas;

2) — Não há promoção à classe G, uma vez que os atuais ocupantes da classe F foram promovidos anteriormente sem interstício devendo, agora, completar o interstício legal pe 730 dias na classe para obterem novo acesso:

3) — Não há promoção à classe F, por inexistência de vagas, nessa última classe.

Serviço de Informações

EDITAL N. 91

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos têrmos do artigo 173 do Estatuto, Carolino da Rocha, em virtude do falecimento do ex-servidor Domingos Gomes matricula n. 21970, ocorrido em 22 de abril do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de casado". (Proc. n.º 1.040.369-49.

Em 30 de junho de 1949. — *José de Medeiros Cunha*, Chefe do 8 PS.

EDITAL N. 93

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral nos têrmos do artigo 173 do Estatuto, Eduardo Barbosa Moreira, em virtude do falecimento do ex-servidor Altair de Matos Rezende, matricula n. 61.141, ocorrido em 14 de fevereiro do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúva". (Proc. n.º 1.024.884-49.

Em 7 de julho de 1949. — *José de Medeiros Cunha*, Chefe do 8 P. S.

EDITAL N.º 94

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Gabriel Gitahy de Alencastro, matrícula n.º 46.407, Médico, classe K, interino, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos têrmos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 54.229, de 1948).

Em 7 de julho de 1949. — *José de Medeiros Cunha*, Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 95

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Enid da Silva Santos, matrícula n.º 25.289, professor de Curso Secundário que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos têrmos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3 770, de 28 de outubro de 1941". (Proc. n.º 1.825-48).

Em 7 de julho de 1949. — *José de Medeiros Cunha*, Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 96

Dias 18 à 30 de julho e, 1 à 9 de agôsto de 1949:

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Eduardo Ferreira Andeso, matrícula n.º 9.569, trabalhador padrão 13, que deverá comparecer em sua sede a Av. Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausencia do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei 3 770, de 28 de outubro de 1941". (Proc. n.º 1.007.777-49).

Em 14 de julho de 1949. — *José de Medeiros Cunha*, Chefe do 8 P.S.

EDITAL N.º 97

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao Servidor Carlos Victor Benno Ribeiro matrícula numero 46.408, medico classe "K" interino, que devera comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço dos termos do artigo 246 do Decreto Lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Proc. n.º 1.049.553-49).

Em 18 de julho de 1949. — *José de Medeiros Cunha*, Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 98

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao Servidor Carlos Pereira Parsloe, matricula n.º 34.079, medico classe "J", que devera comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausencia do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto Lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Proc. n.º 61.739-1948).

Em 18 de julho de 1949. — *José de Medeiros Cunha*, Chefe do 8 P.S.

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos têrmos do artigo 173 do Estatuto, Paulino Alves Fernandes em virtude do falecimento do ex-servidor David Alvarez Alvarez, matricula n.º 27.982 ocorrido em 15 de fevereiro do corrente ano cujo estado civil indicado na especiva certidão de óbito é o de casado". (Processo número 1 023.566-49).

Em 13 de junho de 1949. — *José de Medeiros Cunha*, Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 99

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Oscar Alexandre de Amorim, matricula n.º 5.219 Fiscal de Vigilância classe "F", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 416, a fim de justificar sua ausencia do serviço nos têrmos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 2. de outubro de 1941". (Processo n.º 1.030.377 de 1949).

Em 19 de julho de 1949. — *José de Medeiros Cunha*, Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 100

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Jovino Dias da Silva, matricula n.º 4.549, Vigilante classe "E", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos têrmos do artigo 46 do Decreto-lei n.º 3 770, de 28 de outubro de 1941". (Processo n.º 1 050.798-49).

Em 19 de julho de 1949. — *José de Medeiros Cunha*, Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 101

"O Departamento de Pessoa comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, Astrogildo de Oliveira, em virtude de falecimento do ex-servidor Joaquim Nunes da Fonseca, matricula n.º 26 37.., ocorrido em 5 de maio do corente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro". (Processo numero 1.044.313-49).

Em 19 de julho de 194 — *José de Medeiros Cunha*, Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 102

"O Departamneto do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, Paulo Ferreira Veloso, em virtude do falecimento do ex-servidor Silvia do Carmo Vieira de Sousa, matricula n.º 34.575, ocorrido em 24 de maio do corrente ano cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é de solteira". (Processo n.º 1.045.219-49).

Em 19 de julho de 194.. — *Jose de Medeiros Cunha*, Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 103

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Manuel Coelho Vizeu, em virtude do falecimento do ex-servidor Francisco Matias Pontes, matricula n.º 25 691, ocorrido em 22 de dezembro de 1948, cujo estado civil indicado na respectiv certidao de óbito é o de solteiro". Processo número 1 040.562-49).

Em 19 de julho de 1949. — *José de Medeiros Cunha* Chefe do 8 PS

EDITAL N.º 104

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor João Barbosa de Oliveira, matricula n.º 46.307, Vigilante ref. D, que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço nos termos do artigo 246 do decreto lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 1.039.885-49).

Em 22 de julho de 1949 — *Jose de Medeiros Cunha*, Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 105

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Colatino Francisco dos Santos, matricula n.º 18.972, Trabalhador Limpeza Urbana p. D, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos têrmos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. número 1.041.837-49).

Em 22 de julho de 1949. — *José de Medeiros Cunha*, Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 106

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos têrmos do artigo 173 do Estatuto Salvador Rodrigues Tôrres, em virtude de falecimento do ex-servidor Eustáquio Moreira Menezes, matrícula n.º 34 656, ocorrido em 14 de abril do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro (Proc n.º 1.041.784-49).

Em 22 de julho de 1949. — *Jose de Medeiros Cunha*, Chefe do 8 PS.

Serviço de Seleção

EDITAL N.º 25

CONCURSO PARA VETERINÁRIO

Ficam convidados a comparecer ao Serviço de Seleção, situado na Avenida Presidente Antonio Carlos, 201, 9.º andar, das 12 às 15,30 (aos sábados das 9.30 às 11 horas) os vinte (20) candidatos habilitados no Concurso para Veterinário, munidos dos fim de serem expedidos os respectivos documentos abaixo relacionados a vos certificados de habilitação:

a) prova de quitação com o Serviço Militar;

b) atestado de vacinação anti-variólica, passado por autoridade sanitária competente, tendo a validade de dois anos após a sua expedição;

c) os funcionários da PDF ficam obrigados a apresentar, apenas, suas carteiras funcionais.

Distrito Federal, 30 de julho de 1949. — *Francisco Danin da Gama e Abreu*. Chefe do Serviço de Seleção.

Comissão de Aquisição de Material

Concorrência Administrativa n.º 112

Grupo 14

Torno público que às 13 horas do dia 3 de agôsto, serão recebidas nesta Comissão de Aquisição de Material, à Avenida Graça Aranha, 416, 2.º andar, sala 222, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto-Lei n.º 9149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à requisição n.º 76 do Departamento de Assistência ao Servidor

Espécie do Material: Máquinas de escrever.

Prazo de entrega: 10 dias.

Local de entrega: Avenida Erasmo Braga, 277, 5.º andar, sala 510.

NOTA: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 1705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuidos na sede desta Comissão, onde serão prestados outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acôrdo com o disposto no artigo 37 do Decreto-Lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, às emprêsas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência em igualdade de condições.

Em 28 de julho de 1949. — *Helio dos Santos Ribeiro*, mat. 23.277 — Membro da A. C. M.

Torno público que às 13 horas do dia 3 de agôsto, serão recebidas nesta Comissão de Aquisição de Material, à Avenida Graça Aranha, 416, 2.º andar, sala 222, propostas para o fornecimento do material a que se refere êste edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto-lei n.º 9149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à requisição n.º 17 do Departamento do Pessoal

Espécie do material: Encadernação.

Prazo de entrega: 10 dias.

Local de entrega: Avenida Graça Aranha, 416, Sub-solo.

NOTA: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos, n.º 1705, de 27 de outubro de 1939, sos que, de acôrdo com o Decreto-lei missão, onde serão prestados, outros- serão distribuidos na séde desta Cosim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acôrdo com o disposto no art. 37 do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, às emprêsas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferencia em igualdade de condições.

Em 28 de julho de 1949. — *Helio dos Santos Ribeiro*, mat. 23 277 — Membro da A. C. M.

Concorrência Administrativa n.º 114

Grupo 36

Torno público que às 13 horas do dia 3 de agôsto, serão recebidas nesta Comissão de Aquisição de Material, à Avenida Graça Aranha, 2.º andar, sala 222, propostas para o fornecimento do material a que se refere êste edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto n.º 9149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à requisição n.º 18 do Departamento do Pessoal

Espécie do material: Vidro para tampo de mesa.

Prazo de entrega: 10 dias.

Local de entrega: Avenida Graça Aranha, 416 — Sub-Solo.

NOTA: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acôrdo co mo Decreto-Lei n.º 1705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuidos na séde desta Comissão, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acôrdo com o disposto no artigo 37 do Decreto-Lei n.º 1402, de 5 de julho de 1939, às emprêsas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência em igualdade de condições.

Em 29 de julho de 1949. — *Helio dos Santos Ribeiro*. — mat. 23.277 — Membro da A. C. M.

Concorrência Administrativa n.º 115

Grupo 36

Torno público que às 13 horas do dia 3 de agôsto, serão recebidas nesta Comissão de Aquisição de Material., à Avenida Graça Aranha, 416, 2.º andar, sala 222, propostas para o fornecimento do material a que se refere êste edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto n.º 9149 de fevereiro de 1948.

Para atender à requisição n.º 19 do Departamento do Pessoal

Espécie do Material: Cartão Hollerith.

Prazo de entrega: 10 dias.

Local de entrega: Avenida Graça Aranha, 416 — Sub-solo.

NOTA: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuidos na séde desta Comissão, onde serão prestados outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acôrdo co mo disposto no artigo 37 do decreto-lei n.º 1402, de 5 de julho de 1939, às emprêsas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência em igualdade de condições.

Em 29 de julho de 1949. — *Helio dos Santos Ribeiro*. — mat. 23.277 — Membro da A. C. M.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

Farmácias de Plantão na Terça-feira — Dia 2 de agôsto de 1949

Rua Visconde do Rio Branco, 31 — Largo da Carioca, 10-12 — Rua Haddock Lôbo, 123-B e 350 — Rua Estácio de Sá, 71 — Rua Mariz e Barros, 633 — Rua do Matoso 47 — Rua Catumbi, 67 — Rua do Catete, 287 — Rua das Laranjeiras, 213 — Rua Marquês de Abrantes, 214 — Rua Almirante Alexandrino, 98 — Rua Cosme Velho, 138 — Rua Jardim Botânico, 697 — Rua Voluntários da Pátria, 244 — Rua da Passagem, 149-A - Rua São Clemente, 21 — Rua Real Grandeza, 315 — Rua Marechal Cantuária, 106 — Rua Gustavo Sampaio, 231-A — Rua Miguel Lemos, 25-B — Rua Francisco de Sá, 23 — Rua Júlio Castilho, 15-C — Rua Francisco Otaviano, 32 — Rua Visconde de Pirajá, 616 (loja) — Rua Santa Clara, 127-A — Rua S. Luis Gonzaga, 152 — Rua São Cristóvão, 566 e 1.233 — Rua General Sampaio, 42 — Rua Piratini, 591 — Rua Conde Bonfim, 300 e 879 — Rua S. Francisco Xavier, 3.466 — Rua Visconde de Santa Isabel, 4 — Avenida 28 de Setembro, 194 — Rua Júlio Furtado, 108 (2.ª loja) — Rua Barão de Mesquita, 367 e 766 — Rua Adolfo Bergamini, 104 — Rua Ana Neri, 2.078-A — Rua Aquidabã, 335-A — Rua Aristides Caire, 349 — Rua Assis Carneiro, 60 — Rua Barão Bom Retiro, 370 — D. Romana, 189 (antigo 56) — Rua Frederico Méier, 26-B — Rua Goiás, 234 — Avenida João Ribeiro, 263 — Rua José Bonifácio, 593 — Rua José dos Reis, 525 — Rua Sousa Barros, 665 — Avenida 29 de Outubro, 5.825 — 9.441 e 10.256 — Rua 24 de Maio, 440 — Avenida Automóvel Clube, 4.025 — Rua Coronel Rangel, 450-A — Praça Pérolas, 126 — Rua Maria Passos, 36 — Estrada Vicente de Carvalho, 393 — Estrada Monsenhor Felix, 936 — Estrada Marechal Rangel, 918-B e 528 — Rua Carolina Machado, 550-A e 1.556 — Sirici, 62-B — Divisória, 92 — Rua João Vicente, 1.173 — Rua Maria Freitas, 24 — Rua Nerval de Gouveia, 5 — Avenida dos Democráticos, 521-A — Rua Teixeira de Castro, 121 — Rua Nova York, 150 — Rua Cardoso de Morais, 580 — Rua Barreiros, 614 — Rua Etelvina, 9 — Rua Uranos, 1.329 — Rua Doutor Alfredo Barcelos, 755 — Rua Montevidéu, 1.330 — Rua Romeiros, 197 — Rua Lôbo Junior, 2.059 — Estrada Braz de Pina, 750 — Avenida Antenor Navarro, 530 — Estrada Pôrto Velho, 86 — Avenida Geremário Dantas, 1.469 — Rua Japaratuba, 1.881 — Rua Albino de Paiva, 613 — Rua Goulart de Andrade, 8 — Estrada Engenho Novo, 48 — Belisário de Sousa, 36 — Rua Augusto Vasconcelos, 20 — Rua Barcelos Domingos, 24 — Rua Alvaro Alberto, 439 — Rua Felipe Cardoso, 27 — Avenida Paranapuan, 162 — Rua Ataulfo de Paiva, 102-A.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento de Educação Complementar

3-EC.

EDITAL N.º 15

Senhores Professôres de Música e Canto Orfeônico.

Comunico-vos que na próxima quinta-feira, 3 de agôsto, às 9.00 horas, na sede do 3-EC., realizar-se-á a reunião do "Centro de Estudos e Pesquisas artístico Musicais", obedecendo à seguinte ordem:

a) Palestra sôbre assuntos Pedagógico-Musicais;

b) Leitura à primeira vista de "Caboclo do Pará", letra e música de Batista Siqueira;

c) Ensaio do Orfeão dos Professôres da Prefeitura do Distrito Federal com as seguintes musicas: "Trem Apitou" do folclore nordestino, orfeonização da Silva Novo; "Saveiro" letra de Wilson W. Rodrigues música de Mario Gazanego; "Taíéras" melodia e letra populares, arranjo de Guilherme Leanza; "Lavadeiras" letra e música de J. Batista de Siqueira; "A Infinita Vigília", poema de Tasso da Silveira música de Brasílio Itiberê; "Grande é o Senhor",

de Philipp Emanuel Bach e "Louvo o Senhor" de Melchior Vulpius, adaptação de Cacilda Borges Barbosa.

Distrito Federal, 29 de julho de 1949. — *Silvio Salema Garção Ribeiro*, Chefe do 3-EC — matr. 3.151.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Comissão de Aquisição de Material

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 172 — *Grupo* 23

Torno público que no dia 9 de agôsto de 1949, às 15 1/2 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante dêste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 18.º e suas alíneas, e 19.º do decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à requisição n.º 24 do Departamento de Renda de Licenças.

Espécie de material: Limpeza.

Prazo de entrega: 15 dias.

Local de entrega: Rua Santa Luzia n.º 11.

Nota: As especificações referentes ao fornecimnteo de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuidas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 29 de julho de 1949. — *Oswaldo Roméro*, mat. 6.836, Presidente da Comissão.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 173 — *Grupo* 8

Torno público que no dia 9 de agôsto de 1949, às 15 1/2 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante dêste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 18.º e suas alíneas e 19.º do decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à requisição n.º 35 do Departamento da Renda Imobiliária.

Espécie do material: Elétrico.

Prazo de entrega: 15 dias.

Local de entrega: Rua Santa Luzia, n.º 11.

Nota: As especificações referentes ao fornecimnteo de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuidas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 29 de julho de 1949. — *Oswaldo Roméro*, mat. 6.836, Presidente da Comissão.

Departamento de Rendas Imobiliária

EDITAL N.º 8

Torno público, para os devidos fins, que o Departamento da Renda Imobiliária já expediu as guias para pagamento dos impostos predial e territorial de 1949, referentes ao lote 8 e relativas aos logradouros abaixo indicados, devendo os contribuintes ou responsáveis que não tiverem recebido essas guias, por falta de atualização do respectivo endereço ou outro motivo, procurá-las na Secção de Expedição de Guias do *Departamento da Renda Imobiliária*, à rua Santa Luzia n.º 11.

A falta de recebimento das guias nas residências dos proprietários ou responsáveis não dá direito a prazos especiais diversos dos prazos normais estabelecidos por ocasião da emissão das guias.

As prestações do impôsto relativo às propriedades situadas nos logradouros abaixo mencionados terão o desconto ou acréscimo de 5% (cinco por cento) se os pagamentos forem efetuados, respectivamente, até 16 de agôsto e de 1.º de novembro a 31 de dezembro do corrente exercício.

RELAÇÃO DOS LOGRADOUROS EMITIDOS NO LOTE 8

EXERCÍCIO DE 1949

Avn Ae Recreio Bandeirantes
Avn Arapogi
Avn Aw Recreio dos Bandeirantes
Avn Bojador
Avn Brasil Ant e Rio Petrópolis
Avn Campos Sales Faz Magarça
Avn Canal Vil Rangel
Avn Canal Sarapui
Avn Ce Recreio Bandeirantes
Avn Cw Recreio Bandeirantes
Avn Delio Guarana
Avn Dom João I
Avn Duque de Caxias
Avn Dw Recreio Bandeirantes
Avn Engenho da Serra
Avn Ew Recreio Bandeirantes
Avn Hw Recreio Bandeirantes
Avn Imprensa Faz Magarça
Avn Isabel
Avn J W Recreio dos Bandeirantes
Avn João Ribeiro
Avn KW Recreio Bandeirantes
Avn LW Rec Bandeirantes
Avn MW Rec Bandeirantes
Avn Nilo Peçanha Faz Magarça
Avn Primeiro de Maio
Avn Prudente Morais Faz Magarça
Avn Rodrigues Alves Faz Magarça
Avn Sete de Setembro
Bec Carneiro
Bec Carolina Amado
Bec Fernades do
Bec Iracema Braga
Bec Macahe
Bec Pereira
Bec Mato Alto
Cam Abreu do
Cam Cabungui
Cam Cachoeira
Cam Cajueiros dos
Cam Castelo
Cam Cava
Cam Corrupira ou Curupira
Cam Costa Barros
Cam Engenho Novo
Cam Lucio ou Castiano
Cam Mandabua
Cam Mauricio
Cam Morgadinho
Cam Morro do Camboata
Cam Padre
Cam Paineiras das
Cam Pavuna
Cam Porto
Cam Rio
Cam Sant Anna
Cam Santa Clara
Cam Serra na Etr do viegas
Cam Simões Lobo
Cam Tres Orelhas
Cam Tutoia
Cam Venda Grande da Etr Areal
Etr Bandeira
Etr Braz de Pina
Etr Cabuçu de Baixo
Etr Cabungui
Etr Cacuia
Etr Camboata
Etr Cancela Prêta
Etr Cantagalo
Etr Carapia
Etr Castilhano ou Castiano
Etr Catruz
Etr Colégio
Etr Coqueiros
Etr Engenho
Etr Fazenda do Saco
Etr Gouveia do
Etr Grota Funda
Etr Grumari
Etr Guandú
Etr Hortências das
Etr Ilha
Etr Lama Prêta
Etr Magarça
Etr Marechal Malet
Etr Marmeleiro
Etr Mato Alto
Etr Matriz
Etr Monsenhor Felix
Etr Morgado
Etr Morro Cavado
Etr Pedra
Etr Pedra Rasa
Etr Pedregoso
Etr Penha
Etr Pontal
Etr Pontinho
Etr Pôrto Velho Variante
Etr Quafa
Etr Rio do A Campo Grande
Etr Rio Petrópolis
Etr Rio São Paulo
Etr Santa Cruz Variante
Etr Sepetiba
Etr Sete Riachos
Etr Taquaral
Etr Toca Grande
Etr Vieiras dos
Etr Vigário Geral
Etr Vitor Dumas
Ilh Brocoio
Ilh Cabras
Lad Caixa D Agua
Log Fazenda da Guaratiba
Log Fazenda da Paciência
Lob Fazenda da Pedra
Log Fazenda do Piaí
Log Recreio dos Bandeirantes
Lrg Camboata
Lrg Capela
Lag Fazenda Botafogo
Larg Ilha
Lrg Pavuna
Lrg Pompeia
Lrg Ponta Grossa
Pra Recreio dos Bandeirantes
Pra São Cristovão
Pra Sepetiba
Prç Chile Faz Magarça
Prç Córsega
Prç Elba Tnt V Geral
Prç Esmeraldas
Prç Igara
Prç Legalidade
Prç Oito de Maio Ant Exepedicionário
Prç Quintino Bocaluva
Prç Redempção
Prç Sem nome na Avn S Crkz
Prç Sem nome entre as ruas A e B
Prç Sem nome entre as ruas G e H
Prç Sem nome entre as ruas K e L
Prç Sem nome Sen Camará
Prç Treze de Junho
Pta Ferreiros
Rua A na rua S Joaquim
Rua A Vil S Tereza ant Laurindo Antunes
Rua A no fim da rua Oliveira Paiva
Rua A Prolongamento da Rua Ubatan
Rua Abaira
Rua Abaissaí
Rua Abaretama ant C B Indianopolis
Rua A B C
Rua Abiru ant Bambus dos
Rua Acarape ant 14 a Vil Pompeia
Rua Acucenas das Vil Aladim
Rua Adalberto Tanajura
Rua Adolf Lemos
Rua Agostinho Barbalho
Rua Agostinho de Castro ou Major Mota
Rua Aguape
Rua Aimoré Proj na Faz Do Mag
Rua Aiuruoca
Rua Alair
Rua Alcântara ant Pequenina
Rua Alcides
Rua Alcatrazes ant Paz
Rua Alcobaça
Rua Alexandre Passos
Rua Alfredo Guimarães
Rua Alive Costa
Rua Almeida Braga
Rua Almeida e Sousa
Rua Almeida Reis Sítio Primavera
Rua Almeida Vale
Rua Alvarenga Peixoto
Rua Alvaro Alberto Pss do Gado
Rua Alvaro de Macedo
Rua Alvaro Lessa
Rua Alvaro Tibério
Rua Amanajo
Rua Amapá
Rua Amargura Também Moacir Tôrres
Rua Amazonas
Rua Ametistas Das
Rua Anama
Rua Angai
Rua Anhambahi
Rua Anhembí
Rua Antônio João
Rua Antônio Saraiva
Rua Apa ant Coqueiros
Rua Apeiba Vil Estela
Rua Apirui ant Francisco Teixeira
Rua Apolo
Rua Aponia
Rua Aquiraz Vil Lírio
Rua Arabori B Glória
Rua Aracuan
Rua Araçatuba
Rua Aramare Ant Trv Cecilia
Rua Araraquara
Rua Aratangi Brr Glória
Rua Aratanha Ant Paz Brasil
Rua Araújo Rozo
Rua Arauna Ant Miguel Bruno
Rua Arequipa Ant Trav Adelina
Rua Aricambú
Rua Ariro Ant Olária
Rua Aritiba Acrc do cl 1.265 Abambuja
Rua Arlindo Cardoso Ant 19 Julro
Rua Arquimédes Ant João Amaral
Rua Assurama
Rua Aturia
Rua B no Fim da Rua Oliveira Paiva
Rua B Prolg da Rua Tacaratú
Rua B Senador Camará
Rua Barão de Melgaço
Rua Barra Mansa
Rua Barrosa Pereira Vil Mimosa
Rua Boaria
Rua Bom Jardim
Rua Boquira
Rua Brejauva
Rua Bucartstes
Rua Bulhões Marcial
Rua Buriti
Rua Bw Rec Bandenrantes
Rua C
Rua C entre as Ruas a e c
Rua C na etr Carapia
Rua C Vil Costa Barros
Rua Cabiuna
Rua Caburi
Rua Cachoeira
Rua Cacira
Rua Caiabu Vil Sao João da Pedreira
Rua Caiena
Rua Caiua
Rua Cajueiros
Rua Cajuru
Rua Calumbi São João da Pedreira
Rua Camaré
Rua Caminho do Padre
Rua Campeiro Mor
Rua Campo de Marte
Rua Campos Melo
Rua Capimtuba
Rua Capiranga
Rua Capitão Couto Menezes
Rua Capitão Cruz
Rua Capitão Duffles de Andrade
Rua Capoava
Rua Caraiba Acresc da Rua I 2.521
Rua Carapeba
Rua Caraúba Ant Tocantins
Rua Cariaça
Rua Caraipe
Rua Carlos Ferreira
Rua Carmen Faz Margaça
Rua Carnaúba
Rua Carume Ant novo do Macaco
Rua Caruna
Rua Cascaes
Rua Castro Menezes
Rua Cataguazas
Rua Catole Vil Ema
Rua Cavani Ant A
Rua Ceará
Rua Celina Part no Etr dos Palmares
Rua Cemitério
Rua Cercadinho
Rua Ceriba
Rua Cerqueira Cesar
Rua Cesar
Rua Cesar Muzzio
Rua Cimbres
Rua Cincinato da Silva
Rua Cincinato Lopes
Rua Cirilo dos Reis
Rua Clara Faz Magarça
Rua Claraiba
Rua Clarisse Faz Magarça
Rua Clio at Edit Carwel
Rua Clivia
Rua Cobe
Rua Coema B Glória Acrc do cl 1.029

Rua Comandai
Rua Comari Vil Independência
Rua Copaiba
Rua Coronel Alencastro
Rua Coronel Camisão
Rua Coronel Moreira Cesar
Rua Coronel Fontoura
Rua Coronel Soares
Rua Coronel Tamarindo Acrc do Cl 1.155
Rua Correia Dias
Rua Correia Souza
Rua Correia Teixeira
Rua Corupipe
Rua Costa Aguiar Vil Sta Teresa
Rua Costa Miranda
Rua Crateús Ant Amazonas
Rua Cruzeiro de Sá
Rua Cristóvão Jacques
Rua Curipe Ant Válter Júnio
Rua Curituba
Rua Curupira
Rua D na Est Braz de Pina
Rua D Senador Camará
Rua D Cin. Ter Rio Janeiro
Rua D Piraguara
Rua D Vil Costa Barros
Rua Décima Primeira E. R. Bandeirantes
Rua Décima Terceira E. R. Bandeirans
Rua Delfina da Cunha
Rua Delhi
Rua Demerara
Rua Demóstenes
Rua Deocleciano Ramos
Rua Diva Faz Magarça
Rua Divisória
Rua Djalma Dutra
Rua Domingos Fernandes
Rua Domingos Ferreira
Rua Domingos Pires
Rua Dona Teresa
Rua Dona Zulmira
Rua Dourados
Rua Doze de Fevereiro
Rua Dr Augusto Figueiredo
Rua Dr. Jovinianos
Rua Dracena
Rua Dublin
Rua Dulce Faz Magarça
Rua E na Rua Guara
Rua E Sen. Câmara
Rua E Piraquara
Rua F Vil Costa Barros
Rua E Vil Maria
Rua Edgar Barbosa ant. Flávio
Rua Edith Faz. Magarça
Rua Eduardo Barbosa
Rua Egydio Silva
Rua Eimá ant. Trav. E Vil. Rangel
Rua Embaíba
Rua Embaú
Rua Encantamento
Rua Engenheiro Mário Carvalho
Rua Engenheiro Paula Lopes
Rua Engenho do Mato
Rua Ernesto Vieira
Rua Esmeraldina
Rua Estampadores
Rua Estância Vil Teresinha
Rua Estrela Faz. Magarça
Rua Esther Faz. Magarça
Rua Eugênio de Paiva
Rua Ezequiel Freire
Rua F Sen. Câmara
Rua F Vil Costa Barros
Rua Fachina
Rua Faia
Rua Fausto Cardoso
Rua Feliciano Pires
Rua Felix Pereira
Rua Fernanda
Rua Fernandes Cunha
Rua Fernandes Leão
Rua Fernandes Lima
Rua Fernando Lobo
Rua Ferreira Cantão Vil. Sousa
Rua Ferreira de Abreu
Rua Ferreira de Menezes
Rua Ferreira França
Rua Ferreira Nobre
Rua Figueiredo Rocha
Rua Flora Proj. na Rua Lim. do Barata
Rua Floresta
Rua Fracaso
Rua Francelina
Rua Francisco Barreto
Rua Franklin Távora
Rua Frei Gaspar
Rua G Sen Câmara
Rua Gaspar
Rua Geminiano Góis
Rua General Cláudio
Rua General Savaget
Rua Getúlio
Rua Girassol Ant. Aluizio Ribeiro
Rua Glasgow
Rua Glória
Rua Godofredo Vianna
Rua Golfo
Rua Gonzaga de Campos
Rua Granada ant Dez
Rua Gratos
Rua Gregório de Matos
Rua Grumatam
Rua Guaíra
Rua Guaíba
Rua Guajara Vil. Nazareth
Rua Guanhara
Rua Guaraúna
Rua Guajará
Rua Guaraudiba
Rua Guilhermina Alves
Rua Guimarães
Rua Guimarães Vil. Emma Acrc. cl. 4.459
Rua Guiraí n Vil Emma
Rua Gurupema
Rua H Sen. Câmara
Rua H Faz. dos Coqueiros
Rua I Sen. Câmara
Rua H Vil Rangel
Rua Ianira
Rua Iara
Rua Ibis
Rua Ibiraca
Rua Ibitinga
Rua Ibotim
Rua Ibotirama
Rua Icacaia
Rua Igarata Vil Boa Esperança
Rua Igrapiuna
Rua Igaraçuma
Rua Igreja Vil. Pompéia
Rua Iguaperiba
Rua Ilza
Rua Imbé
Rua Imbuassu
Rua Imburana Vil. Lyrios
Rua Indaia Vil. Boa Esperança
Rua Indaiatuba
Rua Ingá Vil. Lyrios
Rua Inhambuque
Rua Ipeuna
Rua Ipueira Vil. Nazareth
Rua Iraçu
Rua Irue
Rua Ita
Rua Itabaracana
Rua Itacambira
Rua Itaici
Rua Itaiçara ant. Dr. Orestes
Rua Itaitura
Rua Itaici
Rua Itajobi
Rua Itanajá
Rua Itaobim
Rua Itapací Vil. Igarata
Rua Itapecuá ant B
Rua Itaque
Rua Itapecuru
Rua Itaueira ant. Alice Ramos
Rua Itaassu Vil. Independência
Rua Itueira
Rua Itapuí
Rua Iturbides Esteves
Rua Ivo do Prado
Rua J Sen. Câmará
Rua Jabaquara
Rua Jaboticabana Vil. Estrela
Rua Jaguaremа Vil. Estela
Rua Jaguaruna
Rua Jamaica ant. Nove
Rua Jandaia
Rua Jandaira
Rua Jandira Faz Magarça
Rua Janeca
Rua Japeju
Rua Japim
Rua Japorá
Rua Jarina Vil. Boa Esperança
Rua Jatauba ant. Solimões
Rua Jati S Primavera
Rua Jataia
Rua Jaturana
Rua Jaú
Rua Javata
Rua Jequitaí
Rua Jerivá
Rua Jissara Vil. Independência
Rua João Alves
Rua João Teles
Rua Jurari
Rua Jurubaiba ant. Quatro Vil. Boa Esperança
Rua Ú Sen. Camará
Rua L Faz Carapia
Rua L Sen Camará
Rua La Paz ant C
Rua Lageado Vil Estela
Rua Lambari
Rua Laranjeiras
Rua Laurindo Filho
Rua Lemos
Rua Limites do Barata
Rua dos Limoeiros
Rua Lírio
Rua Linha Auxiliar Sapé
Rua Lomelino de Carvalho
Rua Lopes Trovão
Rua Lobo Diniz
Rua Luiz Barros
Rua Luiz Reis
Rua Luiza de Carvalho
Rua M Sen Camará
Rua M Faz Carapia
Rua Mata Acres do Cl. 5.529 R 15
Rua Macaru
Rua Macabyba
Rua Maire anti. Trv. Av. Rangel
Rua Major Almeida Bastos
Rua Major de Almeida Costa
Rua Major Conrado
Rua Mamucaba
Rua Manhama
Rua Manoel Torres
Rua Maracaju V. Lírios
Rua Maracaibaia Vil. S. João da Pedreira
Rua Maraguá
Rua Maraje
Rua Maratuba
Rua Maravilha
Rua Marcelino Brito Vil. Chacrinha
Rua Marechal Soares de Andréa
Rua Margarida
Rua Maria Ferreira
Rua Maria Helena
Rua Maria Joaquina
Rua Maria Passos
Rua Maria Pereira na E. Portela
Rua Maria Rosa
Rua Maria Teixeira
Rua Maria Faz Magarça
Rua Marina
Rua Marina Faz Magarça
Rua Marinho Loureiro
Rua Mário Barbedo
Rua Mário Fonseca
Rua Mário Hermes
Rua Mário Mota
Rua Miguel de Carvalho
Rua Missael Mendonça
Rua Monserrate ant. Sete
Rua Montreal antd. Silva e Sá
Rua Moriá
Rua Moura Rolim
Rua Mundau
Rua Muriti
Rua Murítiba ant. Trv. Carlota
Rua Murundú
Rua N Sen Camara
Rua Natadra Teixeira
Rua Netuno
Rua Newton ant. Catarina Zanini
Rua Nia
Rua Nova na Rua Olimpio Mota
Rua Nova da Capoeira
Rua Nuno de Andrade
Rua O Faz Carapia
Rua Ocahi Brr Piraquara
Rua Ocaibi Br. Piraquara
Rua Oito Cia Ter. do Rio de Janeiro
Rua Olimpia
Rua Olimpio da Mota
Rua Olinda
Rua Oliveira Braga
Rua Oliveira Bueno
Rua Oliveira Cezar
Rua Oliveira Figueiredo
Rua Oliveira Melo
Rua Oliveira Paiva
Rua Oliveira Ribeiro
Rua Onix
Rua das Opalas
Rua Operários
Rua Orlândia
Rua Orobó Vil. Lírios
Rua Oslo ant. Vinte
Rua Otra ant. Vinte e Três
Rua Ouro Fino Vil S João da Pedreira
Rua Pacoval Ant Araguaia
Rua Paramaribo
Rua Parauna
Rua Parima
Rua Parnaiba Ant Mário Monteiro
Rua Passo da Pátria
Rua Paulo Bregaro Ant. P V
Rua Pavuna
Rua Pedro Leitão
Rua Pedro Rebelo
Rua Pedro Rufino
Rua Pereira da Rocha
Rua Piaiba
Rua Pindaí
Rua Pinhara Vil Estela
Rua Pinto da Fonseca
Rua Pinto Gomes
Rua Piracambu Ant M José
Rua Pirajura
Rua Pirapuan
Rua Piraquara
Rua Piratuba V Estela Acres da R Camb
Rua Pitia
Rua Piticuman
Rua Pitina
Rua Pistóia Ant Etr Leme
Rua Pôrto Carrero
Rua Pôrto Principe Ant Cinco
Rua Primavera
Rua Primeira Vicente Carvalho
Rua Primeiro de Janeiro
Rua Princeza Imperial
Rua Princeza Leopoldina
Rua Projetada na Etr do E Novo
Rua Projetada Dois
Rua Projetada na Rua A Coutinho
Rua Projetada Um
Rua Puriata
Rua Quarenta e Um Vil Pedro 2
Rua Quarta W Rec Bandeirantes
Rua Quatorze Vil S João da Pedreira
Rua Quatorze de Julho
Rua Quatro
Rua Quemaru
Rua Quiare
Rua Quinta W Rec Bandeirantes
Rua Ramiz Galvão
Rua Regina Coeli
Rua Retiro dos Artistas
Rua Ricardo da Silva
Rua Riga Ant Vinte Dois
Rua Rio Claro
Rua Rio da Prata
Rua Rodrigues Campelo
Rua Rodrigues Freitas
Rua Sacramento Blake
Rua Safiras Das
Rua Santos Lima
Rua São Bartolomeu
Rua São Tarcísio
Rua Sargento Aquino
Rua Sargento Ferreira
Rua Sargento Pinto Oliveira
Rua Sargento Silva Nunes
Rua São Braz
Rua São Gabriel
Rua São Januário
Rua São Joaquim
Rua São Miguel
Rua Sargento Aires Dias
Rua Sargento Benedito da Silva
Rua Sargento Benevides Monte
Rua Serra Da
Rua Sete Faz Afonso Vizeu
Rua Severiano das Chagas
Rua Silva Cardoso
Rua Silva Neto
Rua Silva Vale
Rua Silvio Costa
Rua Sincora
Rua Sitia
Rua Soares Caldeira
Rua Solon Ant 14
Rua Souto Maior
Rua Souza Freitas
Rua Sul América
Rua Sumidouro ACRD do CL 3983 Sincora
Rua Tacaratu
Rua Tacito Esmeriz
Rua Tangapeme
Rua Tamboril
Rua Tapirapuan
Rua Tarira
Rua Taturana
Rua Taubate
Rua Tecelões
Rua Tecobe
Rua Teixeira Aragão
Rua Teixeira Franco
Rua Tenente Jerônimo Mesquita
Rua Terceira e R Bandeirantes
Rua Tereza Damázio
Rua Tereza Lobo
Rua Tiaia
Rua Tinguá
Rua Tinhare
Rua Topázios
Rua Toriba Brr Glória
Rua Três
Rua Três de Maio
Rua Treze Vil S João da Pedreira

Rua Tte Lassance
Rua Tte Palestrino
Rua Tucupi Ant Pojuca
Rua Tumucumaque Vil Lírios
Rua Turiana
Rua Turmalinas
Rua Turquezas
Rua Um Vil do Céo
Rua Vicente Leite
Rua Umbuzeiro
Rua Ura
Rua Urucara
Rua Uruguai
Rua Uruguai Vil Sta Teresa
Rua Valentim Magalhães
Rua Valério
Rua Vaz Lobo
Rua Veloso Espinha
Rua Venceslau
Rua Vera
Rua Veríssimo Machado
Rua Vieira do Couto
Rua Vigiani
Rua Vinte e Cinco Cia Terr do R Janeiro
Rua Vinte e Seis Cia Terr do R Janeiro
Rua Vinte e Sete Cia Tett do R Janeiro
Rua Vinte e Um
Rua Visconde de Araguaia
Rua Visconde de Saboia
Rua Visconde de Sepetiba
Rua Vitor Dumas
Rua Xavier Curado
Rua Xavier Pinheiro
Rua Zanini
Rua Zanzibar
Rua Zeferino Costa
Rua Zoroastro da Cunha
Rua Zulmira Faz Magarça
Sit Sítios Glebas e Terrenos
Trv Alaíde
Trv Amália
Trv Amélia
Trv Arambipe
Trv Caminhos e Estrs Part S Designação
Trv Campanha Vil S João da Pedreira
Trv Carolina Amado
Trv Cascavel
Trv Casemiro de Abreu
Trv Castro
Trv Cha
Trv Conciliação
Trv Coxim
Trv Crichanas
Trv Desterro
Trv Elza
Trv Ferreira
Trv Floresta
Trv Francisco Freire
Trv Guarita Vil C João Pedreira
Trv Hercilio Luz
Trv Jambeiro
Trv Legalidade
Trv Leopoldino de Oliveira
Trv Luís Machado
Trv Macaé
Trv Macejana
Trv Manicore
Trv Mariza
Trv Medeiros
Trv Muratori
Trv Muribeca
Trv Muritiapina Vil S João da Pedreira
Trv Murundu
Trv Oeiras
Trv Pinto Bandeira
Trv Piracaba Vil São João Pedreira
Trv Pirarema
Trv Pituna
Trv Rio Petrópolis
Trv Rosa de Pinho
Trv Santa Martinha
Trv Sargento Ferreira
Trv Sepetiba
Trv Um
Trv Valdemar Silva Faz S Tereza
Vil Nossa Senhora da Pompéia

Os impostos podem ser pagos, indistintamente, nos seguintes Distritos de Arrecadação:

Rua da Quitanda n.º 129.
Praça da Bendeira n.º 44
Rua do Catete n.º 192.
Rua 13 de Maio n.º 64-C.
Rua Siqueira Campos ns. 36 e 36-A.
Avenida Francisco Bicalho n.º 250.
Avenida Graça Aranha n.º 57.
Rua Riachuelo n.º 287.
Rua Dias da Cruz n.º 19 — Meier.
Rua Carvalho de Souza n.º 264 — Madureira.
Travessa Etelvina n.º 2-B — Olaria.
Rua Santa Luzia n.º 11.
Praça D. João Esberad n.º 50 — Campo Grande .

Em 29 de julho de 1949. — *Clélio de Souza Carvalho*, Diretor.

Departamento de Rendas Diversas

Serviço de Contrôle Fiscal

(1-RD)

EDITAL N.º 294

(*Cancelamento*)

Guia n.º 4.505.601-49 — Álvaro Talmaturgo de Sousa Carvalho — Rua Peri n.º 153. — De acôrdo com o despacho do Sr. Chefe, exarado em 20-7, de 1949, na respectiva guia, ficam cancelados o edital publicado no *D. O.* n.º 150 — de 1-7-49 — col. 4.966 — col. 4 e o Mem. Dif. 273, ambos expedidos em 30-6-49, por êste Serviço.

Em 26 de julho de 1949. — *João Nelson Frota Junior*, Chefe do 1-RD — Matrícula n.º 4.149.

EDITAL N. 295

Guia n.º 8.879-48 — Byington & Cia. — Cidade Lima — Avenida — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agôsto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao impôsto de transmissão na importância de Cr$ 1.765,40, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 26 de julho de 1949. — *João Nelson Frota Junior*, Chefe do 1-RD — Matrícula n.º 4.149.

EDITAL N.º 296

Guia n.º 4.575-47 — Floravante Riolino — Rua Pedro de Carvalho número 265. — Para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei número 9.626, de 22 de agôsto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao impôsto de transmissão, na importância de Cr$ 26,80, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 26 de julho de 1949. — *João Nelson Frota Junior*, Chefe do 1-RD — Matrícula n.º 4.149.

EDITAL N.º 297

Guia n.º 4.505.716-49 — Laura Ortigão Bueno — Rua Voluntários da Pátria n.º 156. — Para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei número 9.626, de 22 de agôsto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao impôsto de transmissão na importância de Cr$ 525,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 26 de julho de 1949. — *João Nelson Frota Junior*, Chefe do 1-RD — Matrícula n.º 4.149.

EDITAL N.º 298

Guia n.º 4.507.353-49 — Oscar Resende — Rua Caetano de Campos número 280. — Para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agôsto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao impôsto de transmissão na importância de Cr$ 25,90, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 27 de julho de 1949. — *João Nelson Frota Junior*, Chefe do 1-RD — Matrícula n.º 4.149.

EDITAL N.º 299

Guia n.º 4.508.807-49 — Joseph Azicoft — Rua Cariacá lote 283. — Para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agôsto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao impôsto de transmissão na importância de Cr$ 189,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 28 de julho de 1949. — *João Nelson Frota Junior*, Chefe do 1-RD — Matrícula n.º 4.149.

EDITAL N.º 300

Guia n.º 4.509.519-49 — Dorival Campos — Estrada do Barro Vermelho n.º 431. — Para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei número 9.626, de 22 de agôsto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao impôsto de transmissão na importância de Cr$ 1.951,20, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 28 de julho de 1949. — *João Nelson Frota Junior*, Chefe do 1-RD — Matrícula n.º 4.149.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Departamento de Higiene

EDITAL N.º 80

De ordem do Diretor e de acôrdo com o artigo 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital a firma José Gomes de Azevedo estabelecida com negócio de restaurante à Praça Mauá n.º 7, 22.º andar, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 1.º Grupo de Distritos de Higiene Alimentar, sita à Avenida Graça Aranha n.º 81, 6.º andar, das 11,30 às 17,30 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da primeira publicação dêste a fim de tomar ciência do Auto de Multa n.º 22.650, referente ao restaurante localizado à Praça Mauá n.º 7, convidado a comparecer na sede 22.º andar, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 22 de julho de 1949. — *Celso Cicero Gonçalves* — Chefe do Serviço de Correspondência — Matrícula 6.610.

EDITAL N.º 81

De ordem do Diretor e de acôrdo com o artigo 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital a Sra. Amélia Carvalho Fernandes, residente ou encontrada à Avenida Beira Mar n.º 436, 4.º andar, apartamento 44, ou seu representante legal, convidada a comparecer na sede do 1.º Distrito Sanitário, sito à rua do Rezende n.º 128, térreo, das 11,30 às 17,30 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da primeira publicação dêste, a fim de tomar ciência do Auto de Multa número 13.040, referente ao apartamento n.º 44, da Avenida Beira Mar n.º 436, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 22 de julho de 1949. — *Celso Cicero Gonçalves* — Chefe do Serviço de Correspondência — Matrícula 6.610.

EDITAL N.º 82

De ordem do Diretor e de acôrdo com o artigo 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Manuel Vilar Alvarez, estabelecido com negócio de leiteria à rua Pinto Teles n.º 872, de paradeiro ignorado, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do Serviço de Higiene Alimentar, sita à Avenida Graça Aranha n.º 81, 6.º andar, das 11,30 às 17,30 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da primeira publicação dêste, a fim de tomar ciência do Auto de Multa n.º 22.295 referente à leiteria sita à rua e número acima citados, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 28 de julho de 1949. — *Celso Cicero Gonçalves* — Chefe do Serviço de Correspondência — Matrícula 6.610.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Convidam-se, pelo presente, a Emprêsa Construtora Delta Ltda, estabelecida à Travessa do Ouvidor n.º 36, 3.º andar, sala 5, nesta Capital, a comparecer ao Serviço de Expediente do Departamento de Águas e Esgotos, à rua do Riachuelo n.º 287, das 11,30 às 15 horas de qualquer dia útil, exceto nos sábados em que funciona das 9 às 12 horas, dentro do prazo de oito (8) dias a contar da primeira publicação dêste, a fim de assinar o Têrmo de Contrato, entre a Prefeitura do D. Federal e a referida Emprêsa, para a construção de dois clarificadores e nas captações de João Pinto e Registro, conforme item 5.1. do edital publicado no *Diário Oficial* — Seção II, de 31 de maio de 1849, e de que trata o processo n.º ..... 7.000.692-49.

Serviço de Expediente, 29 de julho de 1949. *Lauro Lacerda Rocha*, Mat. 47.073 — Chefe do Serviço.

Departamento de Habitação Popular

Concorrência pública para a execução das obras de instalações elétricas e hidráulicas do Ambulatório do Conjunto Residencial Pedregulho.

De acôrdo com o despacho exarado pelo Sr. Prefeito em 19 de julho de 1949, no processo n.º 7.502.787-49 acha-se aberta a concorrência pública para a execução das obras de instalações elétricas e hidráulicas do Ambulatório do Conjunto Residencial Pedregulho, à Rua Capitão Felix.

Recebem-se as propostas no dia 29 de agôsto de 1949 às 15 hiras no Gabinete do Diretor do Departamento de Habitação Popular à Avenida Marechal Câmara n.º 350 10.º andar sala 1.004 (Edifício Canavarro).

De acôrdo com os dispositivos do art. 1.º n.º IV do Decreto-lei n 1.705 de 27 de outubro de 1933 os esclarecimentos sôbre as especificações projeto e qualquer outra dúvida que porventura tenham os concorrentes para a confecção de suas propostas ser-lhe-ão ministrados no Gabinete do Diretor do Departamento de Habitação Popular, onde lhes serão também entregues cópia das especificações e das plantas devidamente autenticadas.

Distrito Federal, 28 de julho de 1949 — *Francisco de Paula Marques Lopes* Eng.º Chefe, mat. 29.998, Presidente da Comissão.

Departamento de Águas e Esgôtos

Serviço de Expediente

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência

pública para a execução de cem instalações sanitarias domiciliares de esgôto primário em varios logradouros da zona de Olaria e Penha, publicado no *Diario Oficial* de 21 do corrente, às paginas numeros 5594 e 5595.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital referente a taxa de esgôto, relativa ao exercicio de 1949 — 4.º e 5.º Distrito, que entrará em cobrança no periodo de 1 a 15 de agosto de 1949, publicado no *Diario Oficial* de 26 do corrente, à página n.º 5.715.

Serviço de Material

CONCORRÊNCIA N. 349

Data da realização 4-8-49

Grupo n.º 28 — Rebite de aço doce, cabeça boleada.

CONCORRÊNCIA N.º 350

Data da realização 4-8-49

Grupo n.º 36 — Centro telefônico "Ericson" A B H — 13.

CONCORRÊNCIA N.º 351

Data da realização 4-8-49

Grupo n.º 36 — Mira falante de 4 metros.

CONCORRÊNCIA N.º 352

Data da realização 4-8-49

Grupo n.º 2 — Maçarico para soldar cabeça de cortar e bites.

CONCORRÊNCIA N.º 353

Data da realização 4-8-49

Grupo n.º 28 — Clips de ferro galvanizado para prender cabo de arame.

CONCORRÊNCIA N.º 355

Data da realização 4-8-49

Grupo n.º 8 — Máquina de furar eletrica para bancada, com triplex até 1-2".

NOTA — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acôrdo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuidos aos interessados, pelo Serviço de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às reparticões publicas, de acôrdo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 28 de julho de 1949 — Visto — *Luis Antônio Pimenta Bueno*, matrícula 47.003, Chefe do Serviço.

QUADRO COMPARATIVO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NA CONCORRÊNCIA PUBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO À RUA BERNARDINO DE CAMPOS, JUNTO E ANTES DO N.º 75, PARA A INSTALAÇAO DE UMA ESTAÇAO ELEVATORIA, CUJO EDITAL FOI PUBLICADO NO *DIARIO OFICIAL* — SEÇÃO II, DE 29 DE JUNHO DE 1949

ESPECIFICAÇOES	PROPOSTA N.º 1	PROPOSTA N.º 2	PROPOSTA N.º 3	PROPOSTA N.º 4
	Prazo: 4 mêses '	Prazo: 110 dias "	Prazo: 5 mêses	Prazo: 130 dias
	Emprêsa Geral de Engenharia Ltda. "EGEL"	Brandão, Magalhães & Cia. Ltda.	Sylvio Reis ! Adalberto Nogueira Ltda.	Atlântida Engenharia Ltda.
	Preço Global	Preço Global	Preço Gloival	Preço Global
Preço global da construção de um prédio à rua Bernardino de Campos junto e antes do número 75, para a instalação de uma estação elevatória.	Cr$ 354.600.00	Cr$ 418.300 00	Cr$ 440.300,00	Cr$ 541.809,00

' — A partir do registro do contrato pelo Tribunal de Contas.
" — A partir do registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

Serviço de Expediente, 23 de julho de 1949

Copiado por:
Ruth Mello
Mat. n.º 45.040

Visto:
Lauro Lacerda Rocha
Mat. n.º 47.073, Chefe do Serviço

Confere:
Elizabeth A. Guimarães
Mat. 46.478

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, dia 2 de agôsto de 1949, das 11,15 às 17 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Proposta — Matrícula

12.801 — 12.571 — 12.808 — 23.445
12.802 — 49.762 — 12.809 — 24.958
12.803 — 27.737 — 12.811 — 10.226
12.805 — 40.428 — 12.814 — 24.014

Emergências

Proposta — Matrícula

2.814 — 36.51?
8.019 — 37.865
16.114 — 38.834
22.432 — 48.732

26.781 — 50.868
30.048 — 51.090
36.103 — 52.598

O pagamento das propostas anunciadas nêste mês e não recebidas só ser ácalizado às quintas-feiras.

Guia de Recolhimento
Verba Bancária
Preço Cr$ 0,20

À VENDA
SEÇÃO DE VENDAS
Avenida Rodrigues Alves, 1
Agência I - Palácio da Fazenda
Agência II - Edifício do Pretório

ATENDE-SE A PÉDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBÔLSO POSTAL

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE Cr$ 0,60